SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3905

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 04/2024

REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 04/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – GRANPAL

A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – GRANPAL, reunida na data de 29 de abril de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 23, VIII e 50 de seu Estatuto Social, aprova a presente RESOLUÇÃO que **ALTERA a Resolução nº 02/2024 que dispõe sobre o QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – GRANPAL**, nos seguintes termos:

Art. 1º A Resolução nº 02/2024 da Assembleia Geral do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL passa a vigorar acrescida do seguinte artigo: Art. 2º-A É facultado ao Presidente designar exclusivamente ao cargo de Diretor Executivo, servidor de origem de seu Município consorciado, sem prejuízo das atribuições exercidas no ente, sendo devida, neste caso, gratificação de representação de caráter indenizatório equivalente a 2/3 (dois terços) do salário do cargo de provimento em comissão correspondente.

QUADRO DE PESSOAL:

DENOMINAÇÃO	Quant.	NOMEAÇÃO	CARG. HOR. SEM.	SALÁRIO
		Gratificação de R.		2/3 origem
Diretor Executivo	1	Cargo em Comissão	40h	R$ 12.000,00
Coordenador de Gestão II	1	Cargo em Comissão	40h	R$ 9.800,00
Coordenador de Gestão I	1	Cargo em Comissão	40h	R$ 8.000,00
Assessor Especial II	2	Cargo em Comissão	40h	R$ 6.000,00
Assessor Especial I	4	Cargo em Comissão	40h	R$ 4.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

MARCELO MARANATA
Presidente do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre

Publicado por:
Matheus Vieira da Silva
Código Identificador:55864588

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.390/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART20 13 de Dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.218 - 5.000,00 06.01 - 3390.39.00.00.00 - 2.218 - 15.000,00 13.01 - 4490.51.00.00.00 - 1.025 - 1.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
06.01 - 3390.39.00.00.00 - 2.168 - 21.100,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
Em 04 de Setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:2C681404

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.392/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização contida na Lei municipal nº 1827/1820 ART20 13 de Dezembro de 2023,
D E C R E T A:

Art. 1º - É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
13.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.176 - 32.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO RUBRICA PROJETO ATIVIDADE VALOR
13.01 - 3340.41.00.00.00 - 2.051 - 3.000,00
13.01 - 3360.45.00.00.00 - 1.108 - 4.000,00
13.01 - 3390.30.00.00.00 - 2.053 - 10.000,00
13.01 - 3390.39.00.00.00 - 2.050 - 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA Em 05 de Setembro de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretaria da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:E32A3576

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 27/2023. Empresa Contratada: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar. **Finalidade:** cancelamento do item 21. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 06 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:81478882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL nº 42/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 350 litros de larvicida biológico para combate e controle ao mosquito borrachudo (Simulium pertinax), conforme especificações técnicas e critérios estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Cópia dos Termos de Adjudicação e Homologação no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Agudo/RS, 06 de setembro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:E5CF72B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DE SAÚDE,** com Apresentação de Propostas até 23/09/2024, às 08h, e Etapa de Lances: 23/09/2024, às 08h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 6 de setembro de 2024.

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:4137153D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 704/2024 – Eletrônica - Processo Administrativo nº 334/2024
OBJETO: Contratação emergencial por dispensa de licitação, de elaboração de projeto executivo e implantação da ponte sobre o rio Pinheirinho, na localidade de Pinheirinho, Interior, no município de Canudos do Vale - RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Data da sessão: 12 de setembro de 2024
Link: www.portaldecompraspublicas.com.br
Horário da Fase de Lances: 8:01h às 14:01h.
A Dispensa e seus anexos estão disponíveis no endereço supramencionado, bem como, no site: www.canudosdovale.rs.gov.br. Informações, na Prefeitura ou pelo telefone (51) 99003-0325.

Em, 06 de setembro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:0CA399C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024 – PROCESSO 087/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **CARLOS EDUARDO RODRIGUES QUARESMA**
CNPJ Contratado: **18.507.556/0001-34**
Objeto: **LOCAÇÃO DE PALCO E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**
Valor: **R$ 2.020,00**
Verba: Recurso Próprio.

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

==========

EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024 – PROCESSO 087/2024
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **JANILSON SARASSUA MARTINS**
CNPJ Contratado: **18.189.344/0001-56**
Objeto: **LOCAÇÃO DE PALCO E SONORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS**
Valor: **R$ 2.500,00**
Verba: Recurso Próprio.

JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:018411E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2020

Pregão Presencial Nº 017/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**CASTILHA & CASTILHA LTDA** (CNPJ:37.327.036/0001-94).
Objeto: [...]1.O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 082/2020, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até 31/08/2025. 2. Em razão da variação do IPCA acumulado no período ser de 4,50%, o valor a ser pago mensalmente, a contar de 01 de setembro de 2024, pelo Município passa a ser **R$ 1776,30 (um mil, setecentose setenta e seis reais com trinta centavos).** 3.Permaneceminalteradas as demais cláusulas do Contrato. 4. E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 06 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:7FD131B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 5º ADITIVO AO CONTRATO 083/2020

Pregão Presencial Nº 018/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: **MARCELO ZANCANARO** (CNPJ:29.713.488/0001-86).
Objeto: [...]1.O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 083/2020, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até 04/09/2025. 2.De comum acordo as partes renovam o contrato pelo valor mensal de **R$ 3.019,28 (três mil e dezenove reais com vinte e oito centavos)**, abrindo mão neste aditivo do índice previsto no contrato. E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 06 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:ECD20538

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023

Pregão Presencial 023/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**FV Comércio de Produtos Químicos e Licenciamento Ambiental Ltda. - ME** (CNPJ:10.650.417/0001-53).
Objeto: [...]1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 074/2023, fica estendido por mais 12 (doze) meses, até 05/09/2025. 2. Em razão da variação do IPCA acumulado no período ser de 4,50%, o valor a ser pago mensalmente, a contar de 05 de setembro de 2024, pelo Município passa a ser **R$ 836,32 (oitocentos e trinta e seis reais com trinta e dois centavos)**por poço monitorado**.** 3. Permaneceminalteradas as demais cláusulas do Contrato. 4. E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 06 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B4D012BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 086/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**ECONSULTING-PROJ. E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA**
Objeto: Contração de empresa especializada para realização de análises de água, efluentes lixiviados e de solo do aterro sanitário municipal na qual encontra-se desativado. A empresa que realizará as análises deverá ter o laboratório cadastrado junto a FEPAM/RS.
Vinculação: DISPENSA 087/2024.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
Vigência: 06/09/2024 a 06/09/2025.
Valor:R$ 7.708,00 (SETE MIL SETECENTOS E OITO REAIS), sendo R$ 3854,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) por análise.

Estação, 06 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:BC78D079

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 089/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA**
Fundamento Legal:Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21.

Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para conserto da retroescavadeira Muller ano 2022, modelo MR 406. DISPENSA 089/2024.
Valor:R$ 5.125,91 (CINCO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

Estação, 06 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:6592DB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**DPM EDUCAÇÃO LTDA**
Fundamento Legal:Art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei n° 14.133/21
Objeto:Contratação de empresa especializada para ministrar curso para as Conselheiras Tutelares Cleonice Siiss e Roseli de Fátima Rocha Lopes sobre "Formação de Conselheiros Tutelares: Entendendo a natureza e a atuação do conselheiro tutelar", a ser realizado nos dias 09 e 10 de setembro de 2024, em Porto Alegre/RS. INEXIGIBILIDADE 049/2024.
Valor:R$ 1.258,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Estação, 06 de setembro de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:180AE71C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2024

TERMO DE PUBLICAÇÃO

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :
CHAMAMAMENTO. PÚBLICO 001/2024 Objeto. Habilitação das empresas para cadastro no Município de Lagoão para **realização dos serviços de exames laboratoriais conforme tabela SUS** e liberação de recursos pelo Sistema Único de Saúde. **Inscrições de 09/09/2024 à 09/09/2025.**

Lagoão, 09 de Setembro de 2024.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:5D97E5F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO Nº 127/2024

SÚMULA DE CONTRATO Nº 127/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATÁ. **CONTRATADO**: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal na Localidade de Macega – Etapa 03. **VALOR TOTAL DA OBRA:** R$ 765.653,21 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais, vinte e um centavos). **PRAZO FINAL**: Vigência do Contrato 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato; Prazo de execução de 06 (seis) meses a contar da data de emissão da ordem de serviço de inicio da Obra. **DATA DO CONTRATO**: 05/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 8 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS - Obras em andamento Recurso 3095 - dotação – 887001 Plano Ação: 09032024-2-072028, Emenda nº 202430670005;- Obras em andamento Recurso 3098 – dotação – 888001 Plano Ação: 09032024-2-067145, Emenda nº 202441840008, - Obras em andamento Recurso 3094 – dotação – 889001 Plano Ação: 09032024-2-066016, Emenda nº 202428610007. **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 011/2024; Licitação nº 118/2024.

MARCUS JACÓ JONER
Vice-Prefeito no Exercício da Função de Prefeito

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:F84B629E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DO CONTRATO N° 128/2024 DA LICITAÇÃO N° 129/2024 DISPENSA N° 076/2024

SÚMULA DO CONTRATO N° 128/2024 DA LICITAÇÃO N° 129/2024
DISPENSA N° 076/2024

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** GILBERTO ALFEU BOHN - ME. **OBJETO:** Aquisição de medicações para abastecimento do estoque da farmácia da Secretaria de Saúde. **VALOR:** R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DO CONTRATO:** 06/09/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal de Saúde: 730001 (medicamentos).

MARCUS JACÓ JONER
Vice- Prefeito no Exercício da Função de Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalva Isaura Schreiner
Código Identificador:2832EF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 09/2024

Contratado: **ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número da licitação: 03/2023
Número do Contrato: 54/2023
Número do aditivo: 01
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional de fonoaudiologia.
Data de assinatura: 30/08/2024
Alteração contratual: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 16,66% (dezesseis com sessenta e seis por cento) do valor total do objeto ora contratado, referente à adição de mais 01 (um) microcomputador.
Alteração contratual: Em virtude do aumento de 16,66% no quantitativo do objeto do contrato, o CONTRATANTE pagará à

CONTRATADA o valor adicional de R$ 3.831,6666 (três mil, oitocentos e trinta e um reais com sessenta e seis, sessenta e seis centavos).
Alteração contratual: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 03/09/2024.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F6EFE1C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 – contratação de empresa especializada para implantação de Plataforma Multifuncional Online, destinada à auditagem na integração, fiscalização e gestão de dados para apuração da regularidade dos recolhimentos realizados pelo Município de Rio Grande ao PASEP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I, SMGAL às 14h, de 24/09/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:C963824A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO ROTA DO PARQUE

A PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, através do Gabinete de Programas e Projetos Especiais – GPPE, torna público aos interessados que no dia 18 de setembro do ano de 2024 das 19:00 às 21:00, no Salão Nobre Deputado Carlos Santos da Prefeitura Municipal de Rio Grande, estará realizando Audiência Pública para apresentação do Projeto Rota do Parque – pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, ciclovia, passeio público, iluminação pública, sinalização viária, paisagismo, arborização, mobiliário e equipamentos urbanos, nas seguintes vias do município: Corredor das Tropas, Rua Joaquim Gonçalves Ledo, Estrada Roberto Socoowski, Rua General Camisão, Rua 2, Rua Saturnino de Brito, Avenida José Bonifácio, Avenida Primeiro de Maio, Rua Valporto e Avenida Ipiranga.
A audiência é aberta a todos os cidadãos, representantes de organizações da sociedade civil, empresas especializadas, autoridades municipais e demais interessados no tema.

Programação:
- Abertura e apresentação;
- Debate e coleta de sugestões dos participantes;
- Encerramento.

GILBERTO ARABIDIAN JUNIOR
Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais

Publicado por:
Monique Soares Coelho
Código Identificador:86E28D7D

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABETURA DE CONCORRÊNCIA

Concorrência Nº 22/2024 - SMEd – Contratação de serviços de Reforma de drenagem e Pavimentação do Pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Santana- Abertura: 25/09/2024, às 14:00hs. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:D840792C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 430/2024

Processo Administrativo nº. 10179/2024 Contrato nº 430/2024, assinado em 03/09/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Tiago Pereira Brião; CNPJ: 10.572.512/0001-86. Representante Legal, Sr. Tiago Pereira Brião. Objeto: Aquisição de licença de uso de software de farmácia – SMS, com fornecimento parcelado, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vigência: 03/09/2024 até 03/09/2025. Valor total: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 099/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:CDBA0B38

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 427/2024

Processo Administrativo nº. 26150/2024 Contrato nº 427/2024, assinado em 03/09/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Zelionara Pereira Branco (SMS). Contratado: Orbis Serviço de Locação de Mão de Obra Ltda; CNPJ: 30.816.349/0001-67. Representante Legal, Sr. Fernando Léo de La Rue. Objeto: Contrato para a prestação de serviço de cozinheiras, a ser executado com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para a Secretaria de Saúde do município do Rio Grande/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vigência: 11/09/2024 até 11/09/2025. Valor total: R$ 334.971,48 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 080/2024, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:B25E12AA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 – Aquisição de móveis e equipamentos para escritório, com fornecimento para entrega única, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) SMA às 14h, de 19/09/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:26AFCC58

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para paletes. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:FB328D33

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 – Aquisição de Emulsão Imprima – SMZC, às 14h, de 19/09/2024. O EDITAL está disponível através do Portal: https://riogrande.atende.net.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:32045B3C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 423/2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 423/2024

Contrato: nº 423/2024

Processo Administrativo nº 36896 – Termo de Apostilamento ao Contrato 423/2024, assinado em 29/08/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: SUSTENTARE SANEAMENTO S.A, CNPJ 17.851.447/0001-77. Objeto do termo de Apostilamento: Correção de Cláusula Contratual. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:737A797A

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
BOLETO DE COBRANÇA

O Município do Rio Grande informa que, ante a aplicação da penalidade de multa, aplicada no âmbito do processo administrativo sancionador nº 021/2024/SMGAL/PMRG (Contrato nº 688/2023/SMZC) - cujo inteiro teor poderá ser acessado através de: https://riogrande.atende.net/cidadao entrar em: autoatendimento> consulta de protocolo > acessar > Número: 21053/2024 > Cód. Verificador: R200JEP2 – fora expedido boleto de cobrança em face da penalizada – TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 30.938.304/0001-65, no valor de R$ 255.637,50 (duzentos e cinquenta e cinco, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com vencimento no dia 07/10/2024, tudo conforme Processo Digital nº 21053/2024.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:D5BCF0A3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 803/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 803/2023

Convênio: nº. 803/2023
Termo Aditivo nº. 01/2023

Processo Administrativo nº. 42911/2023 – Termo Aditivo 01 ao Convênio 803/2023, assinado em 01/12/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Pedro Friedrich Fruet (SMMA). Conveniada: Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande. CNPJ: 03.483.912/0001-50. Objeto do termo aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por 90 dias. Fundamentação Legal: Artigo 65da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:1DF941A6

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 248/2024
Termo Aditivo: nº 01

Processo Administrativo: nº 35820/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 248/2024, assinado em 10/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Vinicius Moraes da Silva (SMZC). Contratada: Empresa Nova Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 26.804.280/0001-84. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de Serviços. Valor total: R$ 127.366,40. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:0CA59676

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para recarga de oxigênio medicinal. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:26C9182F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 230/2024
Termo Aditivo: nº 01

Processo Administrativo: nº 31912/2024 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 230/2024, assinado em 06/06/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Denise Dutra Lopes. Contratada: Empresa ROMA AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 93.992.246/0001-78. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de Serviços. Valor total: R$ 28.157,20. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:B6FB42A2

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 644/2023
Termo Aditivo: nº 05

Processo Administrativo: nº 30149/2023 – Termo Aditivo 05 ao Contrato 644/2023, assinado em 01/11/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Denise Dutra Lopes (SMED). Contratada: Empresa REJANE MARIA HENRIQUES DALBON LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.768.526/0001-03. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 13 de julho de 2024 até 28 de agosto de 2024. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:E84689E3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
REVERSÃO DE APOSENTADORIA

PUBLICAÇÃO N. 08/2024

O Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 09 – GABEX, de 23/01/2013, de acordo com o Protocolo Digital nº 17743/2024, e Portaria nº 1367/2024, REVERTE a aposentadoria do servidor FLAVIO PESTANA ZANELLA, matrícula 11064-01, a contar de 09 de setembro de 2024, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 5.819/2003.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 06 de Setembro de 2024.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

Publicado por:
Maikel Silveira
Código Identificador:CAC8274B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº271 de 22 de julho de 2024.

Concede Licença Prêmio ao servidor conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, concede 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor **Elias Nunes da Silva**, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2020. Sendo convertida em abono pecuniário. Restando 45 dias no referido período.
A referida licença encontra-se fundamentada no §3º Artigo 94 da Lei Municipal nº 006/01.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 22 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária da Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:61829836

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº272, de 22 de julho de 2024.

Concede Licença para tratamento de saúde à Servidora Municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para tratamento de saúde à Servidora Municipal **Débora Elza Rodrigues** pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar de 22 de julho de 2024 a 04 de agosto de 2024. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 22 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:9423FFE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº273 de 22 de julho de 2024.

Concede Licença Prêmio a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020 e a Lei Municipal 1098/2023 de 15 de agosto de 2023, concede 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a servidora **Marisônia Biasi da Silva Ribeiro**, convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2007 a 05 de março de 2012. Restando 15 dias do período 2002 a 2007, e 45 dias do período 2012/2017.
A referida licença encontra-se fundamentada no §3º Artigo 94 da Lei Municipal nº 006/01.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 22 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária de Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:08807FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR QUE EXERCE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 274 de 22 de julho de 2024.

Exonera a pedido o servidor que exerce cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 008, exonera a pedido o Servidor **Max de Paula Passarin**, que exerce cargo comissionado de **Dirigente de Grupo**, a contar de 22 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 22 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:A1FCA5C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº275 de 24 de julho de 2024.

Concede férias ao servidor conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período restante de férias de 15(quinze)dias ao Servidor **Marcelo Rodrigues da Silva** a ser gozada do dia 25 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024, do período aquisitivo de 18 de março de 2023 a 17 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 24 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

CLEITON GUILHERME PEGORARO
Secretário do Turismo e Esporte

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:8EB65E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA DAS FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL MICHELI BARONI PANISSON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº276 de 25 de julho de 2024.

Convoca das Férias a Servidora Municipal Micheli Baroni Panisson e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Leis 06 e 07, **convoca** a servidora **Micheli Baroni Panisson**, interrompendo seu período de Férias no dia 05 de agosto de 2024, o dia convocado será gozado em data posterior.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Cecília do Sul - RS, aos 25 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:767E21D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERA O SERVIDOR QUE EXERCE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 277 de 29 de julho de 2024.

Exonera o servidor que exerce cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipais n° 006 e 008, exonera a pedido o Servidor **Marcelo Panisson** que exerce cargo Comissionado de Dirigente de Equipe, a contar de 31 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS aos 29 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária da Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:49B023DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº278 de 31 de julho de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Wilson Jesuino Zotti** pelo prazo de 06 (seis) dias, a contar de 31 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 31 de julho de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:FF9FAC19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O SR. MARCELO PANISSON PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº279 de 01 de agosto de 2024.

Nomeia o Sr. Marcelo Panisson para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, nomeia o **Sr. Marcelo Panisson,** a partir da data de 01 de agosto de 2024, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador**

de Serviços, padrão CC08, junto a Secretaria de Educação, percebendo o vencimento mensal correspondente ao padrão indicado na forma do que estabelece a Lei Municipal nº 07 de janeiro de 2001, enquanto no pleno exercício desse cargo.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 01 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária de Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:E330D141

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O SR. EDUARDO RODRIGUES PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº280 de 01 de agosto de 2024.

Nomeia o Sr. Eduardo Rodrigues para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, mais a Lei Municipal 006 e 007/01, de 03 de janeiro de 2001, nomeia o **Sr. Eduardo Rodrigues,** a partir da data de 01 de agosto de 2024, para exercer o cargo em comissão de **Dirigente de Grupo, padrão CC05,** junto a Secretaria de Obras e Viação, percebendo o vencimento mensal correspondente ao padrão indicado na forma do que estabelece a Lei Municipal nº 07 de janeiro de 2001, enquanto no pleno exercício desse cargo.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 01 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:848BC7EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº281 de 02 de agosto de 2024.

Concede férias ao servidor conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 18(dezoito) dias ao Servidor **Eliezer dos Santos a** ser gozada dia 05 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024, do período aquisitivo de 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 02 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:60795D4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA PORTARIA Nº 107/2024 E DESIGNA COMISSÃO PARA INTEGRAR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS (JARIA).

Portaria n° 282, de 05 de agosto de 2024.

Altera portaria nº 107/2024 e designa comissão para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARIA).

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e considerando art. 14º, Inc. V, da Lei Municipal n° 1027 de 09.12.2021, altera a portaria nº 107 de 27 de março de 2024 e designa a comissão para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais, ficando com a seguinte formação:
Representante da Secretaria da Agricultura:

Titular: Juliana Pegoraro Caroff
Suplente: Jovania Ferro

Representante da Secretaria da Fazenda:

Titular: Adair Pegoraro
Suplente: Nilton Mazaro

Representante da Secretaria da Administração:

Titular: Giovani Rodrigues
Suplente: Camila Sebben Machado Soares

Os membros terão o mandato fixado em dois anos, permitido ser prorrogado pelo mesmo período, de acordo com Art. 14°, letra C, da Lei Municipal n° 1027 de 09.12.2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 05 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:2ED71422

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERA PORTARIA 278/2022 E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº283, de 06 de agosto de 2024.

Altera portaria 278/2022 e nomeia membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, bem como Lei Municipal nº 1.027/2021, art. 2º, inc. XIV, nomeia os seguintes membros para o Conselho Municipal do Meio Ambiente:

a – Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Celso Slaviero
Suplente: Luiz dos Santos

b – Representantes da Emater:
Titular: Sidnei Bachi
Suplente: Izar Teresinha da Fonseca Canal

c – Representantes da Secretaria da Administração:
Titular: Tainá Paulina Pegoraro
Suplente: Alana Marcela Pegoraro

d – Representantes da 3º Idade:
Titular: Marines Spagnol
Suplente: Lourdes Pasquali

e – Representantes da Brigada Militar:
Titular: Alisson Boscardin
Suplente: Volnei Leodir Klin

f – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tapejara com base em Santa Cecília do Sul:

Titular: Clademir Dalmina
Suplente: Silverio Melara

Ficam revogadas as Portarias n° 165/2018, 024/2020, 113/2020, 246/2021 e 278/2022 e as demais disposições em contrário.

Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, em 06 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:FE1C7943

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PORTARIA 253/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR VAGNER LUIZ CEREZOLI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Portaria nº 284, de 06 de agosto de 2024

Revoga Portaria 253/2024 que concedeu Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Vagner Luiz Cerezoli e dá outras providencias.

O**Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 006/2001, artigo 111, revoga a Portaria Municipal 253*/2024,* que concedia licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Vagner Luiz Cerezoli**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, aos 06 de agosto de 2024

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:52405A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PORTARIA 254/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO À SERVIDORA SIMONE MAZARO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Portaria nº 285, de 07 de agosto de 2024

Revoga Portaria 254/2024 que concedeu Licença para concorrer a cargo eletivo à servidora Simone Mazaro e dá outras providencias.

O**Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 006/2001, artigo 111, revoga a Portaria Municipal 254*/2024,* que concedia licença para concorrer a cargo eletivo à servidora **Simone Mazaro**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, aos 07 de agosto de 2024

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:411A016B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº286, de 07 de agosto de 2024.

Concede Licença para tratamento de saúde à Servidora Municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para tratamento de saúde à Servidora Municipal **Kemily Paola Pegoraro** pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 07 de agosto de 2024 a 21 de agosto de 2024. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 07 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:15CEA8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PORTARIA 250/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO À SERVIDORA MONIQUE QUADROS DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Portaria nº 287, de 12 de agosto de 2024

Revoga Portaria 250/2024 que concedeu Licença para concorrer a cargo eletivo à servidora Monique Quadros dos Santos e dá outras providencias.

O**Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 006/2001, artigo 111, revoga a Portaria Municipal 250*/2024,* que concedia licença para concorrer a cargo eletivo à servidora **Monique Quadros dos Santos**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, aos 12 de agosto de 2024

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:FD00334A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PORTARIA 251/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO À SERVIDORA DIRLÉIA DE CEZARE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 288, de 12 de agosto de 2024

Revoga Portaria 251/2024 que concedeu Licença para concorrer a cargo eletivo à servidora Dirléia de Cezare e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 006/2001, artigo 111, revoga a Portaria Municipal 251*/2024,* que concedia licença para concorrer a cargo eletivo à servidora **Dirléia de Cezare**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS,aos 12 de agosto de 2024

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:597BA451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº289 de 13 de agosto de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal **Cesar Karpinski** pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar de 13 de agosto de 2024 a 19 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 13 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:5304B2BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 290 de 16 de agosto de 2024.

Concede avanço a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e em acordo com a Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, concede avanço de 5% (cinco por cento), a Servidora abaixo relacionada, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Luciana Cristina Basso	Escriturária	03/01/2005

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 16 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário da Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:9EA49621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº291 de 16 de agosto de 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal **Everton Luiz Martini** pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 16 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:14FB5AB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 292 de 19 de agosto de 2024.

Concede avanço ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, e considerando o processo Administrativo 008/2024, concede avanço de 5% (cinco por cento), ao Servidor abaixo relacionado, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Benhur Pereira Albuquerque	Motorista	17/02/2005

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 19 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B4F79903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE ALANA CORDEIRO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº293, de 19 de agosto de 2024.

Concede Licença para Acompanhamento de Alana Cordeiro para Tratamento de Saúde, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a Servidora Municipal **Edina Mendes Cordeiro** para acompanhamento do Tratamento de Saúde da filha Alana Cordeiro pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 19 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 19 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:94C766B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº294 de 21 de agosto de 2024.

Concede Licença Prêmio a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020 e a Lei Municipal 1098/2023 de 15 de agosto de 2023, concede 45(quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio a servidora **Vanusa Scariot**, convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2017 a 15 de agosto de 2023. Restando 45 dias do período 2017 a 2022.
A referida licença encontra-se fundamentada no §3º Artigo 94 da Lei Municipal nº 006/01.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 21 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária de Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:E5FB4340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGA PORTARIA 242/2024 QUE CONCEDEU LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR MATEUS ZAGO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 295, de 21 de agosto de 2024

Revoga Portaria 242/2024 que concedeu Licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor Mateus Zago dos Santos e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 006/2001, artigo 111, revoga a Portaria Municipal 242/2024, que concedia licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Mateus Zago dos Santos**.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul/RS, aos 21 de agosto de 2024

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:2DF48209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA O SR. FABRICIO HENRICK GIRARDI PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº296 de 21 de agosto de 2024.

Nomeia o Sr. Fabricio Henrick Girardi para exercer Cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Leis Municipais nº 006 e 007, de 03 de janeiro de 2001, nomeia o Sr. **Fabrício Henrick Girardi**, a partir da data de **20 de agosto de 2024**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor mensal correspondente ao **Padrão CC08** da Lei Municipal 007/2001, enquanto no pleno exercício deste cargo. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 20 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, aos 20 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:7C74D831

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº297 de 30 de agosto de 2024.

Concede férias à servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 15(quinze) dias à Servidora **Elisandra Baseggio** a ser gozada dia 02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, referentes ao período aquisitivo 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2023.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 30 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

DIONATTAN MEZZOMO
Secretário de Administração

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:281E12FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº298 de 30 de agosto de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias a Servidora **Eunice Dal Olmo Teixeira** a ser gozada do dia 16 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024, do período aquisitivo de 15 de março de 2023 a 14 de março de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 30 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:5B6FF30C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº299 de 30 de agosto de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez)dias a Servidora **Edinaura Mendes dos Santos** a ser gozada dia 02 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2024, do período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 30 de agosto de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:F6D03151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº300 de 04 de setembro de 2024.

Concede férias a servidora conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 006/01, concede um período de férias de 10(dez) dias a Servidora **Fabiana Panizzon Almeida** a ser gozada do dia 23 de setembro de 2024 a 02 de outubro de 2024, do período aquisitivo de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 04 de setembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:69EA9E86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE ANTHONY ROSSI KLIN PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ABAIXO ESTABELECE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº301, de 04 de setembro de 2024.

Concede Licença para Acompanhamento de Anthony Rossi Klin para Tratamento de Saúde, conforme abaixo estabelece e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei 06 e 07 de 2001, concede Licença a Servidora Municipal **Claucia Rossi** para acompanhamento do Tratamento de Saúde do filho Anthony Rossi Klin pelo prazo de 04 (quatro) dias, a contar de 27 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul -RS, aos 04 de setembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária da Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:1357A316

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 302 de 04 de setembro de 2024.

Concede avanço a servidora abaixo relacionada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, concede avanço de 5% (cinco por cento), a Servidora abaixo relacionado, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Vanderleia Panisson	Almoxarife	01/02/2005

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 04 de setembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

LUCIANO GRATIERI
Secretário de Obras e Viação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B4565A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE E TRIÊNIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 303 de 05 de setembro de 2024.

Concede mudança de classe e triênio aos Servidores Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, e observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, **concede** promoção, através de avanço de classe, por ter completado 04 (quatro) anos e concede avanço de 5% (cinco por cento), por ter completado 03 (três) de efetivo exercício, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Data da Nomeação	Classe
Arianne Katzvinkel Biasi	Professora	23/02/2011	D
Marcieli Perera Marcon	Professora	23/02/2011	D
Marluza Gasparin Dametto	Professora	23/02/2011	D
Suzana Pertile	Professora	23/02/2011	D

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 05 de setembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária de Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:7B58AD3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 304 de 05 de setembro de 2024.

Concede mudança de classe a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 007/2001, observando o tempo de contagem estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, **concede** promoção, através de avanço de classe, a servidora abaixo relacionada, por ter completado 04 (quatro) anos de efetivo exercício, conforme estabelece:

Nome	Cargo	Data da Nomeação	Classe
Francieli Moro	Professor	01/02/2019	B

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS,
Aos 05 de setembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

MARTA ZANATTA GALINA
Secretária da Educação

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:22178892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE AVANÇO A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº 305 de 05 de setembro de 2024.

Concede avanço a servidora abaixo relacionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 006/01 e em acordo com a Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, concede avanço de 5% (cinco por cento), a Servidora abaixo relacionada, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício.

Nome	Cargo	Data da Nomeação
Jociane Pegoraro	Agente Comunitário de Saúde	06/08/2015

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 05 de setembro de 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:42C62101

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº306 de 06 de setembro de 2024.

Concede Licença Gestante a Servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município concede Licença Gestante para a servidora **Kemily Paola Pegoraro**, pelo período de 120(cento e vinte) dias, consecutivos, a contar de 22 de agosto de 2024 até 21 de dezembro de 2024. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 22 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul – RS, Aos 06 de setembro 2024.

JOÃO SIRINEU PELISSARO
Prefeito Municipal

VINIE CRISTINE MARCON
Secretaria da Saúde

Publicado por:
Camila Sebben Machado Soares
Código Identificador:B902FBDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: CLEONI LUZ DA SILVA. Objeto:contratação emergencial de empresa para aquisição de 32 pneus e 50 câmaras de ar, em atendimento ao Decreto de Estado de Calamidade Pública nº 12.024/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 128/COMPRAS/2024. Licitacon:9595. Data: 05/09/2024.

Contratada: AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: contratação emergencial de empresa para aquisição de peças para manutenção (Trator TA 17), em atendimento ao Decreto de Estado de Calamidade Pública nº 12.024/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Fundamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 132/COMPRAS/2024. Licitacon:9610. Data: 05/09/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:3822AD56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL

Contratada: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: rescisão da ata de registro de preços, referente aos itens 07 e 40, a contar de 16 de julho de 2024. Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 099/2023. Processo Administrativo nº 099/LIC/SEFAZ/2023. Data: 03/09/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:ACE276D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: RTW ENGENHARIA LTDA. (1º) Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2025. Fundamento: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato. Contrato n° 196/PGM/2023. Processo Administrativo n° 114/COMPRAS/2023. Data: 28/08/2024.

Contratada: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. (1º). Objeto: acréscimo de valores ao contrato. Fundamento: Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alínea "m" da Cláusula Sexta do contrato. Contrato n° 024/PGM/2024. Processo Administrativo n° 214/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços n.º 037/2023. Data: 21/08/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:296D1700

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/PGM/2024: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ALGODÃO DOCE. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 129/COMPRAS/2024. Data: 27/08/2024.

Contrato nº 168/PGM/2024: R. A. PARAÍSO INFANTIL LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 123/COMPRAS/2024. Data: 27/08/2024.

Contrato nº 171/PGM/2024: SÔNIA JANAINA MEES. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 138/COMPRAS/2024. Data: 30/08/2024.

Contrato nº 173/PGM/2024: RT INNCORP LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço, com fornecimento de mão de obra, para execução de Estrutura Metálica para abrigos de paradas de ônibus na Rua Victor Frederico Baumhardt e Estrada Dona Carlota, neste Município. Fundamento: reger-se-á conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 095/2024. Processo Administrativo nº 121/LIC/SEFAZ/2024. Data: 30/08/2024.

Contrato nº 174/PGM/2024: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA. Objeto: o compromisso de fornecer, de forma imediata, veículo automotor novo, tipo picape, cabine dupla, zero km, para a Procuradoria-Geral do Município (PROCON). Fundamento: reger-se-á conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2024. Processo Administrativo nº 141/LIC/SEFAZ/2024. Data: 30/08/2024.

Contrato nº 182/PGM/2024: INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Objeto: compromisso de fornecer aparelhos para uso em UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) Móvel - SAMU. Fundamento: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 158/COMPRAS/2024. Data: 04/09/2024.

Contrato nº 183/PGM/2024: ESCOLA INFANTIL TIA NICE LTDA. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 141/COMPRAS/2024. Data: 04/09/2024.

Contrato nº 184/PGM/2024: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ACALANTO. Objeto: compromisso de prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança. Fundamento: Art. 74, caput, da Lei Federal n°

14.133/2021. Processo Administrativo nº 140/COMPRAS/2024. Data: 04/09/2024.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:DC86B3E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.436, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 100hs mensais, a servidora **CAROLINA ZANELLA RIGO,** matrícula nº **17.617,** em 20 de agosto de 2024.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:FBAC1DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.458, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo de MÉDICO PEDIATRA 100hs mensais, a servidora **MAIRIM TREIN FERREIRA GOETTERT,** matrícula nº **1.999,** em 31 de agosto de 2024.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:3D13987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.459, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo de MÉDICO PEDIATRA 100hs mensais, a servidora **MAIRIM TREIN FERREIRA GOETTERT,** matrícula nº **9.704,** em 31 de agosto de 2024.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:C82FAAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.460, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo de PSICÓLOGO, 100hs mensais, a servidora **HANELORE HERBERTS,** matrícula nº **5.519,** em 31 de agosto de 2024.

Santa Cruz do Sul, 29 de agosto de 2024.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:0A4BE693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 36.412 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO 200h, a servidora **VERENA BUSANELLO OSMARI,** matrícula 12732 em 18.08.2024.

Santa Cruz do Sul, 19 de Agosto de 2024

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:6433FB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36.347, DE 7 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 07/08/2024, o professor IRINEU MÜLLER, matrículas nº 6542 e 12.723, da função de Vice-Diretor da EMEF Christiano J. Smidt, carga horária de 20 e 20 horas semanais, devido pedido de exoneração.

Santa Cruz do Sul, 7 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

"DE ACORDO"

MARIO COLOMBO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:E7BA4658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36.435, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 28/08/2024, a professora ROSE EIFERT, matrícula nº 6923, carga horária de 40 horas semanais, para a função de Vice-Diretora da EMEI Raio de Sol.

Santa Cruz do Sul, 26 de agosto de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

"DE ACORDO"

MARIO COLOMBO FILHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Luciana Sandri Stuelp
Código Identificador:1E5FF5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 116/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Processo Adm. n° 096/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 03/09/2024. Início da vigência em 19/09/24. Validade do registro até 18/09/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:920F981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Informa-se que se encontram registrados e disponíveis para consulta dos interessados no site www.santacruz.rs.gov.br, os seguintes produtos e serviços, com seus respectivos valores:

Pregão Eletrônico nº 163/2023: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS. Processo Adm. n° 191/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 15/12/2023. Validade do registro até 18/09/2024. Permanecem os valores publicados no quadro mural da Divisão de Licitações.
Pregão Eletrônico nº 024/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de MATERIAIS HIDRÁULICOS. Processo Adm. N° 217/LIC/SEFAZ/2023. Atas assinadas em 03/05/2024. Validade do registro até 02/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 036/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações parceladas de SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA. Processo Adm. N° 023/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 19/04/2024. Validade do registro até 03/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.
Pregão Eletrônico nº 044/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Processo Adm. n° 057/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 06/05/2024. Validade do registro até 05/05/2025. Permanecem os valores publicados no site oficial do Município e no PNCP.

Publicado por:
Luciane Richter
Código Identificador:750C9D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ADENDO

Concorrência nº 07/23 – Tendo em vista alterações realizadas no Edital, que versa sobre a contratação de agência de propaganda de serviços técnicos de publicidade institucional do Município de Santa Cruz do Sul-RS, designa-se NOVA DATA: 29/10/24. Recebimento de envelopes: às 08h30. A sessão de abertura de envelopes será no mesmo horário e data mencionados. O envelope de proposta técnica deverá ser retirado pelos licitantes junto à Central de Licitações, localizada na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1551, bairro Universitário, Santa Cruz do Sul-RS, até o último dia útil anterior a data prevista para a entrega, no horário de expediente. Adendo disponível no site wwwsantacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:7958C17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Beneficiária: Liliane dos Santos. Objeto: prorroga prazo do Termo de Compromisso. Fundamento: art. 12 da Lei Municipal nº 9.669/2024 e Decreto nº 12.048/2024. Termo de Compromisso nº 008/SEHAB/2023. Processo Administrativo nº 015/SEHAB/2023. Data: 28/08/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:CAED6141

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 110/2024
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 064/2024
Objeto: Contrato para impressão e editoração do livro histórico do município
CNPJ/CPF do contratado: 33.149.304/0001-74
Data de assinatura do contrato: 28/08/2024
Data de publicação do contrato: 28/08/2024
Prazo/Vigência: 60 dias
Valor: R$ 57.539,13.

São Domingos do Sul, 28 de agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:80D038B1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 112/2024
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: DISPENSA
Número: 066/2024
Objeto: Contratação de empresa para perfuração de poço artesiano
CNPJ/CPF do contratado: 94.744.224/0001-51
Data de assinatura do contrato: 04/09/2024
Data de publicação do contrato: 04/09/2024
Prazo/Vigência: 30 dias
Valor: R$ 25.300.00

São Domingos do Sul, 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:61DD2B93

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 3

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 049 **Aditivo:** III
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS
Número: 003/2021
Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria/Consultoria de Projetos para captação de recursos
Contratado: CAPTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 19.973.855/0001-27
Data de assinatura do Aditivo: 30/08/2024
Data da publicação do Aditivo: 30/08/2024
Valor: R$ - 4.422,73

São Domingos do Sul, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:B29211B0

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 4

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2022

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 048 Aditivo: IV
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS
Número: 002/2021
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta orgânica e seletiva (lixo seco) de resíduos domiciliares urbanos e comerciais e coleta seletiva (lixo seco) rural
Contratado: RECILAGEM SERRANA LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 17.793.462/0001-06
Data de assinatura do Aditivo: 30/08/2024
Data da publicação do Aditivo: 30/08/2024
Valor: R$ 19.953,92 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa dois centavos). Mensais

São Domingos do Sul, 30 de agosto de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:314B1B56

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITIVO Nº 1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 083/2024 **Aditivo:** I
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA
Número: 001/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ – ÁREA DE AMPLIAÇÃO DE 502,39M².
Contratado: Odoli Rodrigues Lisboa & Cia Ltda
CNPJ/CPF do contratado: 10.733.643/0001-06
Data de assinatura do contrato: 06/09/2024
Data de publicação do contrato: 06/09/2024
Prazo/Vigência: 90 dias
Valor: R$ 58.454,70 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

São Domingos do Sul, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:87838E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024
CONTRATO: 071/2024
CREDOR: Clínica Veterinária Pinheiro Ltda - CNPJ 46.680.787/0001-80 97.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração cirúrgica em fêmeas das espécies felina e canina.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:CC15754B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024
CREDOR: Playbrink Comércio de Brinquedos Ltda - CNPJ 26.688.494/0001-32.
OBJETO: Aquisição de materiais educativos para as salas do maternal e jardim de infância da EMEI Sonho Meu.
VALOR TOTAL: R$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais).
DATA DA DISPENSA: 06/09/2024.

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:3D47D69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 11.071, de 06 de setembro de 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE A SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93 da Lei no 531, de 31 de outubro de 2001, **CONCEDE** ***prêmio assiduidade*** aos servidores municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Cargo	Matr.	Período Aquisitivo	Classe/Triênio/Nível	Coef.
Eliane Jackisch Weigel	Professor Séries Finais - Geografia	1.054/4	15/02/2018 a 18/09/2024	D / 04 / 03	-
Daniel Meurer	Professor Séries Finais - Matemática	1.279/9	20/02/2018 a 22/09/2024	B / 01 / 03	-

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:597B7F15

GABINETE DO PREFEITO
PROMOVE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 11.072, de 06 de setembro de 2024.

PROMOVE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o *art.34, da Lei nº 531, de 31 de outubro de 2001, Regime Jurídico e conforme os art. 11 e art. 15, inciso III da lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010, Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais*, **PROMOVE os servidores públicos abaixo nominados, conforme segue:**

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo	Classe
Marileuza Geiger	200/0	Servente	02/09/2002 a 31/08/2024	E

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:FEC3EE11

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11.073, de 06 de setembro de 2024.

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***EXONERA,*** a pedido, conforme protocolo nº 1.067, datado de 06/09/2024, e, nos termos do Art. 36, I, da Lei Municipal nº. 531, de 31/01/2001, a **Sra. GLADIS STAUB, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 362/0,** nomeada através da Portaria nº 785, de 10/10/1996, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6CB0070B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 36/2024

CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
3º	0010773	BRUNO RUAN SPIER POZZER	Agente de Combate à Endemias	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 09 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

CARLOS BACKES FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:0C1B829B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024- PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. Data: 21.02.2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **MARCELO TIECHER ZIMMERMANN LTDA EPP,** inscrita no CNPJ n.º 29.081.832/0001-61. **Objeto**: Alterar, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, os valores para os itens 02, 44, 47 e 50, adjudicado na ATA no Pregão Eletrônico nº 004/2024, a contar de 09.09.2024. Item 02 - Câmara 1000x20, valor atualizado R$ 88,00; Item 44 - Pneu radial borrachudo 275/80r22.5, valor atualizado R$ 1.800,00; Item 47 - Pneu radial liso 275/80r22.5, valor atualizado R$ 1.750,00 e Item 50 - Protetor de 1000x20, valor atualizado R$ 35,00. Permanecem inalteradas e com plena vigência as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento celebrado em 21 de fevereiro de 2024.

Alegria, 06 de setembro de 2024.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Joana Welter Wisneski
Código Identificador:E7D9783E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO CONTRATO 066/2022 – Contratado: **CAEZAR PROVEDOR DE INTERNET EIRELI.** Finalidade: Renovação contratual e reajuste de valor: Fica renovado o Contrato nº 066/2022, por 12 (doze) meses, a contar de **01 de setembro de 2024** até **31 de agosto de 2025.** Fica reajustado em 4,50% (IPCA acumulado de 12 meses), o valor dos itens contratados, passando a ser devido o **valor mensal de R$ 1.290,44**, **totalizando R$ 15.485,28** nos doze meses para os itens.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:7148F705

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação Exclusiva ME/EPP
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2024, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**. Repasse PORTARIA SES Nº 1098/2023. PROA 23/2000-0174723-0. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 24/09/2024, às 13h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 9 9805-6684. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 06 de setembro de 2024.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:5E15DB71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALVORADA AO SR. EPITÁCIO GUEDES DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, **Ver. Rodrigo Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. EPITÁCIO GUEDES DIAS** o Título de Cidadão Honorário de Alvorada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade alvoradense na área da moradia popular, além de seu histórico de luta pela democracia
Parágrafo único. A entrega da honraria será realizada em sessão agendada pela Mesa Diretora.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de setembro de 2024.

VER. RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B3595AD1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR INÁCIO DA SILVA, DIGITAL INFLUENCER, COM O CANAL DA PLATAFORMA YOUTUBE FALANDO DE SONHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, **Ver. Rodrigo Mendes da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao art. 44 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno,
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. INÁCIO DA SILVA** o Título de Honra ao mérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Alvorada.

Art. 2°. As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de setembro de 2024.

VER. RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se:

_____
Diretor-Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B35F776B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Mobiliários em geral, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital, através de Sistema de Registro de Preços.

A Câmara Municipal de Vereadores de Alvorada, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2024 - SRP, a **SUSPENSÃO** do certame para os devidos encaminhamentos e análise da Impugnação ao Edital e revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Alvorada, 06 de agosto de 2024.

Vereador
RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:625AE646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 142/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2024

Objeto: O objeto do presente contrato é a Contratação aquisição de uma vaga para cada um dos usuários dos Processos Judiciais de nºs. 003/1.14.0008463-0; 003/1.16.0001531-3; 003/1.14.0008463-0; 5001599-83.8.2021.0003/RS, com a finalidade de tratamento psicoterapêutico em clínica especializada em regime de residencial e em modalidade de cuidados de 24 horas, cfe. anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS, e por determinação judicial de acordo com a documentação anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico para o	MÊS	12	R$3.259,00	R$39.108,00

	usuário de Proc. nº 003/1.14.0008463-0. Mediante medida judicial.				
2	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, para o usuário de Proc.nº 003/1.16.0001531-3. Mediante medida judicial.	MÊS	12	R$3.259,00	R$39.108,00
3	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, para a usuária de Proc.nº 003/1.14.0008463-0. Mediante medida judicial.	MÊS	12	R$3.259,00	R$39.108,00
4	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, para a usuária de Proc.nº 5001599-83.8.2021.0003/RS. Mediante medida judicial.	MÊS	12	R$3.259,00	R$39.108,00

Contratada: Fabricio do Prado Leite, inscrita no CNPJ sob o nº **04.043.894/0002-39.**

Valor Total: R$ 156.432,00 (Cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

Alvorada, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:85A5AD47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 140/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2024

Objeto: Contratação de uma vaga de internação em serviço de residencial terapêutico, em modalidade de cuidados de 24 horas, para atendimento aos Processos n° 5009388-02.2022.8.21.0003/RS e n° 5009972-69.2022.8.21.0003/RS, respectivamente, em determinações judiciais que vem sendo cumpridas pelo Município de Alvorada e, com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, mediante medida judicial. Conforme o Proc. nº5009388-02.2022.8.21.0003/RS	MÊS	12	R$3.350,00	R$40.200,00
2	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga em residencial terapêutico, mediante medida judicial. Conforme o Proc. nº5009972-69.2022.8.21.0003/RS	MÊS	12	R$3.150,00	R$37.800,00

Contratada: Lisiane Aparecida da Silva de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº **34.686.111/0001-15.**

Valor Total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Alvorada, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:BBFD2FD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 861/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Síglia Fagundes Hemming	23º Geral	Professor de Matemática

Alvorada, 06 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:A8612541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2024

Objeto: Locação da Sede da Sociedade Italiana de Alvorada, para fins da inspeção de saúde dos alistados ao Serviço Militar de 2024.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Locação do espação da SOCIETA – Sociedade Italiana de Alvorada, localizado na Avenida Maringá, nº1400, em Alvorada/RS. De 08 a 25 de setembro para o Serviço Militar.	SV	1	R$4.000,00	R$4.000,00

Contratada: SOCIETA – Sociedade Italiana de Alvorada, inscrita no CNPJ sob o nº **07.990.975/0001-53.**

Valor Total: R$4.000,00 (quatro mil reais)

Alvorada, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:7C1410D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 862/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Camila Da Silva Maidana	140º Geral	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 06 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:597C68FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 176/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2024

Objeto: Contratação emergencial de serviço de reabilitação intelectual em escola/clínica especializada, em cumprimento do Processo n°: 5002223-11.2016.8.21.0003/RS; através de medida

judicial, com a anuência da Central Municipal de Regulação de Especialidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Alvorada-RS.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
7	INSERÇÃO EM SERVIÇO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL EM ESCOLA/CLÍNICA ESPECIALIZADA	MÊS	6	R$8.800,00	R$52.800,00

Contratada: Sentir Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda, inscrita no CPF sob o nº **35.991.034/0001-70.**

Valor Total: R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

Alvorada, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:C262EFBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 863/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Manoela Santos Fontoura	137º Geral	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 06 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:DAECD891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 864/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionada, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jocelaine Girotto Camilotti	135º Geral	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 06 de setembro de 2024

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0AD8A4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 010/2024 – SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2024 QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A CRECHE TIA NENINHA I, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **CRECHE TIA NENINHA I**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.570.275/0001-23, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, KELLEN MUNIZ DE ORONHA inscrita no CPF nº 992.203.260-00 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **010/2024** firmado entre as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de Outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: ‘’ …esta entidade atende neste objeto crianças com atendimento de Berçário 10 metas, Maternal I em 32, Maternal II em 32 metas, Pré-escola I em 33, Pré-escola II em 33 metas, totalizando 140 metas…”. Serão acrescidas mais 10 metas no Berçário, 8 metas no Maternal I, 8 metas no Maternal II, 7 metas de pré I e 7 metas de Pré II totalizando 40 metas acrescidas no Termo Aditivo, distribuídas deste modo:.

- 20 metas de Berçário
- 40 metas de Maternal I
- 40 metas de Maternal II
- 40 metas de Pré I
- 40 metas de Pré II
- Totalizando 180 metas

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Educação
Subvenções Sociais
Ação 2206 - Elemento 3.3.3.50.43 – Vínculo 5000020 / 05400030
Ação 2620 - Elemento 3.3.3.50.43 – Vínculo 5000020 / 05400030
Contribuições
Ação 2206 - Elemento 3.4.4.50.41 – Vínculo 5000020 / 05400030
Ação 2620 - Elemento 3.4.4.50.41 – Vínculo 5000020 / 05400030

Alvorada, 01 de Outubro de 2024.

KELLEN MUNIZ DE ORONHA
Creche Tia Neninha I

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:A191FB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 011/2024 – SMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2024 QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A CRECHE TIA NENINHA II, A FIM DE ADITIVAR MAIS METAS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O MUNICÍPIO DE ALVORADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 2266 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.000.906/0001-57, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, inscrito no CPF nº 043514100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de sua titular Srª LUCIANA BORGES FERNANDES, inscrita no CPF nº 957.880.500-49, denominado MUNICÍPIO/SECRETARIA e com sede na rua Wenceslau Fontoura, 211, bairro Nova Americana, em Alvorada-RS e a entidade **CRECHE TIA NENINHA II**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.570.275/0001-23, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada neste ato por seu Presidente, KELLEN MUNIZ DE ORONHA inscrita no CPF nº 992.203.260-00 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do Termo de Colaboração **011/2024** firmado entre as partes, em relação ao número de vagas ofertadas por modalidade a partir de Outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO
Na Cláusula Primeira, item 1.1, onde consta: ‘’ …esta entidade atende neste objeto crianças com atendimento de Berçário 10 metas, Maternal I em 27, Maternal II em 27 metas, Pré-escola I em 33, Pré-escola II em 33 metas, totalizando 130 metas…”. Serão acrescidas mais 10 metas no Berçário, 3 metas no Maternal I, 3 metas no Maternal II, 3 metas de pré I e 3 metas de Pré II totalizando 22 metas acrescidas no Termo Aditivo, distribuídas deste modo:.

- 20 metas de Berçário
- 30 metas de Maternal I
- 30 metas de Maternal II
- 36 metas de Pré I
- 36 metas de Pré II
- Totalizando 152 metas

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Educação
Subvenções Sociais
Ação 2206 - Elemento 3.3.3.50.43 – Vínculo 5000020 / 05400030
Ação 2620 - Elemento 3.3.3.50.43 – Vínculo 5000020 / 05400030
Contribuições
Ação 2206 - Elemento 3.4.4.50.41 – Vínculo 5000020 / 05400030
Ação 2620 - Elemento 3.4.4.50.41 – Vínculo 5000020 / 05400030

Alvorada, 01 de Outubro de 2024.

KELLEN MUNIZ DE ORONHA
Creche Tia Neninha II

LUCIANA BORGES FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirella Marques Meirelles
Código Identificador:1CFA7AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4034 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).”

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 10 – Educação Infantil
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0365 – Educação Infantil
Programa de Governo: 0245 – Ensino Infantil

Ação: 2.206 – Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (07061326) .....R$ 50.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (07061326) .....R$ 200.000,00
Total da Ação .....R$ 250.000,00
Ação: 2.620 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche
3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (07061326) .....R$ 150.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (07061326) .....R$ 50.000,00
Total da Ação .....R$ 200.000,00

Total da suplementação do Crédito Especial .....R$ 450.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito especial, o que segue:

I. O excesso de arrecadação da receita abaixo relacionadas:
4.2.4.1.9.51.01.01 – Transferência Especiais - MIN. FAZENDA – Investimentos (718/07061326).....R$ 450.000,00

Total da cobertura do Crédito Especial .....R$ 450.000,00
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

ALEXSANDRO LIMA VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:FF04E9AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 217/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo Caminhão Prancha MB1720, placas ALN 5278, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Corpes Acessórios Comércio de Peças LTDA
CNPJ: 23.314.066/0001-51
VALOR: R$ 4.428,69 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1503
Apoio Financeiro da União em decorrencia

Arambaré, 06 de setembro de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:4041AEC1

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº: 218/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção e conservação do veículo KA, placa IXA2423, para enfrentamento de calamidade pública.
EXECUTOR: Waldemar Schneider Pintor
CNPJ: 89.933.105/0001-07
VALOR: R$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1221A2I
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1704
Transferências da União Referentes a Com

Arambaré, 06 de setembro de 2024

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito Municipal)

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:9226C646

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 153/2024 – EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2024 Concorrência Nº 5/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: VON AHN ENGENHARIA LTDA, CNPJ 51.394.557/0001-95. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO, COBERTURA E CAIXA D'ÁGUA NA ESCOLA E.M.E.F. ATAHAUALPA IREINEO CIBILS. Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Rubrica Orçamentária: COD. DA DESPESA COD. FONTE DO RECURSO NOME FONTE DE RECURSO 3511 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Data da Assinatura: 21 de agosto de 2024. Data da Ordem de Serviços: 05 de setembro de 2024. JARDEL MAGALHÃES CARDOSO (Prefeito). Vigência do contrato até: 05 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Cleber Barbosa Claro
Código Identificador:2ED151D5

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 84/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24
REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024
PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 55/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERENCIA.
FORNECEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ:13.014.203/0001-89
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.610,00. VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 20/08/2024. FINAL EM 20/08/2025

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:C54291A7

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2024

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24
REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Jardel Magalhães Cardoso
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024
PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 55/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERENCIA.
FORNECEDOR:LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA
CNPJ:52.203.880/0001-05. VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.050,00. VIGÊNCIA DA ATA: INÍCIO EM 20/08/2024. FINAL EM 20/08/2025

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador:E6F185AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.** O recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços se darão no dia **23/09/2024**, às 10**h15** consecutivamente.O edital estará disponível nos sites: www.arroiodosratos.rs.gov.br www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações nos fones (51) 3656-1029 e 1180.

Arroio dos Ratos, 06 de setembro de 2024.

JOSE CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:89DAB939

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 789/2024

PORTARIA Nº 789/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MARCIA ADRIANE GOERGEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 1 (um) dia para a servidora MARCIA ADRIANE GOERGEN, cargo de Servente, matrícula 4608-6/1, no dia 12/08/2024, para acompanhar o filho CRISTIAN EDGAR GOERGEN DA SILVA e a mãe CILDA MARIA GOERGEN, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:CA0EA8E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº790/2024

PORTARIA Nº790/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PARA A SERVIDORA MONICA CARINA SEIFERT LIMA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 108 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONCEDE,** Licença de 01 (um) dia para a servidora MONICA CARINA SEIFERT LIMA, cargo de Professora, matrícula 4612-4 /1, no dia 26/08/2024, para acompanhar seu filho TEO BENICIO SEFERT LIMA, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE STEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Hendges
Código Identificador:FF48082E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EXONERA POR RESCISÃO A CONTRATADA CARINE LAIS GOERGEN.

PORTARIA Nº792/2024.

EXONERA POR RESCISÃO A CONTRATADA CARINE LAIS GOERGEN.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** RESCINDIR o contrato, no dia 06/09/2024, de CARINE LAIS GOERGEN, matrícula 5155-1/1, contratada temporariamente no cargo de Agente Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E6FF9DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2024

PORTARIA Nº 793/2024

Convocação de Servidores

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de pessoal para o desfile do dia 08 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para comparecerem no dia 08 de Setembro de 2024, no horário das 07:00 às 12:00 horas, junto a Praça Farroupilha, para organizar e auxiliar no desfile cívico. As horas a serem realizadas deverão ser compensadas posteriormente.

Diogo Rafael Camargo – Assistente Social; Cátia Huller Teodoro – Educadora Social; Carine Laís Goergen – Agente Administrativo; Sirlei Carla Arnold – Servente; Adriana Manjabosco – Servente; Adriane Fátima De Boni – Agente Administrativo; Adriane Klamt – Servente; Aline Hendges – Agente Administrativo; Ana Luiza Schneider Boeff – Assessora Pedagógica; Andréia Wildner – Servente; Arnélio Jantsch – Diretor P.D. Urbano; Camila Mariane Muller Vieira – Coordenadora Pedagógica; Carla Schunemann – Servente; Caroline Mergen Heberle – Enfermeira; Edison Luiz Lima de Almeida – Operário; Elton Rigon – Motorista; Ezequias Samuel dos Reis Machado – Operário; Fabiana Kruger Doring Kuchak – Fisioterapeuta; Heliberto Bazzan – Motorista; Janaina Wuaden – Agente Administrativo; Jean Carlo Dunke Della Flora – Operário; Jordana Rambo Hammarstron – Agente Administrativo; José Manuel de Souza Schmidt – Motorista; Juliane Cristina Mattes Bernardi – Psicóloga; Leandro Wildner – Motorista; Lucas Dumke – Motorista; Lucas Goi – Operário; Marilia Fernanda Amaral – Agente Administrativo; Patricia Bruinsma Noll – Enfermeiro; Paulo Hesel – Operário; Rafael Ferreira – Motorista; Roberto Dornel de Assunção – Chefe do Setor de Esporte e Tiago Dressler – Motorista.

Art. 2º O não comparecimento dos convocados, sem justificativa prévia, será considerado como descumprimento de suas atribuições funcionais previstas em Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:53B06046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0133/2024
DISPENSA N° 0033/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da empresa **IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda**, inscrita no CNPJ nº 67.423.152/0001-78, para aquisição de Ar Comprimido e Oxigênio Medicinal pelo valor total de R$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), com base no Artigo 75, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Federal n° 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:FB0E86C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 0130/2024
DISPENSA N° 0032/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação das empresas: **PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 87.174.991/0001-07, **DREBES & CIA LTDA** CNPJ nº 96.662.168/0001-31, **ALEMAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** CNPJ nº 95.192.977/0001-64, **MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA** CNPJ nº 14.904.244/0001-03, **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA** CNPJ nº 88.212.113/0001-00, para aquisição de itens de emergência para atender famílias em vulnerabilidade, pelo valor total de R$ 259.747,50 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), com base no Art. 75 - inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:39741651

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 053/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: MG MARTINI & CIA LTDA, CNPJ 06.847.943/0001-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 02, 08, 12, 14, 19, 20, 22, 23, 24, 34, 39, 45, 46, 48, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 62, 66, 69 E 82

VALOR GLOBAL: R$ 466.480,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA: 06/08/2024 A 05/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

BOM PRINCÍPIO, 06 DE SETEMBRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:9794CED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 052/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: MM BOESING LTDA, CNPJ 48.240.369/0001-06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 05, 06, 07, 10, 33, 37, 42, 49, 50, 51, 55, 60, 61, 64, 67, 75

VALOR GLOBAL: R$ 49.966,00 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS)

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA: 06/08/2024 A 05/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

BOM PRINCÍPIO, 06 DE SETEMBRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:2A50C5E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA: CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 47.537.297/0001-92

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATURNO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BOM PRINCÍPIO/RS - ITENS 01, 03, 04, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 56, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78

VALOR GLOBAL: R$ 304.809,20 (TREZENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER

VIGÊNCIA: 06/08/2024 A 05/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024

BOM PRINCÍPIO, 06 DE SETEMBRO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:701B7AB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento nº 02/2024

Partícipes: Município de Butiá e a Associação dos Moradores da Vila Nova

Objeto: O presente termo de fomento, tem por objeto o repasse de verba, no valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) à PROPONENTE, visando à promoção do Projeto Capacitar Vila Nova.

Valor total: R$ 7.500,00

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2024.

Vigência: de 22 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:BE547B0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 47/2024 DE 09/09/2024.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso (s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
04/09/2024	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	14.586,18
04/09/2024	FMS	60718-5	HIV/AIDS	7.187,50
04/09/2024	FMS	60718-5	Vigilância Sanitária	3.500,00
04/09/2024	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	28.240,00
04/09/2024	FMS	60718-5	Faturas	1.003.860,72
05/09/2024	FNDE	40284-2	Merenda Escolar	172.391,00
05/09/2024	FMS	60718-5	SAMU	2.494,70

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:AA9F4ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.639, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **KELI DAIANE BERNARDES DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal do Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 05 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:47122862

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.637, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **DANIELI HERMES**, matrícula nº 11543, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DFC20DC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.638, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA, A PEDIDO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **CLAUDIO ADEMIR FERNANDES CUNHA**, matrícula nº 12586, titular do cargo em comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 05 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:243DD48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 62.640, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA DUTRA,** matrícula nº 10982, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer atividade de licenciamento ambiental, a partir de 05 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4B8AD686

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 05/2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 05/2022

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 05/2022 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **VERA LÚCIA SAUSEN,** 9ª colocada para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 06 de Setembro de 2024.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:530F1737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 74, Inciso I, da Lei Federal N.14.133/21, resolvem: - Autorizar inexigibilidade de licitação nº 005/2024 - Objeto: Consiste na contratação da empresa **LINCK MAQUINAS S A**, pessoa jurídica, **inscrita no CNPJ n°. 92.747.492/0001-00**, com sede Avenida das Industrias, n°.500, Bairro Industrial, na cidade de Eldorado do Sul – RS, CEP 92.990-000. O objeto da presente Inexigibilidade é a contratação de empresa autorizada VOLVO, para fornecimento de peças e mão de obra especializada para conserto da patrola volvo, pois a mesma apresenta problemas na parte mecânica impossibilitando o funcionamento e prejudicando o andamento dos trabalhos. O contrato tem vigência pelo período de até 30 dias. O valor total a ser pago será de R$ 313.552,09.

Caseiros/RS, 03/09/2024.

LEO CESAR TESSARO.
Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

Publicado por:
Laura Leite
Código Identificador:0243953B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICÍPIO DE CERRO LARGO-RS AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO LARGO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa que fez alterações no **anexo IV – ORÇAMENTO RUA PAULO VI** do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024.
Nova data para a abertura das propostas: 24/09/2024, às 09h00min (nove horas). Edital e demais informações na Prefeitura Municipal de Cerro Largo, Rua Cel. Jorge Frantz, 675, fone (55) 3359-4900, https://www.cerrolargo.rs.gov.br/site/licitacoes, e-mail tributos@cerrolargo.rs.gov.br.
As demais disposições do edital permanecem como estão.

Cerro Largo/RS, 03 de setembro de 2024.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Higor Malescha
Código Identificador:F74973FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: JENIFFER MACIEL DE SOUZA, aprovada em 3º lugar no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, para o cargo efetivo de FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, padrão AC 08.02.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, alterada pela Lei Municipal 3.150/2023 sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 06 de setembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:9FF6F5CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2024

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o ato de nomeação de **AUGUSTO SCHRODER SARZI** para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, conforme Portaria de nomeação n.º 347/2024, em virtude de desistência da posse no referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo-RS, 06 de setembro de 2024.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUCIANE MUMBACH
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:9188D3A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 548/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: CAROLINE ISABEL GIARETTA, CNPJ nº 42.917.273/0001-45 e AIRTON BERNARDI & FILHOS LTDA, CNPJ nº 73.532.764/0001-00
Objeto: Necessário a contratação das empresas para aquisição de material para manutenção dos prédios públicos do Município
Valor total estimado: R$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.2.4.122.702.2080.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (259) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 30 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 549/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: ALEX SANDRO WUDARSKI – ME, CNPJ nº 09.079.157/0001-29
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção da iluminação pública do Município
Valor total estimado: R$ 12.763,00 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais).
Dotação orçamentária:
2024.7.2.15.452.703.2085.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (280) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 30 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 550/2024 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUZANA PERTILE, CNPJ nº 35.963.498/0001-72 e AUTO MECÂNICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de peças e serviço para manutenção e conserto da segadeira, encanteirador, plantadeira imasa da agricultura e do veículo do transporte escolar de placas ISH 9818 e IUM2949
Valor total estimado: R$ 1.848,75 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais com setenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária:
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (111) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.5.2.12.362.505.2035.1008.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (110) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 30 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 551/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: SUPERMERCADO SÃO JOÃO LTDA, CNPJ nº 01.390.709/0001-03
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades educacionais junto as escolas de educação infantil Dentinho de Leite e Osvaldo Cruz
Valor total estimado: R$ 952,40 (novecentos e cinquenta e dois reais com quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
2024.5.1.12.365.502.2029.1011.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (5941) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 30 de agosto de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 552/2024 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS RECH LTDA – ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68 e NOVO TORQUE PEÇAS E SERV. PESADOS LTDA, CNPJ nº 09.012.494/0001-07
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção e conserto do caminhão cargo 2629 6x4 de placa IYL 0503 da secretaria de obras e da retroescavadeira JCB da agricultura
Valor total estimado: R$ 1.193,90 (um mil, cento e noventa e três reais com noventa centavos).
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.39.00.00.00.00 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2024.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 02 de setembro de 2024

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 553/2024 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46.
Empresas contratadas: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.942.187/0001-18
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção da escavadeira caterpilar 318 da secretaria de obras
Valor total estimado: R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária:
2024.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.3.90.30.00.00.00.00 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 02 de setembro de 2024

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:0172D501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL) PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL DO CHUÍ

Fundamento Legal..: Lei no 14.133/2021, Art. 28, inc. I Modalidade.....: Pregao - Registro de Pr Numero Processo: 55/2024 Numero Modalidade.: 19/2024 Contrato..: 28/2024 Objeto.....: O presente Termo de Referencia tem por objeto o Registro de Precos para aquisicao de Combustiveis (gasolina e diesel) para veiculos e maquinarios da frota municipal, conforme especificacoes e condicoes estabelecidas neste Termo de Referencia, destinados as Secretarias municipais conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas neste instrumento. Fornecedor.....: SIM REDE DE POSTOS LTDA CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro: 07.473.735/0137-55 Data Assinatura...: 29/08/2024 Data de Publicacao: 06/09/2024 Data de Validade: 01/09/2025 Valor Global: 3.537.600,00

Publicado por:
Juliana Arim de Oliveira
Código Identificador:D0CE5454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 07/2024 – PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 07/2024 – PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR
Objeto: Contratação de empresa para realizar obra de perfuração e construção de poço tubular profundo, localizado na Esquina Evangélica no interior do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á no dia 25 de setembro de 2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 06 de setembro de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:7EB4FC03

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 55/2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 55/2024 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Objeto: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de manutenção/substituição das luminárias do sistema de iluminação pública do Município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será dia 26 de setembro de 2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 06 de setembro de 2024.

JURANDIR DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:DE254359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2024

PORTARIA Nº 448/2024, de 05 de setembro de 2024

Prorroga o Prazo para Conclusão do PAE designado pela Portaria 357/2024.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando pedido de prorrogação devido a necessidade de realização de depoimentos e inquirições, e pela existência de outras atribuições desempenhadas pelos membros que compõem a Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30(trinta) dias o prazo de encerramento do Processo Administrativo Especial designado pela Portaria nº 357/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:72706B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 449/2024

PORTARIA Nº 449/2024, de 06 de setembro de 2024.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018 e o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença a servidora **JANAINA EBERHARDT SILVA PINTO,** ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23 de agosto de 2024 a 23 de setembro de 2024, de acordo com a Inspeção Médica realizada pelo Médico Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 24 de setembro de 2024.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 23 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:C7A80EBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FELIPE PITOL FRIZON ME
CNPJ Nº 23.079.631/0001-43
MODALIDADE: Dispensa De Licitação nº 208/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os Caminhões Caçamba Truck de placas IUW-3984 e ISW-2662, e para o Caminhão Caçamba Toco de placas IUJ-8901; segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VALOR: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

Cotiporã, 06 de setembro de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:FA7AC005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 306, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 306, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FELIPE PITOL FRIZON ME
CNPJ Nº 23.079.631/0001-43
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para os Caminhões Caçamba Truck de placas IUW-3984 e ISW-2662, e para o Caminhão Caçamba Toco de placas IUJ-8901; segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 208/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais)

Cotiporã, 06 de setembro de 2024.

JUSSARA ZANETTE
Sec. Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:839CAA5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 81/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 05/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP; ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA; ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; FARMA VISION IMPORTACAO E EXPORTAVAO DE MEDICAMENTOS LTDA; HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; JOHAN E STEFANI LTDA – ME; LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA; VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSP. S/A; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; LA DALLA PORTA JUNIOR; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; IMPERIUM MED DISTRIB MED E PRODUTOS HOSP LTDA; GTMED PRODUTOS HOSPITALARES; GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA; FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR – EIRELI; DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; COERCIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PRO. HOSP. LTDA; CIRURGIA LAJEADENSE LTDA; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA; CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; METROMED COM. DE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 32.739,98 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS COM NOVENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA USO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 81/2024 – TERMO DE RATEIO E LEI MUNICIPAL 2.219/24.

COXILHA/RS, 05 DE SETEMBRO 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1E62245A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 98/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 98/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR R$: 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)
INICIO: 06/09/2024 VIGÊNCIA: 06/11/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL**, PELA EMPRESA:** HENRIQUE FERREIRA VEZONO

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:1B5B98B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 97/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 97/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: TERRITORIO HV VENDA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR R$: 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
INICIO: 06/09/2024 VIGÊNCIA: 06/11/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, **PELA EMPRESA:** PAULO AUGUSTO RIBEIRO ALMEIDA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:702349B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 96/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 96/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: EQUIPSUL COMERCIO E ASSITENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR R$: 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS
INICIO: 06/09/2024 VIGÊNCIA: 06/11/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, **PELA EMPRESA:** ROBERTA PIZZOLI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:48A9DC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 95/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 95/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
INICIO: 06/09/2024 VIGÊNCIA: 06/11/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, **PELA EMPRESA:** ELOISA PELEGRINI

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9801FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO N° 94/2024

ESPÉCIE:CONTRATO N° 94/2024
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R**$** 46.109,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVE REAIS)
INICIO: 06/09/2024 VIGÊNCIA: 06/11/2024
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL, **PELA EMPRESA:** JOSÉ MARCIO CARREGA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:22BD5C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 82/2024 PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 17/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA N 82/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – CIRAU 17/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
VALOR DO PROCESSO: R$ R$ 9.051,25 (NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAL COM VINTE E CINCO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 COM O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI (CIRAU), LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 82/2024 – TERMO DE RATEIO E LEI MUNICIPAL 2.219/24.

COXILHA/RS, 06 DE SETEMBRO 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:5045467F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N° 316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL N° 316, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 266/2024 de 14 de junho de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
1.1. Homologa-se o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 01/2024 para o emprego de Agente Visitador do PIM, aberto pelo Edital n° 266/2024, de 14 de junho de 2024.

1.1.1. A relação dos candidatos aprovados na Ampla Concorrência, em ordem de classificação, está disponível, na íntegra, no Anexo Único deste Edital, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e no site da Prefeitura Municipal: *www.crissiumal.rs.gov.br*.

1.1.2. Não houve candidatos inscritos para reserva de vaga para Pessoa com Deficiência.

1.1.3. Não houve candidatos classificados pelo critério de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou pelo critério de condição de jurado.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2024 será de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, antes de expirado o prazo de vigência original.

MARCO AURELIO NEDEL,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0B3FD1BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

Contrato nº 078/2024. Chamada Pública nº 02/2024. Contratada: Cooperativa Mista Yucumã Cooperyucumã. CNPJ nº 10.696.943/0001-54. Objeto: Fica ajustado entre as partes a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública. Valor: R$ 67.281,92 (sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência: 05/09/2024 até 04/03/2025. Assinatura do Contrato: 05/09/2024.

Derrubadas/RS, 05 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:FCB22ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 19/2024, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais necessários para a pavimentação de estrada, na área rural do município de Derrubadas/RS, com pedras irregulares de calçamento, totalizando 3.000 m² (três mil metros quadrados) de área pavimentada. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 24 de setembro de 2024, no seguinte endereço eletrônico:
https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/.
Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 06 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:2286C9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 20/2024, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviço de calceteiro para colocação pedras irregulares de calçamento em pavimentação de estrada. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 25 de setembro de 2024, no seguinte endereço eletrônico:
https://derrubadas.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/.
Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 06 de setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:E1BD0BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Valor n° 019/2024
Processo Administrativo nº 071/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Valor nº 019/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **contratação de empresa para perfuração/detonação de rochas a fogo na cascalheira do Município de Derrubadas/RS.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): ROBINSON DAYVIS HERMES LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.751.453/0001-79.

Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Derrubadas/RS, 06 de Setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:F7C83D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024

Dispensa de Valor n° 019/2024
Processo Administrativo nº 071/2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratado(a): ROBINSON DAYVIS HERMES LTDA, inscrito no CNPJ nº 28.751.453/0001-79.

Objeto: Contratação de empresa para perfuração/detonação de rochas a fogo na cascalheira do Município de Derrubadas/RS.

Valor: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Vigência: 06/09/2024 a 05/11/2024.

Assinatura do Contrato: 06/09/2024.

Derrubadas/RS, 06 de Setembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:AD622ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
LEI N° 4.574 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal para o mandato quadrienal de 2025 a 2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito Municipal perceberão subsídio mensal nos termos desta Lei, para o mandato quadrienal de

2025 a 2028, observado o que dispõem os artigos 29, V; 37, X e XI; 39, §4º; e 150 II da Constituição Federal e artigo 11 da Constituição Estadual.
I - O Prefeito Municipal perceberá um subsídio mensal no valor de R$ 16.229,13(dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos).
II - O subsídio do Vice-Prefeito Municipal é fixado em R$ 8.114,57 (oito mil cento e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), ao qual fará jus quando exercer efetivamente as atribuições estatuídas em Lei.
Art. 2º - Caberá aos agentes políticos descritos no artigo 1º o direito ao gozo anual de férias remuneradas, com subsídios integrais acrescidos de um terço e o pagamento do décimo terceiro subsídio, de acordo com o art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal.
Art. 3º - Em caso de Licença para tratamento de saúde, o Prefeito e o Vice-Prefeito perceberão a remuneração correspondente aos primeiros quinze dias de licença.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:FC5E6B9A

JURÍDICO
LEI N° 4.575 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Os Vereadores perceberão, durante a legislatura 2025 a 2028 subsídio mensal nos termos desta Lei:
I - O subsídio mensal do Vereador, com exceção do Presidente, é de R$ 5.683,01(cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e um centavo).
II - O subsídio mensal do Presidente da Câmara de Vereadores é de R$ 8.524,51(oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).
Art. 2º - Caberá aos agentes políticos descritos no artigo 1º, o direito à percepção do subsídio durante o recesso parlamentar e o pagamento do décimo terceiro subsídio, de acordo com o art. 7º, VIII e XVII da Constituição Federal.
Art. 3º - Em caso de Licença para tratamento de saúde, o Vereador perceberá a remuneração correspondente aos primeiros quinze dias de licença.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
Art. 5º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B1E8A5BD

JURÍDICO
LEI N° 4.576 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Os Secretários Municipais perceberão subsídio mensal nos termos desta Lei, fixado para o exercício de 2025 no valor de R$ 6.612,12(seis mil, seiscentos e doze reais e doze centavos).
Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais, na condição de servidores públicos, detentores de cargos em comissão/confiança, o direito ao gozo anual de férias remuneradas, com subsídios integrais acrescidos de um terço e o pagamento do décimo terceiro subsidio, conforme estabelecido no plano de cargos e salários, bem como no Estatuto dos Servidores do Município.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.
Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:5157B563

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃOS DE CADIDATOS

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados,tendo em vista que os mesmos desistiram da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Sâmira Bublitz	Nutricionista	13º Lugar	01/2018
Cenira Da Silva Rodrigues	Nutricionista	14º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,06 de setembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:1B8111E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administraçã o TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias

contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Jessica Priscila Costa Martim	Assistente Social	31º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul,6 de setembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:30DECE0F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

A Secretaria Municipal de Administração TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato abaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiuda vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Rita de Cassia de Almeida Klein	Professor de Língua Inglesa	9º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul,6 de setembro de 2024.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:0CFCF1E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 221/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 221/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.493/2024, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) VETERINÁRIO 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Bruna Dináh Krummenauer Formenton	6º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Anti-Hbs, Anti-HCV, Avaliação psicológica de aptidão mental, HbsAg, Hemograma Completo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 06 de Setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:A3AA1CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 177/2024. Objeto: Contratação de empresa de transporte de passageiros, por Sistema de Registro de e Preços (SRP), para a realização de missões empresariais/técnicas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Invovação e Turismo, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **24/09/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 06 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:CC59BF15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 183/2024. Objeto: Aquisição de plantas ornamentais e sementes, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME-EPP. Abertura: **24/09/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 06 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:398B93E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 185/2024. Objeto: Aquisição de estações de tratamento de água para poços artesianos, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **24/09/2024** às **13:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br.O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 06 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:E6DDD69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 186/2024. Objeto: Aquisição de um Triturador desbastador de tocos (destocador), para utilização em locais urbanos, para serviços de arborização, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Vinculações Legais. Abertura: **25/09/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 06 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:A889DB39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 188/2024. Objeto: Aquisição de cesto áereo para auxiliar nas podas, cortes e limpezas arbóreas que compõe os serviços da manutenção da arborização urbana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos Outras Vinculações Legais. Abertura: **25/09/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 06 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:8DAD8651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 178/2024. Objeto: Aquisição de insumos para os serviços de produção vegetal, paisagismo, jardinamento etc, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Recursos não Vinculados de Impostos. Abertura: **25/09/2024** às **08:30** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 06 de setembro de 2024.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:B828C5F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 PROCESSO Nº 115/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ADEMAR BODE
OBJETO: Serviços de Mecanica pesada para Veiculos da Secretaria de Educação; Serviços de Mecanica leve para frota da Prefeitura de Erval Seco
VALOR TOTAL: R$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2024.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:3F3C0C0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024, PROCESSO Nº 43/2024. Objeto:** A aquisição de computadores, impressora e licenças office, conforme condições, especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para a Câmara Municipal de Vereadores de Esteio. **Modo de disputa:** aberto. Critério de julgamento: menor preço por lote. Divulgação: 09/09/2024. Disputa: 23/09/2024, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 09 de setembro de 2024.

CRISTIANO COUTINHO MAYER/
Presidente

Publicado por:
Antenor Yuzo Sato
Código Identificador:8A3BFEC9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 143/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2024

OBJETO: PEDIDO EMERGENCIAL DE NPT'S PARA UTI NEO
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.612.312/0003-06
VALOR: R$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais) conforme Ordem de Compra nº 21584/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Paola Eduarda de Oliveira
Código Identificador:9355F5A8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 83/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 808/2024
OBJETO: REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA
ASPIRAÇÃO COM TAMPA DE 05 (CINCO) LITROS EM PSU.

PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia **19 de Setembro de 2024** às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia **19 de Setembro de 2024** a partir das 09h30min.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:AFD932F3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO ORDEM DE COMPRA 799/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 875/2024

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada em Limpeza de caixas de esgoto, caixa de gorduras e fossas, hi drojateamento e descarte de resíduos

CONTRATADA: SOS TUBO DESENTUPIDORA LTDA
CNPJ: 16.675.236/0001-68
VALOR: R$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais)
Conforme Ordem de Compra nº 799/2024.

FUNDAMENTO: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Swatawski Ferreira
Código Identificador:14B880AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.284 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de setembro de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:28DEA74E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5046/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonatas Rodrigues Ciechowicz, Pintor, Estatutário, matrícula nº 50565, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 10/06/2024 a 21/06/2024, 08/07/2024 a 11/07/2024, 16/07/2024 a 17/07/2024 e 26/07/2024 até 15/08/2024 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0B42BC5E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5047/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4869/2024, no período 08/07/2024 a 07/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE1F6EDE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5048/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Regina Berneira de Brito Ayres, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45008, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2024 até 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8CBB5031

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5049/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula da Silva Azevedo, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 45289, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:36053C87

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5050/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41241/41911, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei

Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:18C3A11F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5051/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliano Fischdick Almeida dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30541, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/07/2024 a 16/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E087BB14

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5052/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miria da Silva Soares, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47205, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/07/2024 até 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:65EBF895

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5053/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elis Regina Pereira, Agente Comunitário PSF 2, matrícula nº 3925, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AB8B3290

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5054/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Marques, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31640, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 16/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A83A3A6A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5055/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Amanda Selle Bortolotti, Professor Educação Infantil 30 H, Estatutário, matrícula nº 47161, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D11317CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5056/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Silviane de Oliveira, Professor de Anos iniciais, Estatutário, matrícula nº 47853, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:176E296F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5057/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Clara Regina Ignacio dos Santos, Professor, Estatutário, matrícula n° 40363, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/07/2024 até 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:50A6EB8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5058/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marian Renate

Hubscher, Agente Visitador Sanitário, Estatutário, matrícula nº 30783, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:720773A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5059/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Kelly Peces da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 04/06/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:98B272E2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5060/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aline Silveira da Silva, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30888, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EEAFA180

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5061/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roseli Batista de Moraes, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50563, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/07/2024 até 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B3D5520

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5062/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Luchtemberg Ferreira, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31210, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4358/2024, no período de 16/07/2024 até 17/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4362195F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5063/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandro Borges Barrionuevo, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 3800, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/07/2024 a 12/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3E6D8FAB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5064/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Maciel Lima, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41332 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9CA59D52

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5065/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Pereira Borges, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 08/07/2024 até 13/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:59843D5D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5066/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Joelma Trovo Belmonte Cardoso, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula n°41455 , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2024 até 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D1658D88

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5067/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alessandra Lopes da Silveira, Médico Gineco Obstetra, Estatutário, matrícula nº 3856, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/06/2024 a 05/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DBF76B3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5068/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Helena Macedo Boessio, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31504, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 3782/2024, no período de , 13/07/2024 a 12/09/2024 com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:26626410

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5069/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana Raquel Garbarino Fernandes, Continuo, Estatutário, matrícula nº 31202, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/07/2024 a 15/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD5411CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5070/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marlene Fiatte, Professor de Anos Iniciais , Estatutário, matrícula nº 31476, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 4838/2024, no período de 08/07/2024 a 15/07/2024 e dia 20/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5F3FB245

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5071/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Pires Canal, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 45460, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, concedida pela Portaria 3963/2024, no período de 10/07/2024 a 04/08/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7DE1B659

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5072/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Mello Karan, Gestor Pedagógico, matrícula 47744, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 16/07/2024 a 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F6D91776

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5073/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4817/2024, no dia 17/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D3F6C7E6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5074/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosemeri Marques Gomes Cutruneo, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula nº 46707, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/07/2024 a 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D2AB1A86

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5075/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle Fleck Kirsten Odriosolla, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47134, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4559/2024, no período de 17/07/2024 a 19/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6AB41B2D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5076/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Santos da Silva, Servente, Estatutário, matrícula n° 30218, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/07/2024 a 19/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:21A9D524

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5077/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Diego da Silva Pacheco, Professor História, Estatutário, matrícula nº 45680, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DB2CC876

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5078/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leonardo Camargo Lodi, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47255, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:443A6B45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5079/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Daniela Martins de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41100, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4702/2024, no dia 18/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D65BE90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5080/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen Dias dos Santos, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 31431, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E98F3123

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5081/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eva Alves, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45049, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 18/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D5D0D30B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5082/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Graice Borges de Nogueira, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7322, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 4302/2024, no dia 19/07/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:356DD013

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5083/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Maria de Oliveira Ubatuba, Servente Escolar, Estatutário, matrícula n°50594, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 04/09/2024, concedida pela Portaria nº 4608/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AD84F847

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5084/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 4885/2024 para fazer constar: DESIGNAR Luciana Areal Navarro, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31570, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Cesar Alexandre Pareira da Rosa, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31542, durante seu afastamento por motivo de férias, com percepção proporcional de FG, no período de 16/09/2024 a 28/09/2024, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F84AB17A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5085/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR , Evandro Dalligna, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31527 para substituir, sem prejuízo de suas funções, por motivo de férias, Fabiana Dantur Batista Chaves, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3604, pelo período de 03/02/2025 e 21/02/2025 com percepção de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A05CB41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5086/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe G, Lilamar Mota Flores, Professor de Anos Iniciais, 24h Estatutário, matrícula nº 40027, a partir de 01/08/2024, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F8BFA78D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5087/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 07/10/2024, concedida pela Portaria nº 6223/2023, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ED1BB92E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5088/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 08.07.2024, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, conforme Decreto 5453/2015, ficando assim sua representação:

DIRETOR EXECUTIVO:
Titular: Jolisa Duarte de Matos
Suplente: Gabriela Damé Deeb Uthman

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1) Representantes da Secretaria Municipal de Educação - SME
Titular: Laura Helena Acioly Vieira
Suplente: Márcia Gisele Santos dos Santos

2) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Titular: Silvana Kersch Nascimento
Suplente: Marcos Terra

3) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF
Titular: Julia Auxiliadora Alves de Menezes
Suplente: Elia Moreira

4) Representantes do Gabinete do Prefeito - GP
Titular: Fernando da Silva Cheruti
Suplente: Rafael Bissolotti

5) Representantes da Procuradoria Geral do Município - PGM
Titular: Cristina Freitas Garcia
Suplente: Michele de Andrade Torrano

6) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SMDEMA
Titular: Dylan Pereira Tarigo
Suplente: Caren Lopes Nunes

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:
1) Representantes das Associações:
1º Titular: Ênio Florêncio da Silva
1º Suplente: Marilza Machado de Azevedo
2º Titular: Gilberto da Silva
2º Suplente: Maria Madalena da Silva

2) Representantes da OAB:
Titular: Jade Bittencourt Lima
Suplente: Sem indicação

3) Representantes do CDL:
Titular: Malu Storck
Suplente: Eran Vidal de Negreiros

4) Representantes da ACISE:
Titular: Carmem de Souza Zwestsch
Suplente: Jorge Norberto Korndorfer

5) Representantes da Câmara de Vereadores:
Titular: Mara Rejane Dias de Souza
Suplente: Jurema de Brito

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DD929B4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5095/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 05/09/2024, o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento Básico – COMAHSAB, de acordo com o Decreto 5179/2014, ficando assim a representação:

I - Três representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Titular: Raquel de Freire Gonçalves;
Suplente: Viviane Poletto.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU
Titular: Lilian Teresinha Martiny Haigert;
Suplente: Ritchelly Cezar Fritch.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SMDEMA
Titular: Willian Silva Pappi;
Suplente: Ademir Souza Junior.

II - Três representantes da Sociedade Civil:

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
Titular: Raquel de Freire Gonçalves;
Suplente: Viviane Poletto.

Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE
Titular: Leonardo Koenich Botelho;
Suplente: Rodrigo Kayser Schwertner.

Associação Comercial, Industrial e Serviços de Esteio – ACISE
Titular: Carolina Dewes Roque;
Suplente: Francieli Mantovani Favero.

III - Três representantes do Movimento Social:

Associação de Moradores da Vila Pedreira
Titular: Ademir da Maia da Silva;
Suplente: Jaci da Silva.

Associação de Moradores Parque Amador
Titular: Geovani Rodrigues;
Suplente: Janaina Andrades Escouto.

Associação de Moradores Tamandaré
Titular: Elizeu Madeira;
Suplente: Gelson Luis Von Wurmb.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:5B383B5B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5089/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, adicional por tempo de serviço, no percentual de 3%, a partir de 29/04/2024, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:38D46FBE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5090/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Francine Barragan Machado Anderson, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31254, 120 dias de licença maternidade, a partir de 31/08/2024, em conformidade com o art. 148 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:90E4C106

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5091/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Patricia da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30816, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Camila Hahn dos Santos, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30499, durante seu

afastamento por motivo de férias, pelo período de 04/11/2024 a 14/11/2024, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n° 5.231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0D1786D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5092/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniel Frederes Veiga, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31487, 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 03/11/2024, concedida pela Portaria nº 374/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8A74176

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5093/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 5837/2022 para fazer constar: RECONHECER o direito de Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, à Licença Prêmio, referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A309127

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5094/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gian de Souza Camargo, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30390, 02 (dois) meses de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 03/09/2024, concedida pela Portaria nº 5093/2024, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9702FB15

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5096/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nedimar Mesquita Peres, Operador Maq Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50440, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/07/2024 a 22/07/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DC1EBF78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5097/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Vitor Hugo Luciano Alves, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula n°47710, a contar de 05/09/2024, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EEBFDF1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 380/2024
FORNECEDOR: Construtec Material de Construção LTDA; CNPJ nº00.567.600/0001-36
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção das atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras Públicas. R$ 508,37; Prazo: 05 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 479/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 379/2024
FORNECEDOR: União Manutenção e Usinagem LTDA; CNPJ nº 29.633.565/0001-98
OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra de torno mecânico para conserto de mancal do veículo Caminhão IVR 2512, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. R$ 2.570,00; Prazo: 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 378/2024
FORNECEDOR: Américo Valente; CNPJ nº 13.355.768/0001-20
OBJETO: Contratação de serviço de mão de obra para funilaria, manutenção de freio e de suspensão para o veículo Saveiro INC 9709, pertencente a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente. R$ 850,00; Prazo: 10 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:A4819763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE FGUNDES VARELA-RS, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, situada na Avenida Alfredo Reali, nº 300, Bairro Centro, CEP 95.333-000, Centro Administrativo Municipal, em Fagundes Varela-RS, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÕNICA,** nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço total global, compreendendo material e mão de obra de para a execução de serviço de reparo de pavimentação asfáltica em CBUQ, em trechos na área urbana do Município, determinados em projeto, inclusa sinalização horizontal nos trechos reparados de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, ETP e TR e quantitativos estimados que são partes integrantes do presente Edital.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2024 ÀS 08:0 HORAS
DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 24/09/2024 ÀS 09:00 HORAS;
A sessão Eletronica do Pregão será realizada no seguinte endereço: AVENIDA ALFREDO REALI, Nº 300, CENTRO, Centro Administrativo – sala de licitações na data de: **24 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09:00H**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília e participarão os que cadastrados no *site:* **www.portaldecompraspublicas.com.br**
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 8h às 11h45min e das 13h15min às 17h00min, e/ou pelos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e** https://www.fagundesvarela.rs.gov.br e quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (54) 34451066.

Fagundes Varela/RS, 06 de setembro de 2024

NELTON CARLOS CONTE
Município de Fagundes Varela

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:73451727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2024 – DISPENSA POR LIMITE Nº 381/2024
FORNECEDOR: Guinchos Prescendo LTDA; CNPJ nº 73.496.416/0001-16
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de guincho. Transporte do ônibus escolar placa IUO8389 de Veranópolis a Caxias do Sul, agência Transrio para conserto. R$ 1.500,00; Prazo: 30 dias; O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 06 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:172B29DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO 102 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024
DISPENSA POR LIMITE Nº 381/2024
CONTRATADO: Guinchos Prescendo LTDA; CNPJ nº 73.496.416/0001-16
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de guincho. Transporte do ônibus escolar placa IUO8389 de Veranópolis a Caxias do Sul, agência Transrio para conserto Valor Total: **R$ 1.500,00** Amparo Legal: **COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.** Prazo**: 30 dias. O mesmo encontra-se publicado no site** www.fagundesvarelars.gov.br**. ou pelo fone (54) 3445 1066.**

Fagundes Varela, 06 de setembro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Sangali Giaretta Ghidin
Código Identificador:21E4B79A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1420/2023
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Conserto emergencial da tela de notebook da Escola Leonel Brizola.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Bertin Haefliger
Código Identificador:B6C7D8C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Edital CONCORRENCIA PUBLICA nº 01/2024
Processo nº458/2024

Constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de extensão de rede de agua, para o interior do Município de Formigueiro, para atendimento das comunidades Quilombolas, conforme Convenio com o Governo Federal, FUNASA TAC/PAC 1005/2013, que tem por objetivo a execução de ação de saneamento.
O Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/91 bem como:
Considerando, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância.

DECIDE:
Anular o processo licitatório na modalidade Concorrência nº01/2024, constitui objeto da presente licitação a prestação dos serviços de extensão de rede de agua, para o interior do Município de Formigueiro, para atendimento das comunidades Quilombolas, conforme Convenio com o Governo Federal, FUNASA TAC/PAC 1005/2013,frente a informação do Setor de Engenharia que de fato, serão necessárias modificações e alterações no projeto básico, desde já, decido pela não homologação do certame, a fim que sejam feitas todas as correções necessárias e realizado novo processo delicitação.

Publique-se:
Ao fim, arquive-se.

Formigueiro/RS, 06 de setembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CEAFFFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 99/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 99/2024
No sistema, dispensa nº 631/2024
Processo nº 672/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa para o fornecimento de discos de freio para a ambulância placa IYY 3965 do Hospital Municipal Dr. Pedro Calil.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **ELETRO PEÇAS**
CNPJ nº 95.608.576/0001-42
Avenida Presidente Vargas, n° 1625.

A opção recaiu sobre empresa acima citada, tendo em vista que a mesma ofertou o menor preço, sendo objeto da presente dispensa.
Justifica-se a presente dispensa tendo em vista que a troca destas peças é de fundamental importância para que a mesma de continuidade nas suas atribuições no transporte de pacientes.

2.2 – Dos preços

Empresa: **ELETRO PEÇAS**
CNPJ nº 95.608.576/0001-42
Valor Global **R$ 905,84 (novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).**

Empresa: **AGROPEÇAS**
CNPJ nº 97.228.126/0001-50
Valor global **R$ 1.466,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais).**

Empresa: **AUTOPEÇAS RUVIARIO**
CNPJ nº 24.775.830/0001-59
Valor global R$ 1.228,00 (mil duzentos e vinte e oito reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Prezado,solicitamos demonstrativo de viabilidadeorçamentária financeira, para processo de Dispensa de Licitação, conforme dotação enviada pelo setor demandante.
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade: **FMS**
Ação: **2044**
Fonte: **1500 / 40**
Despesa principal: **2564**
Despesa: **2585**
No valor total de**R$ 905,84 (novecentos e cinco reais e oitenta e quatro reais).**
4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pelo recebimento do objeto o gestor do contrato sendo este o servidorDiogo Ferreira Pereira, Assessor de Gabinete de Secretário, matrícula 1465-6, e como fiscal do contrato será o servidor Geovane Batista Concari, Diretor do Hospital, matrícula 1355-2 nomeados através da Portaria n°---- 14.554 pelo Sr. Prefeito Municipal.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 6 de julho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E9C99918

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 98/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 98/2024
No sistema, dispensa nº 628/2024
Processo nº 669/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Aquisição para manutenção do veículo do Transporte Escolar: ônibus Volare placa IRF 6A26, Renavam 253490332, número de passageiros 44 pessoas, Chassi 9BYC36X129C000210, ano modelo 2009;

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	6	Buchas de degaste dos garfos	R$120,00	R$720,00
02	1	Retentor "muringa" da caixa	R$129,00	R$129,00
03	1	Retentor flange traseiro da caixa	R$65,00	R$65,00
04	1	Conjunto sincronizador 3ª e 4ª marchas, completo c/cubo	R$1.240,00	R$1.240,00
05	1	Conjunto sincronizador da 5ª e 6ª marchas	R$1.258,00	R$1.258,00
06	1	Capa sincronizadora da 3ª e 4ª marchas	R$680,00	R$680,00
07	1	Engrenagem da 3ª marcha - eixo principal	R$748,00	R$748,00
08	1	Engrenagem da 4ª marcha, móvel - eixo principal	R$2.185,00	R$2.185,00
09	1	Capa sincronizadora da 5ª e 6ª marchas	R$425,00	R$425,00
10	1	Engrenagem da 4ª marcha - contra eixo	R$435,00	R$435,00
11	1	Engrenagem da 3ª marcha - contra eixo	R$565,00	R$565,00
12	1	Cubo de engate	R$2.150,00	R$2.150,00

Valor total R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
ROD BR 392, Loja, nº 3300, Bairro Urlândia, CEP 97.070-160, Santa Maria, RS.

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou a proposta por menor preço, sendo objetos da presente Dispensa.
Justifica-se a presente contratação devido a necessidade de o veículo manter as boas condições para realizar os serviços necessários para o Transporte Escolar.

2.2 – Dos preços

Empresa: **AGROPEÇAS COM. DE PEÇAS P/ VEICULOS LTDA**
CNPJ nº 08.309.860/0001-13
Valor global **R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).**

Empresa: **MAUS E CIA LTDA**
CNPJ nº 88.990.213/0001-59

Não cotou

PNCP
R$ 11.131,49 (onze mil cento e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade:01
Ação: 2015
Fonte: 1500/20
Despesa: 1753
Principal: 1743

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material, por intermédio da Tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para a conta da contratada.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestora a servidora Marleidi Massaro de Oliveira, matrícula 842-7, e pelo recebimento o fiscalizador o Sr. Ivo Biasi Gampert, matrícula 4081-5.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 05 de setembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:741B9816

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 97/2024

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 97/2024
No sistema, dispensa nº 627/2024
Processo nº 668/2024

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de videomonitoramento na Escola Municipal de Ensino Fundamental Acácio Antônio Vieira, conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	INSTALAÇÃO DE REDE DE VIDEOMONITORAMENTO, CONTENDO: 1 DVR INTELBRAS 8 CANAIS FULL HD; 1 HD 1TB; 08 CÂMERAS INTELBRAS FULL HD; 02 FONTES 12VOLTS 05 AMPERES; CONECTORES, FIAÇÃO E INSTALAÇÃO) COM GARANTIA DE 01 ANO.	R3.978,00	R$3.978,00

Valor total R$3.978,00 (três mil e novecentos e setenta e oito reais).

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **ÂNGELA MARILE DA SILVA MARQUES PENTEADO**
CNPJ nº 42.866.827/0001-22
Rua Independência, nº 1264, bairro Centro, CEP 97.340-000, cidade de São Sepé – RS
Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois o material é necessário e urgente para a realização da adequação dos novos pontos de videomonitoramento no município.

2.2 – Dos preços

Empresa: **ÂNGELA MARILE DA SILVA MARQUES PENTEADO**
CNPJ nº 42.866.827/0001-22
Valor global material R$ 3.978,00 (três mil e novecentos e setenta e oito reais).

Empresa: **EGO R. C. BISOGNIN E CIA LTDA**
CNPJ nº 02.453.294/0001-32
Valor global R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria de Educação
Unidade: 1
Ação: 1179
Fonte: 1500
Despesa Principal: 3670

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestora e fiscalizadora a Sra. Eloisa Machado Carlos, cargo de Secretária Municipal de Educação, matrícula 1430-3/1.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 05 de setembro de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:10755AAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
LEI Nº 2.349, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera perímetro urbano no município de glorinha conforme estabelecido na lei municipal nº 677/2004 – plano diretor, e dá outras providências.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Lei:

Art. 1° Fica alterado o perímetro urbano do município de Glorinha conforme os mapas constantes no Anexo da Lei Municipal nº 677/2004, incluindo as seguintes áreas descritas abaixo:

I - Com frente para sul com extensão de 59,87m confrontando com a estrada Fernando Ferrari, fundos ao norte com extensão de 59,37m

confrontando com terras de Bruno Schonardie; de um lado a leste confronta com terras de Bruno Schonardie com extensão de 81,22m e do outro lado a oeste confronta com terras de Bruno Schonardie com extensão de 80,38m, fechando a poligonal com 280,84m de perímetro, distante a 79,48m da esquina com a Estrada do Maracanã. Origem: R.5/27891 e R.28/27891 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí."

II - A área de terras com 70.000,00m² situada na localidade do Centro, de matricula nº 49.859 do Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí, de propriedade de Jarbas Alaor Schonardie, tendo as seguintes medidas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.694.420,521 m. e E 519.229,832 m., situado no limite com Avenida Pompilio Gomes Sobrinho, deste, segue com azimute de 239°19'34" e distância de 9,00 m., confrontando neste trecho com Avenida Pompilio Gomes Sobrinho, até o vértice 2, de coordenadas N 6.694.415,929 m. e E 519.222,090 m.; deste, segue com azimute de 328°06'52" e distância de 102,38 m., confrontando neste trecho com Jarson Francisco Schonardie, até o vértice 3, de coordenadas N 6.694.502,857 m. e E 519.168,012 m.; deste, segue com azimute de 357°18'20" e distância de 245,74 m., confrontando neste trecho com Jarson Francisco Schonardie, até o vértice 4, de coordenadas N 6.694.748,322 m. e E 519.156,460 m.; deste, segue com azimute de 355°24'52" e distância de 60,32 m., confrontando neste trecho com Jarson Francisco Schonardie, até o vértice 5, de coordenadas N 6.694.808,447 m. e E 519.151,638 m.; deste, segue com azimute de 9°49'17" e distância de 6,00 m., confrontando neste trecho com Jarson Francisco Schonardie, até o vértice 6, de coordenadas N 6.694.814,359 m. e E 519.152,661 m.; deste, segue com azimute de 99°53'30" e distância de 316,52 m., confrontando neste trecho com Jane Beatriz Schonardie e Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 7, de coordenadas N 6.694.759,985 m. e E 519.464,480 m.; deste, segue com azimute de 197°08'23" e distância de 245,56 m., confrontando neste trecho com Vilton Anor Augustin até o vértice 8, de coordenadas N 6.694.525,327 m. e E 519.392,112 m.; deste, segue com azimute de 273°43'49" e distância de 33,84 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 9, de coordenadas N 6.694.527,529 m. e E 519.358,339 m.; deste, segue com azimute de 273°23'04" e distância de 44,35 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 10, de coordenadas N 6.694.530,147 m. e E 519.314,071 m.; deste, segue com azimute de 272°17'30" e distância de 25,73 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 11, de coordenadas N 6.694.531,176 m. e E 519.288,358 m.; deste, segue com azimute de 175°40'11" e distância de 24,10 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 12, de coordenadas N 6.694.507,140 m. e E 519.290,178 m.; deste, segue com azimute de 266°56'48" e distância de 4,67 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 13, de coordenadas N 6.694.506,891 m. e E 519.285,510 m.; deste, segue com azimute de 356°25'39" e distância de 41,74 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 14, de coordenadas N 6.694.548,553 m. e E 519.282,909 m.; deste, segue com azimute de 273°39'54" e distância de 45,05 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 15, de coordenadas N 6.694.551,433 m. e E 519.237,947 m.; deste, segue com azimute de 273°07'39" e distância de 14,79 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 16, de coordenadas N 6.694.552,240 m. e E 519.223,177 m.; deste, segue com azimute de 239°05'22" e distância de 20,86 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 17, de coordenadas N 6.694.541,522 m. e E 519.205,276 m.; deste, segue com azimute de 220°57'03" e distância de 45,07 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 18, de coordenadas N 6.694.507,480 m. e E 519.175,735 m.; deste, segue com azimute de 148°06'52" e distância de 102,41 m., confrontando neste trecho com Carlos Juarez Schonardie, até o vértice 1, de coordenadas N 6.694.420,521 m. e E 519.229,832 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Parágrafo único. As áreas mencionadas no caput deste artigo estão devidamente delimitadas e identificadas nos mapas anexos à presente Lei.

Art. 2º Fica incluído o § 2º no Art. 9º da Lei Municipal nº 677/2004, com a seguinte redação:

"§º 2º - Na sub-zona 3 da MOP – ZUPOD, não é permitido o remembramento e desmembramento de lotes."

Art. 3º As sub-zonas obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 677/2004, que define o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDDUI) do município de Glorinha, conforme especificado nos anexos 1 e 2.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha - rs, em 05 de setembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

ANEXO I

ANEXO II

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:613D260C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO CONTRATO 98

CONTRATO N° 098/2024
PROCESSO N° 906/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS, TETO ALTO, COM NO MÍNIMO 20+1 LUGARES COM ACESSIBILIDADE

CONTRATADA: APOMEDIL S.A VEÍCULOS

MODALIDADE: CARONA/ LICITAÇÃO COMPARTILHADA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR O CONSISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

VALOR: *R$ 410.300,00*
FIRMADO EM: *06/09/2024*

Glorinha, 06 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5692C2FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 751/2024

Nomeia comissão permanente de sindicância e processo administrativo disciplinar.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.036/2008 e alterações posteriores,

Resolve:

1 - Nomear Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nesta data, nos termos da Lei Municipal

nº1.036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Glorinha, com o objetivo de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público e a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atividades, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos, conforme abaixo relacionados:

TITULARES:
- SIMONE PENIDO - Matrícula nº 560-6;
- ROSI BORBA - Matrícula n º 500-2;
- RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA - Matrícula n° 597-5.

SUPLENTES:
- TAÍS ENÊ CARDOSO DA SILVA - Matrícula n° 505-3;
- ELISÂNGELA DE OLIVEIRA - Matrícula n° 465-0;
- AMILTON GNOATTO SILVEIRA - Matrícula n° 153-8;
- FABIANA CRISTINA DA ROSA - Matrícula n° 228-3;
- NEWTON CHAVES KRÁS BORGES - Matrícula n° 541-0;
- MARISABEL DA ROSA SERPA - Matrícula n° 389-1;
- RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA - matrícula n° 462-6
- CRISTIANE SOARES RAUPP - Matrícula nº 576-2.

2 – O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso de impedimentos ou afastamentos legais previstos em Lei. Havendo substituição, o suplente substituto funcionará até o final do processo em lugar do titular.

3 - Aos integrantes da Comissão fica concedida uma Gratificação Especial de Função (GEF), conforme determina a Lei Municipal n° 1.037/2008, alterada pela Lei Municipal n° 1.045/2008, se for o caso, enquanto estiver no efetivo exercício das atividades a ela atinentes, sempre na proporção de sua efetiva participação.

4- Os servidores nomeados pela portaria 447/2024 e alterações posteriores, terão o prazo de 30 (trinta) dias para finalização e conclusão dos trabalhos dos processos administrativos os quais foram devidamente nomeados e que estão em sua responsabilidade.

5- Revoga-se, após transcorrido o prazo acima mencionado as Portarias nº 447/2024, 557/2024 e 682/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 22 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7EEB5E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 752/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, a pedido e nesta data, THIAGO VINICIUS SILVA DA LUZ, do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISÃO ESCOLAR**, 22 (vinte e duas) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela Portaria n° 146/024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 23 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0A51D333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 753/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor LUCIANO SANTOS DA SILVA – **Agente de Combate as Endemias**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2022 a 02 de dezembro de 2023, com início em 25 de setembro de 2024 e término em 09 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6C9AD630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 754/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores RICARDO SOSTER SANTA MARIA – titular e SILVIA CAROLINA WATANABE – suplente, como fiscais do contrato no 005/2020 – locação de 01 (uma) casa de alvenaria medindo 227,36m², em um terreno medindo 968,00m², localizada na Av. Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.810, Centro em Glorinha /RS, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **ROSELI MARIA GOMES**, modalidade Dispensa de Licitação nº 021/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de

processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:28ECDDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 755/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – titular e ELIONETI DOS SANTOS SILVA – suplente, como fiscais do contrato no 011/2020 – contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, em regime de comodato, incluindo serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, para a Secretaria Municipal de Saúde, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **SOLDAGÁS COMÉRCIO DE GASES E SOLDAS LTDA**, modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E22B44CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 756/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores GILBERTO YASSUHARU SATO – titular e CARLA VANESSA MEDINGER – suplente, como fiscais do contrato no 032/2021 – locação de 02 (duas) salas comerciais, medindo 52,66m² e 52,65m² respectivamente, localizadas na Rua Francisco dos Santos, nº 45, Centro, Glorinha/RS, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **SELSON GERMANO CARDOSO**, modalidade Dispensa de Licitação nº 141/2021.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A726ABD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 757/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores CARLA VANESSA MEDINGER – titular e ELIONETI DOS SANTOS SILVA – suplente, como fiscais do contrato no 002/2022 – contrato é de locação do Prédio de Alvenaria de sua propriedade, localizado na Estrada José Constante nº 12740 – Distrito do Maracanã – Glorinha/RS, para fins de manutenção do funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS MARACANÃ, e uma sala para instalação e funcionamento da AGC – AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO MARACANÃ**.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou

recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:54880873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 758/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores ANA PAULA FREITAS ZANDONAI – titular e MARCOS ROBERTO MAIA – suplente, como fiscais do contrato no 004/2022 – Contratação de empresa para locação de sistema de comunicação móvel e integração com o sistema de regulamentação do SAMU 192, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA**.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 26 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:42BD9B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 759/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores GILBERTO YASSUHARU SATO – titular e CARLA VANESSA MEDINGER – suplente, como fiscais do contrato no 005/2022 – locação de 02 (duas) salas comerciais, sala 2 medindo 42,74m² e sala 3 medindo 42,74m² respectivamente, localizadas na Rua Francisco dos Santos, nº 45, Centro, Glorinha/RS, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **SELSON GERMANO CARDOSO**, modalidade Dispensa de Licitação nº 026/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:5360785D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 760/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores RICARDO SOSTER SANTA MARIA – titular e BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS – suplente, como fiscais do contrato no 007/2022 – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE MARCOS ANDRE FREITAS DA SILVA,

que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - INAMEX**, modalidade Dispensa de Licitação.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2EAF213E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 761/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE – titular e BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS – suplente, como fiscais do contrato no 046/2022 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de unidade móvel de suporte básico à vida (ambulância de suporte básico – tipo b), com veículo tipo furgão teto alto, incluindo o fornecimento de um motorista/socorrista e um técnico em enfermagem/socorrista, com operação de central de regulação médica, em regime de plantão 12x36 horas, todos os materiais de consumo e equipamentos necessários aos atendimentos, uniformes, equipamentos de proteção de uso individual e de uso coletivo, bem como manutenção preventiva e corretiva da viatura, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:8D16E555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 762/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE – titular e BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS – suplente, como fiscais do contrato no 055/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, destinados à assistência médica-ambulatorial (atendimento de baixa e média complexidade) à população, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **GLOBALMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2020.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:E93473AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 763/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE – titular e BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS – suplente, como fiscais do contrato no 019/2021 – contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos ambulatoriais, enfermeiros e técnicos em enfermagem, destinados à assistência médica ambulatorial e de enfermagem em Pronto Atendimento e/ou Ambulatorial (atendimento de baixa e média complexidade) à população, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:A499695E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 764/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores CARLA VANESSA MODINGER – Titular, ANA PAULA FREITAS ZANDONAI – Suplente (SETOR DE COMPRAS), ARISSA OLIVEIRA NEVES – Titular, RAFAELA SANTOS DA SILVEIRA – Suplente (VIGILÂNCIA SANITÁRIA), SILVIA MARIA MULLER – Titular, MARIANA PORTAL DA COSTA – Suplente (FARMÁCIA), ELIONETE DOS SANTOS SILVA – Titular, DENISE ROCHA DA ROZA - Suplente (UBS), ROSA MARIA GOMES MACIEL – Titular, CLARISSA SILVA RECH – Suplente (CLÍNICA DE REABILITAÇÃO), BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS – Titular - DENISE ROCHA DA ROZA – Suplente (EMERGÊNCIA), ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA – Titular, ANA PAULA FREITAS ZANDONAI – Suplente (GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE), como fiscais do contrato no 009/2023 – prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos novos e sem uso anterior (copiadoras multifuncionais e scanner) em regime de comodato, suprimentos e serviços continuados de manutenção corretiva e preventiva, para a Secretaria da Saúde, e a empresa **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA EPP**, modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2022.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:D0F5622F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 765/2024

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal n° 8.666/1993 e com o Decreto Municipal n° 3.095/2014,

Resolve:

1 – Fica designado os servidores BIANCA CRISTIANE MULLER DOS SANTOS – titular e DENISE ROCHA DA ROZA – suplente, como fiscais do contrato no 015/2023 – empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde – RSS, dos grupos: a (a1, a4 e a5), b (b3), e nos parâmetros que determina a resolução do Conama, Anvisa, Lei Estadual n.°10.099/94 e normas da ABNT, que fazem o Município de Glorinha, e a empresa **AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023.
2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.
3 – As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.
4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B98E2839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 766/2024

Torna sem efeito a portaria n° 733/2024.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria n° 733/2024, por não haver o comparecimento da candidata, dentro do prazo estipulado em edital, para assumir a vaga no Concurso Público nº 01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F90C1AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 767/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, a partir de 01 de setembro de 2024, CARLA VANESSA MEDINGER – **Agente Administrativo**, para a Função Gratificada, FG-3, de Diretor de Departamentode Recursos Humanos e Programas Integrados a Saúde**,** junto a Secretaria Municipal da Saúde, conforme requerido do Processo Administrativo nº 1.014/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 27 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:2975D870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 768/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos n° 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, ANA KARINA LOPES PEREIRA, para o cargo efetivo de **ENFERMEIRO,** Padrão 09, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2023.
A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 28 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:0E100B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 769/2024

Substitui membro da comissão de planejamento anual de contratações (cpac).

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Substituir a servidora LUCIANE DA SILVA GUIMARÃESpela servidora ANA ELISETE VIANA DOS SANTOS, junto à Portaria nº 419/2023, que nomeia membros da Comissão de Planejamento Anual de Contratações (CPAC).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 28 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:C6D6DAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 770/2024

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de professor de educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a partir de 30 de agosto de 2024, de LUCIANA CRISTINA KLIPP DOS SANTOS, do cargo de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação, contratada pela Portaria nº 449/2024, conforme requerido no Memorando n° 2.593/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:FEB43C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 771/2024

Substitui responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sms.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com as Leis n° 1036/2008 e 1107/2008,

Resolve:

Substituir, CELOMAR JOSE DA ROSA - **Diretor de Departamento**, pela servidora ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA – **Secretária Municipal da Saúde**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de ALLAN MATUNAGA DA SILVA – matricula n° 687-4 – Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:FFC4F651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 772/2024

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na sme.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Designar, JENIFER GEIZA DA ROCHA BRUSDA – **Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Álvaro Ferrugem**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório da servidora ANA CRISTINA KWIECINSKI - **Especialista em Educação – Orientador Educacional**, nomeada pela Portaria nº 192/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:6F4CA552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 774/2024

Substitui membro no processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Substituir a servidora CRISTIANE SOARES RAUPP - Agente Fiscal, matrícula funcional n° 576-2, pela servidora ROSI BORBA - Auxiliar Administrativo, matrícula n º 500-2, junto à Portaria nº 690/2024, que instaura Processo de Sindicância Investigatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:3A927928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 775/2024

Substitui membro no processo de sindicância investigatória.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Substituir a servidora CRISTIANE SOARES RAUPP - Agente Fiscal, matrícula funcional n° 576-2, pela servidora ROSI BORBA - Auxiliar Administrativo, matrícula n º 500-2, junto à Portaria nº 691/2024, que instaura Processo de Sindicância Investigatória.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:B661794A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 776/2024

Concede férias ao servidor.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor RODRIGO JACQUES GOMES – **Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 24 de março de 2023 a 23 de março de 2024, com início em 26 de dezembro de 2024 e término em 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 29 de agosto de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:7E65BF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 777/2024

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos n° 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.036/2008, 1.037/2008 e 1.504/2013, Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **FRANCIELLI BORBA GOMES**, para o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - SUPERVISÃO ESCOLAR**, Padrão N1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 02 de setembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:F4D51238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 778/2024

Concede férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder à servidora CLÁUDIA DA CUNHA VIDAL – **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023, com início em 09 de setembro de 2024 e término em 18 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de setembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:329499B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 779/2024

Oficializa restante de férias à servidora.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar, o restante de férias regulamentares, no dia 30 de agosto de 2024, da servidora CRISTIANE SOARES RAUPP – **Agente Fiscal**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação, concedidas pela Portaria n° 504/2024, interrompidas pela Portaria n° 689/2024, conforme Memorando SMDEH nº 2.614/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 02 de setembro de 2024.

PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WELINGTON DE MARAFIGO
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente

Publicado por:
Nubia Helena Barbosa de Antoni
Código Identificador:78DD1E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

Na publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVÉIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS USUARIO CADASTRADOS NO PROGRAMA MUNICIPAL DE FRALDAS – MUNICIPIO DE GLORINHA/RS, PARA SMS, no item 11.3, onde diz:

ITEM.11.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto

em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R$ 0,10 (dez centavos de real).

Esse valor foi digitado por equivoco, LOGO O CORRETO É:

ITEM.11.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo R$ 0,01 (hum centavo de real).

O restante dos dados do referido termo se mantém. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 213 ou pelo e-mail pregao01@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 06 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:9272EDD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2024

Inexigibilidade de Licitação 101/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do grupo Os Monarcas para se apresentar no evento "4º Sarandeio Farroupilha" no dia 12/09/2024 com duração de 120 minutos, no Local: Parque do CTG Gomes Jardim, Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h, conforme processo administrativo nº. 12086/2024 e contrato nº. 454/2024, sendo a contratada – MONARCAS PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA – Valor total do serviço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:464ACD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024

Inexigibilidade de Licitação 100/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do grupo Rodeio para se apresentar no evento "4º Sarandeio Farroupilha" no dia 16/09/2024, no Local: Parque do CTG Gomes Jardim, Guaíba/RS. Duração da apresentação: 2h, conforme processo administrativo nº. 12087/2024 e contrato nº. 455/2024, sendo a contratada – REGIS DA SILVA MARQUES E CIA LTDA – Valor total do serviço: R$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:8CA8B1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 098/2024

Inexigibilidade de Licitação 098/2024

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do grupo Força Gaudéria para se apresentar no evento "4º Sarandeio Farroupilha" no dia 18/09/2024, no Local: Parque do CTG Gomes Jardim, Guaíba/RS. Duração da apresentação: 1h, conforme processo administrativo nº. 12088/2024 e contrato nº. 449/2024, sendo a contratada – JULIANO MELLO LOURENZEN – Valor total do serviço: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:2BEA3443

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi republicado **o Edital de Licitação nº 82/2024,** na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **Aquisição de aparelho de RAIO X e CR leitor de imagens para mamografia, afim de atender as novas dependências das especialidades, CEMED – Centro de Especialidades Medicas**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09**h 50min** do **dia 19/09/2024** com **abertura da sessão pública às** 10:00 **do dia 19/09/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos *sites* www.portaldecompraspublicas.com.br, https://guaiba.atende.net e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo *e-mail*: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 06 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:81D67D40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 029/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: BOA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.755.180/0001-35.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Amparo Legal: Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021
Data: 06/09/2024.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:1100042C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos em madeira para as Escolas Municipais. **ABERTURA:** Dia 30/09/2024 às 09 horas, na sede da Prefeitura de Humaitá/RS. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:AFB36D0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 571/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, aos servidores municipais a seguir relacionados:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3486-0	Vilmar Lunelli	04/09/2024	02	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981
326-3	Solange Ditadi Dal Olmo	05/09/2024	02	David Portales Lopez CRM 52.811
3397-9	Taise Poletto	05/09/2024	01	Sérgio Schneider CRM 11.490
4044-4	Taise Poletto	05/09/2024	01	Sérgio Schneider CRM 11.490

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 05 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:0C2A7E1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 572/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3434-7	Simone Fatima Lorenz	08	-	18/06/2021 a 17/06/2022	12/09/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:CEEDEADF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 573/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Torna sem efeito ato de nomeação de servidor por não ocorrer posse ou o exercício nos prazos legais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 15, §2º da Lei Municipal nº 1.492/2002,

Considerando o recebimento da manifestação escrita do candidato nomeado Oldair Jose Alves Machado, informando a desistência da vaga do cargo de Motorista,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Sr. **Oldair Jose Alves Machado**, para o cargo de Motorista, objeto da Portaria nº 560/2024, de 30 de agosto de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:B40E75F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 70/2023

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo no mês de setembro de 2024:

Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 70/2023; dispensa de licitação n.º 42/2023; Contratada: **FILIPI SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**; objeto: Alteração de objeto contratual; Data de confecção: 06/09/2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:E2236497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 574/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia o Sr. Manoel Antonio dos Passos para o cargo de Motorista e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais nº 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 004/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo o senhor **Manoel Antonio dos Passos**, para exercer o cargo de **Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal da Saúde/Administração Geral-Transporte de Usuários, a partir desta data.
§ 1º - O candidato ora nomeado deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.
§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F6354CA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº575/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença Paternidade à Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade (5 dias) ao Servidor Municipal **Eduardo Garcia Forneck**, matricula nº 4085-1, sem prejuízo da remuneração, conforme processo administrativo nº 608/2024, a partir de 02/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:21DB7C2A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 99/2024

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º146/2024 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor das empresas Cristieli Alves Padilha. CNPJ:43.534.856/0001-50 no valor de R$ 48.800,00, Bernardo Foss. CNPJ: 38.539.432/0001-48 no valor de R$ 3.500,00 e Vinicius Bianchini.CNPJ: 33.076.251/0001-09 no valor de R$ 3.500,00 para contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de Cobertura em lona, som , luz, palco, e shows musicais para a Semana Farroupilha do Município.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/21.Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 06 de setembro de 2024 .

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Eduardo Ghesti
Código Identificador:28EA7C2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.430/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 2.717/2024 de 05 de setembro de 2024,
DECRETA:

Art.1º Fica aberto crédito especial no orçamento do Município na ordem de **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para atender as despesas da seguinte classificação:
0502.1545201182.206 Coleta de Lixo Domiciliar
4.4.90.52 (1755-1067) Equipamento e Material Permanente.....R$. 400.000,00

Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

Arrec a maior Rec Vinc 1755-1067 – Alienação Bens Livre.....R$. 400.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 06 de setembro de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 06 de setembro de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:F02F1F5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 576/2024 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
743-9	Melania Raquele Bedin	05/09/2024	01	Carlos Coutinho CRM 47.500

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 06 de setembro de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:6360CA07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
Procedimento de Dispensa de Licitação Nº 010/2024, com fulcro art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, para aquisição de quadros de diploma em bronze, com moldura em veludo, para homenagens. As dimensões dos quadros serão de 30 x 38 cm. Placas personalizadas para homenagens, na cor dourada, com estojo de veludo preto (24 x 16 cm), e placas em ACM dourado (15 x 22 cm), impressas em UV com dupla face.
CONTRATADA: BRASBECKER PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 12.037.124/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Placas personalizadas para homenagem, cor dourada, com estojo de veludo preto, tamanho: medindo 24 X 16cm.	UND	24	R$ 255,00	R$ 6.120,00
2	Quadro diploma em bronze, veludo para homenagem. Dimensões 30 x 38cm.	UND	20	R$ 375,00	R$ 7.500,00
3	Placas em ACM dourado 15x22 CM IMPRESSA NA UV C/DUPLA FACE	UND	02	R$ 125,00	R$ 250,00

no valor total dispensado de R$ 13.870,00 (treze mil e oitocentos e setenta reais) para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibirubá/RS, 06 de setembro de 2024

Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:750FAAFE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Concorrência Eletrônica 18-2024, referente à Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obras de Recapeamento Asfáltico da Avenida Brasil, com extensão de 703,50 m e largura de 14,00 m, totalizando 9.849,00 m² de pavimentação no município de Ibirubá – RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. Lote 1 – Empresa: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A. – CNPJ 04.853.691/0001-27, pelo valor global de R$ 1.003.898,35 (um milhão, três mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:99CFA673

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF 00800062051 – CNPJ: 27.493.133/0001-01, para os itens 3 e 4 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 06 de setembro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D469BE68

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 137-2024 CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CONSTRUTORA DEL RIJO S. A.
CNPJ 04.853.691/0001-27
Vinculado a Concorrência Eletrônica 018-2024
Objeto: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados aos serviços de obras de Recapeamento Asfáltico da Avenida Brasil, com extensão de 703,50 m e largura de 14,00 m, totalizando 9.849,00 m² de pavimentação no município de Ibirubá – RS, conforme Memorial

Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Lote 01
Valor total: R$ 1.003.898,35

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:85CB358B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2024 – FAMURS

.
Pregão Eletrônico nº 0103/2024 – Abertura

Objeto: Registro de preços para aquisição de Uniformes Escolares para os alunos das unidades de Educação Infantil (EMEI) e de Ensino Fundamental (EMEF) do Município, de forma parcelada para o período estimado de 12 (doze) meses,

Abertura: 25/09/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 06 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:CB637233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº095/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº095/2024

Contratado: **EXPRESSO SAO JOSE LTDA** – **OBJETO**: Aquisição de vale transporte municipal, para participantes dos Projetos realizados pela Secretaria e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família , atendidas pelo Programa Criança Feliz, Programa Integral a Família, para pais que levam as crianças no CRAE e ou que se encontram em extrema vulnerabilidade social e econômica conforme lei municipal 2.145/2020. Para aproximadamente dois meses. Processo licitatório. Portaria de gestores e fiscais em anexo. **Valor:** R$ 9.400,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:29072E7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº096/2024 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº096/2024

Contratado: **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN** – **OBJETO**: Pagamento de fornecimento de água para escolas e centros de atendimento da Rede Municipal para o segundo semestre do exercício 2024, por estimativa. **Valor:** R$ 107.473,65

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº096/2024 - FAMURS

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:0B78BFF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

O Município de IRAÍ, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 24/2024, no dia 19 de setembro de 2024, às 14 horas. Aquisição de Máquinas e Equipamentos no Município de Iraí, conforme Convênio MAPA N° 955974/2024 – TRANSFEREGOV.BR N° 000594/2024. Através do portal de compras públicas. Dúvidas pelo Telefone: (55) 3745-1288 ou pelo e- mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai/RS, 03 de setembro de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3609957C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 045/2024**, referente a **Aquisição de Eletrônico**, conforme Processo Administrativo nº 7.622/2024. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CE4897FB

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 148/2024

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural, comunica que tem interesse na contratação para aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Carne de primeira sem osso.	40	Kg
02	Charque picado.	10	Kg

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **02 (dois)** dias após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural;
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 12 DE SETEMBRO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:8A3A3FE6

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0939/2024

Contratado: **LEANDRO DEPONTI ME**
CNPJ: **06.333.059/0001-88**
Objeto: Aquisição de Serviços de Borracharia
Valor: R$ **465,65** (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
Pregão Eletrônico nº 107/2023
Datado de 05/09/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:7BCB6354

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0941/2024
Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R$ **714,00** (Setecentos e quatorze reais)
Pregão Eletrônico nº 086/2023
Datado de 06/09/2024

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:F48A61C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 178/2024

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTONIVELADORA CASE VHP 845** lotada na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Trânsito com fulcro no Art. 75 VIII da Lei 14.133/2024.

FORNECEDOR: FORZA MÁQUINAS ACRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 11.492.141/0021-39.
VALOR: R$ 27.129,54 (vinte e sete mil cento e vinte e nove reais com cinquenta e quatro centavos).

Ivorá, 06 de setembro de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:43E5554E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 18/2024 dia **25 de setembro de 2024** às **09:00** horas,para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE PAINÉIS E A AQUISIÇÃO DE VITRINES PARA MUSEU MUNICIPAL CASA DO NONO ÂNGELO QUATRIN.** A data limite para recebimento das propostas será dia 25**/09/2024**, **às 08h.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 06 de Setembro de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:401D9544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 21/2024 dia **17 de setembroo de 2024** às **09:00** horas, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA E RETROESCAVADEIRA TRACIONADA.** A data limite para recebimento das propostas será dia **17/09/2024**, **às 08h.** O edital encontra-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 06 de Setembro de 2024

SAULO PICCININ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fabiano Nunes
Código Identificador:A6975991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade n° 11/2024, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei n° 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.198/2024, ratifica a formalização do Termo de Fomento junto ao **CONSELHO COMUNITÁRIO PRO SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEPRO**, inscrito no CNPJ 92.902.576/0001-62, no valor total de R$ 222.191,58 (duzentos e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais com cinquenta e oito centavos), visando à ampliação do sistema de videomonitoramento do Programa Jacutinga de Olho, com instalação de novos pontos, com câmeras modernas, que visam captar e identificar a placa dos veículos, além de ampliar o acesso às ruas de entrada e saída da cidade.

Jacutinga-RS, 06 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:464BAAEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 74/2024

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 05/09/2024 as 16:00 horas, procedera com licitação que trata da Compra de material para reconstrução, manutenção, instalação poços artesianos danificados e destruídos enchentes**.**
A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 05 de Setembro de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:439B7366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 073/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público 01/2023.

CARGO: Monitor Geral – 40 horas semanais
NOME DO CANDIDATO -Ketlin Tauana Kunst
CLASSIFICAÇÃO -38º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 09 de setembro de 2024.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:73FF60AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

A Prefeitura de Manoel Viana torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 055/2024 – Pregão Eletrônico nº 053/2023- Tipo: Menor Preço global. Objeto: "Contratação de empresa especializada para Pavimentação na localidade do Lageado, 3º distrito de Manoel Viana – RS. Contrato de Repasse nº 951569/2023/MDR/CAIXA". O objeto licitado foi adjudicado em favor da empresa SERV SUL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 12.301.824/0001-80, em 25/06/2024, pela proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 314.330,00. Regência: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:FD168D12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 63/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 95, 96 E 97/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

OBJETO: O objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme necessidade do município, em conformidade com o Anexo I, parte integrante do Edital da Chamada Pública nº 01/2024.

CONTRATADA: ZULEICA NOVELLO.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONTRATADA: ROZANA DE FÁTIMA STIEVEN MANFROI.
VALOR: R$ 34.467,60 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: MARINÊS DE AZEREDO NICOLAO.
VALOR: R$ 13.675,00 (treze mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 06 de setembro de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:251F5F60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **14hs** do dia**19/09/2024**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 033/2024** Registro de Preço para a contratação de horas máquinas, conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 06 de setembro de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:436A5CD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Concorrência Presencial Nº 010/2024

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14 horas do dia 25 de Setembro de 2024,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1° de Maio, N° 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Concorrência Presencial nº 010/2024, tendo por finalidade a **Implantação de Cemitério Municipal**. Copias do edital poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov/licitacoes e maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 06 de Setembro 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:7433109A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 136/2024, para contratação direta da Empresa **CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.339.291/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa de sonorização, compreendendo som, luz e imagem, para a 31ª Feira do Livro de Morro Reuter. O valor total do contrato é estimado em R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

Morro Reuter, RS, 06 de setembro de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:9CF26F19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2024, Processo nº 214/2024, **aquisição de materiais de expediente.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de setembro de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:6FC0F4A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO/RS - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

O Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro-RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 3.599/2023, torna público que encontra-se aberto o Edital Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de 15.000 toneladas de pedra brita para manutenção de estradas. **Encerra-se o prazo para envio das propostas no dia 30 de setembro de 2024, às 09 horas**, por meio de sistema eletrônico no endereço: www.bllcompras.com. Informações pelo fone (54) 99714-8060 ou pelo email: contratos@nicolauvergueiro.rs.gov.br. Edital na íntegra no site www.nicolauvergueiro.rs.gov.br.

Nicolau Vergueiro, 06 de setembro de 2024.

GERALDO ANTÔNIO MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvani Neiss
Código Identificador:F78DA36A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 1.419/2024 - Edital n.º 159/2024 - Pregão Eletrônico n.º 44/2024 – Registro de Preço n.º 034/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA RETIRADA DE ENTULHOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 M³ (QUATRO METROS CÚBICOS), DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão as 09h do dia 27/09/2024**. Editais disponíveis no endereço eletrônico:

www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262.

Nova Prata, 09 de setembro de 2024.

ALCIONE GRAZZIOTIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:A0D41518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024

O Município de Nova Santa Rita**, torna público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Concorrência, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO TURÍSTICO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, S/N, BAIRRO BERTO CÍRIO, NOVA SANTA RITA – RS**. A data de abertura da presente será dia 21/10/2024 a partir das 09hs. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 09 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:6FEE8552

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4856/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2733
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçament.: 01 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.782.0220.2.098000 manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento: 0020 - MDE
Conta: 2734
Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC.....R$ 10.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 04 de setembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3F4A0505

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4857/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal Nº2624/2023, de 27 de dezembro de 2023.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2024 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.122.0110.2.033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica - conta 9768
Conta: 3237
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS
Classif: 10.301.0280.2.130 Manutenção de Veículos da Atenção Primaria a Saúde
Fonte de Recursos: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Detalhamento da Fonte: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica - conta 9768
Conta: 3152
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 05 de setembro de 2024.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:30B760BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024. FIRMADA EM 05/09/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA, JV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DECORAÇÕES LTDA. – ME, JK CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA, MACROMMERCE LTDA, MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, HOLMAG COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA, ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, MARCELO SIMONI (VELHA GRÁFICA LTDA), ; **OBJETO**: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material elétrico para ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública de Novo Cabrais/RS, sob o sistema de registro de preços**; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir de 06/09/2024**. PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **PAGAMENTO:** até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovadas pelo servidor designado pelo município. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 25/2024 - tipo eletrônico. **ORGÃOS PARTICIPANTES:**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Alves Kunzler
Código Identificador:F9F7839E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 683 - 2024 - DESIGNA TESOUREIRO MOVIMENTAR FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PORTARIA Nº 683/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidor responsável pela movimentação dos recursos da Conta Bancária do Fundo Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal Nº 1.656/2014, de 26 de agosto de 2014, resolve:
Art. 1º - Designar o servidor, Sr. TIAGO PETERMANN, cargo Tesoureiro, matrícula nº 734-0, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, como responsável pela movimentação dos recursos da conta bancária do Fundo Municipal do Idoso – CNPJ 22.340.531/0001-66.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:721F24E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 684 - 2024 - EXONERA PROFESSOR SÉRIES INICIAIS CONTRATADO

PORTARIA N.º 684/2024, de 06 de setembro de 2024.

EXONERA PROFESSOR SÉRIES INICIAIS CONTRATADO.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, exonera, a contar de 07 de setembro de 2024, sendo este o último dia de trabalho, a Sra. Paula Camponogara, da função de professor séries iniciais, a qual foi contratada através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário n.º 024/2024, de 08 de abril de 2024, tendo em vista o término da licença gestante da professora titular.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 07 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4FF380F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa UNIGAL TRANSPORTE TURISMO LTDA. CNPJ: 96.415.617/0001-47 Aquisição de km rodado para transporte de bandas participantes do desfile cívico cultural, no valor de R$ 3.375,00

Novo Machado RS, em 05/09/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:AAD260ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa FISCHER IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ: 00.277.963/0001-37 Aquisição de meias esportiva para serem utilizados pelos integrantes da banda famfara, no valor de R$ 458,00

Novo Machado RS, em 05/09/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 132/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75, II, ratifica a contratação da empresa FALSTER & CIA LTDA. CNPJ: 87.616.611/0004-90 Aquisição de materiais para detalhes e enfeites nas roupas dos integrantes da banda famfara, no valor de R$ 772,33

Novo Machado RS, em 05/09/2024

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:89323137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024

EXTRATO DE CONTATO Nº 47/2024: CONTRATADO: FELICE AUTOMÓVEIS CNPJ: 91.525.790/0016-60. OBJETO: Aquisição de 01 veículo automotor zero km, tipo SUV, marca JEEP RENEGADE 1.3 TURBO. VALOR: R$ 125.086,35. DATA: 16/09/2024.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:86230213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1824/2024

PORTARIA Nº 1824/2024

Autoriza a servidora MONICA LAUX a cumprir turno único, sem intervalo, com jornada diária de 6 horas e 15 minutos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 53, § 1º, da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **AUTORIZA** a servidora **MONICA LAUX,** matrícula 3825-02, do cargo de inspetora tributária, lotada na Secretaria de Finanças, a **CUMPRIR TURNO ÚNICO, SEM INTERVALO, COM JORNADA DIÁRIA DE 6 (SEIS) HORAS E 15 (QUINZE) MINUTOS**, a contar de 09 de setembro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 119992/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F5F24C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1825/2024

PORTARIA Nº 1825/2024

Concede Licença Prêmio a uma servidora.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANDREIA LICOSKI DOS SANTOS,** do cargo de servente, matrícula 2955-01, correspondente ao 3º período de efetividade, compreendido entre 16 de maio de 2017 a 20 de dezembro de 2023, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 120229/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:77086FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024
CONTRATADA: KATIA GOLDANI ALVES EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE ACRÉSCIMO DE OBJETO E LOCAL
1.1. Pelo acréscimo de quantitativos, fica aditado o item 1.1 da Tabela da Cláusula 1 Do Objeto do presente contrato, a quantia de 3 (três) funcionários (as), no valor total de R$ 57.750,39 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), correspondente a um acréscimo de 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento) do valor do contrato.
1.2. Inclui, na Cláusula 3, item 3.1.2, tabela 02, a Secretaria de Educação no local/endereço indicado pela secretaria.
EXPEDIENTE: 118094/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B7E1BBD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1826/2024

PORTARIA Nº 1826/2024

Exonera, a pedido, a servidora DEBORA RACHELE TELLES do cargo de dirigente de equipe de apoio administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 5.872/2017 e o artigo 16 da lei n° 5.873/2017, **EXONERA, A PEDIDO, DEBORA RACHELE TELLES,** matrícula 6274-02, do cargo de dirigente de equipe de apoio administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, padrão CC3, a contar de 30 de agosto de 2024, conforme processo nº 119175/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1333B4DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 064/2024
***CONTRATADA*: JDR TRANSPORTES LTDA**
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
1.1. Fica rescindido o presente contrato, de forma amigável, nos termos do artigo 79, inciso II, Lei 8.666/93 e Cláusula Nona, item 9.1., II do Contrato, a contar de 12 de agosto de 2024.
EXPEDIENTE: 116399/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:3747BBF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1827/2024

PORTARIA Nº 1827/2024

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 19, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4DE60140

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1828/2024

PORTARIA Nº 1828/2024

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Especial e Designa Comissão processante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3476-01, JESSICA DOS SANTOS FREITAS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6563-01 e GILSENE MARIA FERRAZZO DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula 3406-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 019, de 30 de janeiro de 2024, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 06 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A9E79F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 031/2024. Processo nº 68/2024. Fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de pessoas. Contratada: Ferrari Turismo e Viagens Ltda. Valor: 9.633,41 (nove mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos). Maiores informações no site www.parai.rs.gov.ber pelo fone (34) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Parai/RS,

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C641075F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Contrato Administrativo nº 172/2024. Objeto: *Contratação de empresa para obtenção de licença para aterro classe "A" no município de Parai/RS*. Contratada: PSICOLOGIA INTEGRADA VALERIA MARCON ZOTTIS LTDA. Vigência: 12 meses. Valor máximo (mensal) é de R$ 4.498,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais).

Contrato Administrativo nº 173/2024. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal*. Contratada: DJP TORNEARIA LTDA. Vigência: 12 meses. Processo Licitatório n.º 058/2024 na modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024.

Contrato Administrativo nº 174/2024. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal*. Contratada: SDC AUTO ELÉTRICA LTDA. Vigência: 12 meses. Processo Licitatório n.º 058/2024 na modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024.

Contrato Administrativo nº 175/2024. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal*. Contratada: AGRO MECÂNICA LTDA. Vigência: 12 meses. Processo Licitatório n.º 058/2024 na modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024.

Contrato Administrativo nº 176/2024. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal*. Contratada: STONE MECÂNICA E TORNEARIA LTDA. Vigência: 12 meses. Processo Licitatório n.º 058/2024 na modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024.

Contrato Administrativo nº 177/2024. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal*. Contratada: MATEUS PEDRETTI LTDA. Vigência: 12 meses. Processo Licitatório n.º 058/2024 na modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024.

Contrato Administrativo nº 178/2024. Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços mão de obra para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal*. Contratada: CAPELLARI MECÂNICA E AUTO ELÉTRICA LTDA. Vigência: 12 meses. Processo Licitatório n.º 058/2024 na modalidade Chamamento Público/Credenciamento nº 04/2024.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:1DBB04D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Administrativo 128/2024. Contratada: ESB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: acréscimo de 72 (setenta e duas) unidades de luminária LED, no valor de R$ 20.005,92 (vinte mil e

cinco reais e noventa e dois centavos). Processo Licitatório nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo 173/2023. Contratada: Paludo Indústria de Implementos Rodoviários Ltda. Objeto: prorrogar o contrato originalmente firmado entre as partes e reajustar em 4,26% positivos, representando o índice do IGPM, restando o valor de R$ 2.324,99 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Inexigibilidade n° 03/2023.

Termo Aditivo n° 01 ao Contrato Administrativo 187/2023. Contratada: CONSTRUTORA BAGESTON LTDA. Objeto: prorrogar a vigência do contrato por um período de mais 60 (sessenta) dias. Tomada de Preço n° 011/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:AB6D63C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 032/2024. Fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de contenção do tipo gabião e reconstrução de pavimentação e sistema de drenagem pluvial Estrada Municipal de acesso a Comunidade de São Caetano, Paraí - RS.
Aceita-se propostas a partir de 09/09/2024 até 11/09/2024, às 17 horas.
A proposta deve ser enviada para o endereço eletrônico licitacoes@parai.rs.gov.br ou presencialmente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parai.
Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL'AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:85E8D1C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 123/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: MAURICIO BERNARDI COSTA
OBJETO;REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA UBS CIDADE DO CASTELO.
MODALIDADE: 337/2024
CONTRATO: 123/2024.
VALOR: R$ 35.360,16 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA 06/09/24 a 06/10/24.
DOTAÇÃO: 449051910000

Pedras Altas, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:C358D120

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7742 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 123/2024.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,
Considerando, a Solicitação de contratação – Solicitação - Outras Contratações - 7- 157/2024, via sistema 1DOC.,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 123/2024, decorrentes da Dispensa por Limite 574/2024, cujo objeto é REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DA UBS CIDADE DO CASTELO.
Titular: Valdemir Gonçalves, matrícula – 1897-0;
Suplente: Andreia Vieira Garcia, matrícula nº 1906-2;
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 123/2024., determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 123/2024..
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:83E779BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI N.º 7.359, DE 29 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a circulação de vans escolares e táxis nos corredores de ônibus no Município de Pelotas.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica autorizada a circulação de vans escolares e táxis devidamente identificados nos corredores de ônibus no Município de Pelotas.

§ 1º Consideram-se vans escolares aquelas devidamente autorizadas pelo órgão municipal de trânsito, até o limite de veículos do tipo micro-ônibus.

§ 2º Não será permitido o embarque e desembarque nos corredores exclusivos para ônibus.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada para sua fiel execução.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 29 de agosto de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:7D2C0F38

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.917, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal n.º 7.199, de 5 de julho de 2023, especificamente no que se refere à comercialização e/ou o consumo de bebidas alcoólicas, em área determinada, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n.º 7.199, de 5 de julho de 2023, que estabelece normas gerais de preservação e garantia ao sossego público no âmbito do Município de Pelotas;

Considerando que é dever do Poder Público municipal, em parceria com os órgãos de segurança e fiscalização, zelar pela segurança e preservação do sossego público;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regulamentação do art. 12 da Lei Municipal n.º 7.199, de 5 de julho de 2023, que estabelece normas gerais de preservação e garantia ao sossego público, especificamente no que se refere à comercialização e/ou o consumo de bebidas alcoólicas, em área determinada.

Art. 2º Fica definido, conforme recomendação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, em todas as vias da Avenida Salgado Filho, entre as Avenidas Fernando Osório e Visconde de Pelotas, e pela Avenida Zeferino Costa, 100 (cem) metros a partir da rotatória, sentido centro bairro, as seguintes restrições específicas e adicionais pelo prazo de 90 (noventa) dias:

I – diariamente, a partir das 24h até as 6h do dia seguinte, fica permitida a comercialização de bebidas alcoólicas apenas para tele-entrega ou para consumo na área interna dos estabelecimentos comerciais situados no perímetro determinado no caput;

II – a partir das 24h até as 6h do dia seguinte fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas em via pública no perímetro determinado no caput;

III – fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas por vendedores ambulantes no perímetro determinado no caput;

IV – fica proibido o estacionamento em todas as vias da Avenida Salgado Filho, entre as Avenidas Fernando Osório e Visconde de Pelotas, e na Avenida Zeferino Costa até 100 (cem) metros a partir da rotatória, sentido centro bairro das 24h até as 6h do dia seguinte.

§ 1º O descumprimento da determinação prevista neste artigo por pessoa jurídica constitui infração administrativa de grau 2 (dois), sujeitando-se o proprietário e/ou responsável pelo estabelecimento comercial à aplicação de multa e/ou interdição do estabelecimento, conforme determinado no § 1º, do art. 12 da Lei Municipal n.º 7.199, de 5 de julho de 2023.

§ 2º O descumprimento da determinação prevista neste artigo por pessoas físicas constitui infração administrativa de grau 1 (um), sujeitando-se o infrator à aplicação de multa, conforme determinado no § 2º, do art. 12 da Lei Municipal n.º 7.199, de 5 de julho de 2023.

§ 3º As infrações cominadas nos §§ 1º e 2º não excluem as outras infrações administrativas previstas no art. 11 da Lei Municipal n.º 7.199, de 5 de julho de 2023.

§ 4º Mediante análise e autorização prévia pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – STT, em dias de realização de eventos de grande porte, será flexibilizada a proibição prevista no inciso IV.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 6.887, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 12 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 5 de setembro de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:4825EA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a 26ª Região Tradicionalista, resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 021/2024, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como os Processos Administrativos Memorando nº 033/2024 e MEM/008411/2024, a fim de destinar recursos para realização do 2° Festival de Coreografia e do 2° Festival Artístico e Cultural da Integração.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$30.000,00 (trinta mil reais) , o qual será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Orçamento 2024
Projeto/Atividade: 13.392.0134.2198.00;
Fonte de Recursos: 3.3.50.43.00.00;
Fonte: 0501 Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);
Emendas Impositivas/Valor/Vereador
025/2023 – R$30.000,00 –Paulo Coitinho.

Pelotas, 05 de setembro de 2024.

PAULO PEDROZO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:77137351

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 –SAS

Processo Administrativo – MEM/003052/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar o **SERVIÇO DE LIMPEZA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da publicação

deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 12/09/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 12/09/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de setembro de 2024.

EDMAR MESQUITA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:057D3E44

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO RPE 037/2024 – SMOP

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da S.M.F., torna público que realizará licitação na modalidade de pregão eletrônico:

RPE Nº 037/2024– SMOP, AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA PRODUÇÃO DE ASFALTO **Data de Abertura:** 9h do dia 19/09/2024.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de setembro de 2024.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C6D36F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Pelotas-RS torna público o 55º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 010/2020 firmado entre o Município de Pelotas e o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, CNES Nº 2252295, CNPJ Nº 92.219.070.0001-53, de comum acordo, em 05 de setembro de 2024, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto alterar os valores dos recursos financeiros do Grupo de Atenção Especializada - MAC, com a inclusão do prestador de serviços hospitalares, Hospital Sociedade Portuguesa Beneficência de Pelotas, ao recebimento dos valores do Programa Estadual de Redução de Filas (PERF) conforme Ofício Circular nº 047/2024 - CIB/RS, para realizar procedimentos cirúrgicos de cardiologia intervencionista, no período de 02/2024 á 06/2024, assim como os procedimentos cirúrgicos contemplados no ano de 2023 pelo Programa Estadual Cirurgia Mais (cirurgia geral - Hospitalar, Oftalmologia Ambulatorial e Urologia), que migraram automaticamente para o Programa de Redução de Filas (PNRF) conforme a resolução CIB/RS Nº 083/2024, pelo período de 05/2024 até 06/2024 e por conseguinte alterar a cláusula 8ª (oitava) dos recursos financeiros oriundos do Estado, do Contrato Administrativo 010/2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:850BF3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 004/2023 - SMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Pelotas -SMS, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto da Lei 8.666/1993, após análise da documentação apresentada pelos participantes do edital de credenciamento nº 004/2023, tem como resultado o credenciamento dos integrantes, CAD - Centro de Apoio Diagnóstico LTDA, CNPJ 93.302.404/0001-10, Laboratório Check-up Análises LTDA, CNPJ 94.798.451/0002-40, Laboratório Santé LTDA, CNPJ 16.433.650/0001-60, Laboratório União de Análises clínicas, CNPJ 87.393.948/0001-32.

Registre-se. Publique-se.

ROSANA S. VAN DER LAAN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Afrânio Fonseca Morales
Código Identificador:3AF59ADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°156 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza conceder passaportes da Semana Farroupilha aos patrocinadores.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Memorando nº 6.900/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar conceder passaportes da Semana Farroupilha aos patrocinadores, conforme segue:
55 passaportes para os patrocinadoresatravés da Lei de incentivo LICe ROUANET, lei incentivo à Cultura do Estado e Lei Federal de Incentivo à Cultura;
04 passaportes a Secretaria da Cultura do Estadosolicitadoem 16 de agosto, através de diligência, a produtora MJ realizadora do evento;
03 passaportes ao Patrocinador Banrisul através edital de Patrocínio Contratação de Patrocínio nº 01.00769.2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:32AA38EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°155, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza devolução de importância proveniente do pagamento do I.T.B.I.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo nº 301/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de **R$ 1.600,00**(Um mil e seiscentos reais), a **Lennon Luiz da Silva, CPF n° 033******84,** referente ao pagamento do I.T.B.I, o qual foi cobrado indevidamente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:BE80CB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DECRETO N°154, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Nomeia Comissão Financeira da Semana Farroupilha de 2024.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para compor a **Comissão Financeira da Semana Farroupilha de 2024**, que será realizada no período de 13 a 20 de setembro de 2024, os seguintes membros:
- Carlos Moraes Garcia;
- Michele Alves Cruz;
- Letícia Amaral de Moraes;
- Pedro Caetano Fabres Borges;
- Beneir Farias Martins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança.

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:EDFB1468

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
PORTARIA N ° 945/2024

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito de PM DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2024, à servidora LEONI STARK, matrícula 148-1, identidade funcional 1, cargo de Servente, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.665/10.950 no valor de R$ 1.636,62 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Funprev e seu reajuste será efetivado pelo valor real. PIRATINI, 02/09/2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito de PM De Piratini

Publicado por:
Rosani Damasceno Madruga
Código Identificador:B183F848

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto Lucena (RS) torna público que se encontra aberta a licitação: **Pregão Eletrônico nº 06/2024-SRP.** Objeto: **Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento e instalação de forro**. Abertura: **19/09/24**, às **09h00min**. O edital está à disposição nos endereços eletrônicos: https://www.portolucena.rs.gov.br e www.bll.org.br.

Porto Lucena-RS, 06 de setembro de 2024**.**

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Moura Capeletti Pinto
Código Identificador:FBBB0B91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 122/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MITRA ANGELOPOLITANA
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato de locação de um pavilhão.
VIGÊNCIA: 06/09/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

Porto Mauá – RS, 06 de Setembro de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:48DCBD5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

CAMARA DE VEREADORES DE POUSO NOVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-04/2024

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 001-04/2024

Aprova as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal do Município de Pouso Novo, referente ao Exercício Financeiro de 2021.

VALMIR BIANCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Artigo 1º– Ficam aprovadas as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal do Município de Pouso Novo, referente ao Exercício Financeiro de 2021, em conformidade com o Parecer nº 22281, Processo nº 001134-0200/21-4, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Pouso Novo-RS, 05 de setembro de 2024.

VALMIR BIANCHINI,
Presidente.

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:8B9B3C25

SECRETARIA DA AGRICULTURA
SUMULA DO CONTRATO Nº 116/2024

SÚMULA DE CONTRATO N° 116/2024
CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: M.S. Machado da Luz
OBJETO: Contratação de empresa para fazer reforma nas salas do DEMA e EMATER, incluindo materiais e mão de obra conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Termo de Referência anexos ao Edital;
VALOR TOTAL: R$ 27.823,22
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação Eletrônica n° 35/2024 Art. 75 inc. I da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021;
CONTRATO: nº 116/2024
VIGÊNCIA: 60 dias;

Pouso Novo, 06 de setembro de 2024.

NILTO GEREVINI
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:A36EC37E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PRE 017/2024

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Processo nº 551/2024
O Município de Riozinho- RS torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 012/2024, sendo seu objeto Registro de Preço para aquisições Gêneros Alimentícios, itens de Cestas Básicas para Assistência Social do município de Riozinho/RS. A sessão pública ocorrerá no às 08 horas, do dia 19 de setembro de 2024, no sítio: **https://bll.org.br/**. Maiores informações e-mail: licitacao@pmriozinho.com.br.

Riozinho/RS, 06 de setembro de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:E671FF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PUBLICAÇÃO PORTARIA 194/2024

PORTARIA nº 194/2024

"DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr.**ALCEU MARCOS PRETTO,**Prefeito Municipal de Riozinho - RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerandoo disposto nos artigos 6º, LX; 7°; o 8°, § 3° e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;
Considerandoa necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Riozinho-RS possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;
Considerando, o disposto noDecreto Municipal nº. 007/2023de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021, lei de licitações e contratos administrativos, no âmbito do executivo municipal, e dá outras providências."
Considerando o disposto no Decreto Federal n° 11.246 de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a**Sr.ªANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER** (matrícula 675), para exercer a função de Agente de Contratação, e a**Sr.ªALINE SUZANA ANGELI** (matrícula 946)**,** a **Sr.ª FERNANDA TEREZINHA BAMPI** (matrícula 761)como suplentes, nos casos da**Sr.ªANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER** (matrícula 675), estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de

licitações e de contratações diretas sem licitação realizados pela Prefeitura Municipal de Riozinho-RS.
Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:
I – CRISTIANE MARIA WOLFF (matrícula 1838)
II –ALINE SUZANA ANGELI (matrícula 946)
III – FERNANDA TEREZINHA BAMPI (matrícula 761)
Parágrafo Único: Nas hipóteses de gozo de férias ou algum outro impedimento das atividades dos suplentes, ficam designados os seguintes servidores como substitutos imediatos, na seguinte ordem:
I – MAGDA PETRY (matrícula 849)
II – VANDRÉ LAMPERTI DE AMARO (matrícula 710)

Art. 3º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:
I – CRISTIANE MARIA WOLFF (matrícula 1838)
II –ALINE SUZANA ANGELI (matrícula 946)
III – FERNANDA TEREZINHA BAMPI (matrícula 761)

Art. 4º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:
I – VANDRÉ LAMPERTI DE AMARO (matrícula 710)
II –MAGDA PETRY (matrícula 849)
III – ANDRIA SIMONE SMANIOTTO KUNZLER (matrícula 675)
Parágrafo Único: Nas hipóteses de gozo de férias ou algum outro impedimento das atividades dos suplentes, ficam designados os seguintes servidores como substitutos imediatos, na seguinte ordem:
I – MAGDA PETRY (matrícula 849)
II – VANDRÉ LAMPERTI DE AMARO (matrícula 710)

Art. 5º.O Agente de Contratação designado nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser

aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta Portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 6°. Aplica-se ao Município, no que couber, e nas hipóteses de ausência de regulamentação constante do Decreto Municipal n° 007/2023 de 16/02/2023 e desta Portaria, as regras dispostas no Decreto Federal n° 11.246/2022, suplementarmente.
Art. 7º. Fica revogada a Portaria 021/2023 de 16 de fevereiro de 2023.
Art. 8º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 05 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:6A1A9EBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 126/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/20243**, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MERENDA ESCOLAR E DEMAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Início das **Propostas: 07:59h do dia 10/09/2024 até às 07:59h do dia 25/09/2024. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 25/09/2024**, todos via portal www.pregaobanrisul.com.br, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: www.pregaobanrisul.com.bre www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 06/09/2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:20D00D4B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 07/2024 - INCLUSÃO DE ITENS DAIANE BUENO PERTILE BUDKE

INEXIGIBILIDADE 017/2024
CREDENCIAMENTO 007/2024

Torno Público que a empresa: DAIANE BUENO PERTILE BUDKE - CNPJ49.608.483/0001-09, incluiu os itens de 06 a 13 do lote 01,para que produza seus jurídicos e legais efeitospara que produza seus jurídicos e legais efeitos**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS, 06 de setembro de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:8C18CDB3

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVO

ADITIVO N.º 054/2024
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL E A EMPRESA ECOSMART TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.919.128/0001-60.
Objeto:O objeto do presente instrumento é: PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 07 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2025.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:269E8441

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 032/2024 – Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de concreto FCK 30, com material e entrega no local da obra.**
A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início do Recebimento das Propostas: do dia 09/09/2024 as 11:00h ao dia 19/09/2024 até às 08:59 horas.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 19/09/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 19/09/2024.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 09 de setembro de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:03689F39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.804 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.481 de 14/11/2023**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
06.02.15.451.0602.**1.011 – Pavimentação de Ruas e Passeios Públicos**
4.4.90.51.00.00.00 **(412) –** Obras e Instalações..... R$ 33.350,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 33.350,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
06.02.15.451.0602.**2.087 – Manutenção de Vias e Passeios Públicos**
3.3.90.39.00.00.00 **(420) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 32.350,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.03.17.512.0606.**1.016 – Ampliação do Sistema de Esgoto**
4.4.90.51.00.00.00 **(412) –** Obras e Instalações..... R$ 1.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 33.350,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F55C371F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2024

Contrato: nº 284/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ROBERTO DOS SANTOS NOS
CNPJ/CPF: 09.024.146/0001-41
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamento odontológico com fornecimento de peças.
Vinculação: Dispensa de Licitação nº 57/2024
Valor: R$ 732,00(Setecentos e trinta e dois reais).
Vigência: 06(seis) meses, com inicio em 29/08/2024 e término em 22/02/2025.
Data da Assinatura: 29/08/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de Setembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:BFA84BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 343/2022

Contrato: nº 343/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada:POLYTEK COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 91.803.189/0001-06
Objeto: Serviços de manutenção de rede de informática, alimentação, manutenção e guarda de servidor remoto
Vinculação: Tomada de Preços 007/2022

CÁUSULA PRIMEIRA ALTERA A CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 - A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/09/2023 a 12/09/2024.
2.2 - Podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o máximo permitido através da Lei nº 8.666/93.

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA
2.1 - A vigência deste contrato será pelo período de 12 (doze) meses, com início em 13/09/2024 a 12/09/2025.
2.2 - Podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o máximo permitido através da Lei nº 8.666/93.

CÁUSULA SEGUNDAALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR
3.1 – Valor do presente contrato é de **R$ 1.993,43 (Um mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos, mensais referente ao item 01).**
3.2 – Valor do presente contrato é de **1.633,36 (Um mil, seiscentos e trinta e três e trinta e seis reais mensais referente ao item 02).**
A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA CONFORME CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Valor do item 01 é de **R$ 2.078,32 (dois mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos, mensais referente ao item 01).Com reajuste pelo índice do IPCA, de 4,258450% (tabela demonstrativa abaixo).**
3.2 – Valor do item 02é de **R$ 1.702,92 (Um mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos mensais referente ao item 02).Com reajuste pelo índice do IPCA, de 4,258450% (tabela demonstrativa abaixo).**

VALOR TOTAL: R$ 45.374,88 (Quarenta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 03/09/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de setembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D074A87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2024

Contrato: nº 293/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: EVITRA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 33.273.511/0001-36
Objeto: Aquisição de 01 fogão industrial de alta pressão, 6 bocas, com forno.
Vinculação: Registro de Preços nº 36/2024
Valor: R$ 1.370,00(Um mil trezentos e setenta reais).
Vigência: 12(doze) meses, com inicio em 03/09/2024 e término em 25/08/2025.
Data da Assinatura: 06/09/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de Setembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:21C24A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2024

Contrato: nº 283/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: FORMIGARI COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 42.727.372/0001-64
Vinculação: Registro de Preços nº 36/2024
Valor: R$ 5.780,00(Cinco mil setecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com início em 28/08/2024 e término em 27/08/2025.
ONDE LE-SE:
Objeto: Fornecimento de itens: 01 lavadora de roupas 17 kg 220 v, 02 secadoras elétricas 10 kg 220 v.
LEIA-SE:
Objeto: Fornecimento de itens: 02 lavadoras de roupas 17 kg 220 v, 01 secadora elétrica 10 kg 220 v.

Data da Assinatura: 04/09/2024

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 06 de Setembro de 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:066E6D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 655/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONTRATA LUZIA HELENA MASTROIANO GONÇALVES,** de **09.09.2024 a 06.10.2024** no cargo de **ENFERMEIRA**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.563** de 16 de agosto de 2024**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E474886C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 90.028/2024
ELETRÔNICO – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: o Registro de preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

DATA DA ABERTURA: 19/09/2024
HORA: 09 horas (horário de Brasília/DF)
LOCAL: no sítio https://www.gov.br/comprasUASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento/RS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir da data da divulgação do Edital no sítio https://www.gov.br/compras

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites:
https://www.gov.br/compras
https://www.gov.br/pncp/pt-br
https://dae.santanadolivramento.rs.gov.br/transparencia/portal/#/consultaLicitacao

Podendo ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 04 de setembro de 2024.

KRISTOFER MARQUES CUNHA
Chefe do Setor de Licitações

IZABEL DA CUNHA ALVAREZ
Diretora-Presidente do DAE

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:B52D2B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023
CONTRATO nº 0083/2023
CONTRATADO: JCC ESTEVES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CLÁUSULAPRIMEIRA—PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica o prazo de execução da obra (Sublote 01) prorrogado, conforme tabela abaixo, a contar de 29/06/2024:

SUBLOTE	OBRA	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	90 dias

	PACHECO PRATES. LOCALIZAÇÃO: Rua: Jornalista Mario Toscano Barboza, nº 355. Bairro: Wilson.	

Demais Cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 28 de junho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:03AF1FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023
CONTRATO nº 0083/2023
CONTRATADO: JCC ESTEVES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
QUARTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO
Passa o valor total do presente contrato de R$ 466.369,15 (quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), **para R$ 523.399,20 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos),** sendo **R$ 392.549,39 (trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)** referente a material e **R$ 130.849,81 (cento e trinta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)** referente a mão de obra. Perfazendo um acréscimo no valor inicial do contrato de 12,22%.

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 28 de junho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:17266E80

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0083/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2023
CONTRATO nº 0083/2023
CONTRATADO: JCC ESTEVES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
QUINTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALORES

1.0. Fica **suprimido** do contrato o valor correspondente a **R$ 3.764,05 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos),** conforme cópia das planilhas anexas que integram o presente termo aditivo. Perfazendo uma supressão no valor inicial do contrato de 0,8%.

Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 28 de junho de 2024

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:AA78A23B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0050/2024 – Processo Administrativo nº 4907/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Computadores, Notebooks, Equipamentos e Smart Tv.

Diversas Secretarias Municipais

Tipo: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 24/09/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Pregoeiro - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:463BC9FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0051/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0051/2024 – Processo Administrativo nº 6501/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Eletrodomésticos

Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 26/09/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2024.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Pregoeiro - Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:BA587C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0049/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0049/2024 – Processo Administrativo nº 6140/2024

Objeto: Registro de Preço para aquisição de produtos de padaria Diversas Secretarias

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 25/09/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 09 de setembro de 2024.

THAIS DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA
Pregoeira- Portaria 485/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:71A01CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 16/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 LISTA DE HOMOLOGAÇÃO -RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024. Divulga LISTA DE HOMOLOGAÇÃO -RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA:
CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE	20/06/1985	6,50	1º
07	LUIS FERNANDO GUANDET VILLALBA	06/02/1997	5,00	2º
19	LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	11/08/1963	4,00	3º
23	MATHEUS BALDES XAVIER	30/07/1990	3,50	4º
21	EDSON LARREA SILVEIRA	16/06/1988	3,00	5º
11	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	18/05/1983	2,50	6º
22	DIEGO MIKAEL GONÇALVES DO CANTO	19/12/1992	2,00	7º
27	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	25/01/1996	2,00	8º

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	27/07/1971	4,00	1º
09	MARCIO SILVEIRA FARIAS	17/10/1984	2,00	2º

CARGO: TRATORISTA AGRÍCOLA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOSE NEI DIAS RAMOS	25/11/1965	2,50	1º

II - RELAÇÃO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO - PPP:

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PPP
23	MATHEUS BALDES XAVIER	30/07/1990	3,50	1º
11	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	18/05/1983	2,50	2º

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1085F1D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 07/2024. Alteração da redação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 025/2024. ALTERA o Anexo IV- PO-Planilha Orçamentária. ALTERA o Anexo V –CFF-Cronograma Físico Financeiro. ALTERA o Anexo VI - BDI- Quadro Composição. INCLUI os projetos. Em virtude da alteração suprarrelacionada, a abertura das propostas fica para o dia 25/09/2024 às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/09/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0929F74B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.749, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui no Município de Santo Ângelo a Festa de Iemanjá, anualmente no dia 02 de fevereiro ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Ângelo.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito do Município de Santo Ângelo. **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Ângelo a Festa de Iemanjá, a ser realizada anualmente, no dia 02 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 04 de setembro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:8CD06B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2023.
VALIDADE: 08/09/2023 A 08/09/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.097/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme segue:
Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de material para manutenção e conservação de ruas e avenidas do Município (emulsão e pedrisco), conforme especificação abaixo:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA					
ITEM	**QUANT. MÍNIMA**	**QUANT. MÁXIMA**	**UN**	**OBJETO**	**P.O.**
1 e 3	50	172	TON	Emulsão asfáltica tipo RM-1C, viscosidade sayboltfurol a 50° = entre 80-120 segundos, desemulsibilidade menor de 15%, resíduo seco mínimo = 62,0%. Marca: Greca Asfaltos	R$ 3.979,75

PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA					
ITEM	**QUANT. MÍNIMA**	**QUANT. MÁXIMA**	**UN**	**OBJETO**	**P.O.**
2 e 4	500	1.427	M³	Pedrisco limpo e sem pó. Marca: São Joaquim.	R$ 102,90

a) Os objetos desta licitação serão recebidos e aceitos, mediante fiscalização e estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar o reparo imediato dos serviços;
b) As despesas sociais, salários, taxas e impostos incidentes sobre a prestação dos serviços do objeto deste edital, serão exclusivamente de responsabilidade da contratada.

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:AA4F0864

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2023.
VALIDADE: 08/01/2024 A 08/01/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.156/2023 para aquisição de placas galvanizadas para conscientização ambiental, VELHA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 04.664.811/0001-48, conforme segue:

ITEM	QUANT	UN	QUANT MÍNIMA	OBJETO	VALOR UN
01	72	M²	10	Placa galvanizada em zinco, com estrutura e pés (2,5m) de madeira, parafusos zincados e adesivo polimérico. A estrutura de madeira deve ser fixada nas extremas bordas da placa, evitando eventuais dobras causadas no transporte. A arte será fornecida pela contratante. **Marca: Própria**	R$ 275,00

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E10738DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
JUSTIFICATIVA PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 045/2024

JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA

Referência: Inexigibilidade Chamamento Público n.º 045/2024
Entidade: Associação dos Animais Doméstico 4 Patas
Objeto: Aquisição de alimentos para os cães abrigados a OSC
Base legal: Art. 32 da Lei n° 13.019/2014

Entendo que a proposta apresentada no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público n° 045/2024, da Entidade Associação dos Animais Doméstico 4 Patas, está devidamente embasada, tendo em vista que o recurso é proveniente de emendas impositivas destinadas pelos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores, diretamente a referida OSC, são elas: emendas n° 4 Vereador André Selistre (R$ 11.563,00), n° 33 Vereador Diego Portal (R$ 4.637,20), n° 40 Vereador Ezequiel Peixoto (R$ 11.593,00), n° 59 Vereador Gabriel Diedrich (R$ 2.318,60), n° 72 Vereadora Jacira Santos, (R$5.796,50), n° 93 Vereador Ricardo Pires (R$ 14.491,25), n° 108 Vereador Samuel Souza (R$ 5.796,50) e n° 138 Vereador Valdir Silva (R$ 5.796,50), juntas totalizando R$ 62.022,55 e possuem como objeto Repasse financeiro para aquisição de ração para ONG 4 Patas. Ademais, é de interesse público o mantimento dos trabalhos realizados pela Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, pois proporcionam qualidade de vida aos animais abandonados, e assim, contribuem de maneira geral para a redução do risco de transmissão de zoonoses, que impacta diretamente na saúde pública do município.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de setembro de 2024

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:B4490B57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO

O município de Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr.ª **Lillian Fontoura Depiere**, torna público o 1º Aditivo ao Termo de Credenciamento da empresa **Raquel Aparecida dos Santos Tarrago Veterinária**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 27.636.702/0001-12 para prestação de serviços de exames laboratoriais para diagnóstico de Mormo e Anemia Infecciosa Equina (AIE), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente-SEDECOM, com base na Lei Municipal

nº 3.202, de 24/08/2022. Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 06 de setembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:376F5758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 84/2024

Contrato 84/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098, através do Programa Rede Bem Cuidar RS. **Processo Administrativo** nº 346/2024, **Pregão Eletrônico** nº 07/2024 – **Contratada:** ALCI N. BECKER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.052.778/0001-38. **Valor total:** R$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual, dia 06 de setembro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 06 de setembro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:DCB06F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 85/2024

Contrato 85/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098, através do Programa Rede Bem Cuidar RS. **Processo Administrativo** nº 346/2024, **Pregão Eletrônico** nº 07/2024 – **Contratada:** ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.326.894/0001-65. **Valor total:** R$ 14.070,00 (quatorze mil e setenta reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual, dia 06 de setembro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 06 de setembro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:F6515BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 86/2024

Contrato 86/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual, a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários para Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para a qualificação das ações do cuidado materno/paterno/infantil PROA 23/2000-0174723-0, a serem adquiridos com recursos da Portaria SES nº 1098, através do Programa Rede Bem Cuidar RS. **Processo Administrativo** nº 346/2024, **Pregão Eletrônico** nº 07/2024 – **Contratada:** ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.779.255/0002-15. **Valor total:** R$ 14.090,00 (quatorze mil e noventa reais). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura contratual, dia 06 de setembro de 2024.

São João do Polêsine, RS, 06 de setembro de 2024.

MATIONE SONEGO
Prefeito

Publicado por:
Mariane Marchesan
Código Identificador:E9EFAB8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do **HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.160.788/0001-80, cuja finalidade é o repasse de recurso financeiro, oriundos de emenda impositiva do Poder Legislativo, para auxiliar a entidade na reforma interna da área hospitalar, no valor total de R$ 25.084,79, nos termos do processo nº 915/2024, e com base no *caput* art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9326F627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N°08/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 22/2023
CONTRATADO: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS ME. / CNPJ: 19.819.470/0001-00
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

LICIANE S. COSTA DRESCH
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:F49F73AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1057/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10019/2021
CONTRATADA: LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.490/0001-74.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que em substituição da fiscal **Janaína Nunes dos Santos**, matrícula **n° 85027**, passa a ser fiscal a servidora

Fernanda Maria Pauletto, matrícula **nº 85460**, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 23 de agosto de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:C5A0D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2024 - BOBINA TÉRMICA

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2024/54**, tipo **Menor Preço por lote**, **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) caixas de Bobina Térmica 80mm X 40m KPH 44G, para o chamamento de senhas do atendimento presencial da PMSL. **DATA DE ABERTURA: 12** de Setembro de 2024, às 9h15min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Braian Aparecido de Almeida Gehlen
Código Identificador:3F68D290

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10137/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10021/2021
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0027-58.
DO GESTOR: Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que em substituição da gestora **Janaína Nunes dos Santos**, matrícula n° 85027, passa a ser gestora a servidora **Fernanda Maria Pauletto**, matrícula nº 85460, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 23 de agosto de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:F17FE4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2024 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10015/2024 FMS,** tipo **Menor Preço por lote - SRP. Modo de Disputa: aberto**, **com prazos reduzidos**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de Materiais Médico-hospitalares destinados ao suprimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de **Recursos provenientes de EMENDAS PARLAMENTARES** aprovadas e cujos recursos já foram encaminhados ao Município. **DATA DE ABERTURA:** 13 de setembro de 2024, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2BF243CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2024 FMS - AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS MÉDICOS – CURATIVOS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10016/2024 FMS,** tipo **Menor Preço por lote - SRP. Modo de Disputa: aberto**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição futura de **MATERIAIS MÉDICOS – CURATIVOS** conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 23 de setembro de 2024, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:EB85E6E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2020
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor Ivan Bender, matrícula nº 87.833, para fiscalizar e acompanhar o objeto contratado, a contar de 03 de setembro de 2024.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser GESTOR o servidor Jean Roloff Nunes, matrícula nº 87.562, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 03 de setembro de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:161918D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020
CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.392/0001-15
DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: Retifica-se o endereço constante no Preâmbulo do Quinto Termo Aditivo ao contrato para fazer constar que, na verdade, o correto é “sede em Porto Alegre/RS,

na Rua: Visconde de Duprat, nº 221, Bairro Petrópolis, CEP 90.690-430", e não como constou.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:E694E9CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DA DISPENSA

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17441/2024

OBJETO:
Contratação emergencial de empresa e/ou entidade sem fins lucrativos (cooperativas, associações, Organizações Não Governamentais – ONGs) com qualificação técnica e capacidade operacional para realização de até 1500 (um mil e quinhentas) vistorias, bem como a elaboração de laudos técnicos de avaliação de imóveis residenciais urbanos atingidos pelo evento climático ocorrido em maio de 2024, de modo a avaliar as suas condições de habitabilidade e segurança.
Os objetivos específicos contemplam:
Inspecionar as edificações atingidas pelas cheias e classificá-las, ante do danos sofridos em: destruídas, atingidas irreparáveis, atingidas reparáveis, danos adjacentes ou habitáveis.

Registrar as características técnico-construtivas das edificações inspecionadas, conforme diretrizes apresentadas.

Registrar os danos das edificações, classificando-os nos diversos sistemas das respectivas edificações – sistema estrutural, sistema de vedações verticais internas e externas, sistema de cobertura, sistema de pisos internos e outros.

Localizar a edificação vistoriada por georreferenciamento (coordenadas UTM), por meio de aplicativo gratuito a ser instalado em dispositivo móvel;

Localizar a edificação vistoriada por meio de aplicativo gratuito a ser instalado em dispositivo móvel, através de georreferenciamento (coordenadas UTM);

Emitir laudo técnico de avaliação, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, conforme diretrizes apresentadas.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Considerando a tragédia climática que assolou o Rio Grande do Sul, que causou a inundação e destruição no Município de São Leopoldo no mês de maio de 2024, ocasionada pelas cheias do Rio dos Sinos, e atingiu mais de 34.100 domicílios, causando o desalojamento de aproximadamente 180 mil habitantes, e em conformidade com o Decreto Municipal de Calamidade Pública do Município de São Leopoldo n.º 10.744, de 03 de Maio de 2024, a presente contratação justifica-se pela necessidade do Município de São Leopoldo realizar vistorias e elaborar laudos técnicos de avaliação dos imóveis residenciais urbanos atingidos pelo referido evento climático, pré-requisito que embasa e justifica qualquer projeto e/ou pedido de reconstrução.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores e detalhado nos orçamentos descritos abaixo.

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, inscrita no CNPJ nº 92.959.0006/0008-85:
Apresentou proposta para elaboração de Laudo Técnico de avaliação de imóveis residenciais urbanos atingidos pelo evento climático de enchente no valor de – R$ 160,00 (cento e sessenta reais) valor unitário totalizando o valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para 1.500 (um mil e quinhentos) Laudos.

GKALETI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.099.752/0001-76:
Apresentou proposta para elaboração de Laudo Técnico de avaliação de imóveis residenciais urbanos atingidos pelo evento climático de enchente no valor de – R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para 1.500 (um mil e quinhentos) Laudos.

COMPROVAÇÃO DE VALORES:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDUR
- LAUDO COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E GEORREFERENCIAMENTO – R$ 372,76 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) valor unitário.

A UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS, inscrita no CNPJ nº 92.959.0006/0008-85 atendeu às exigências legais, apresentando proposta satisfatória para elaboração de Laudo Técnico de avaliação de imóveis residenciais urbanos atingidos pelo evento climático de enchente no valor de – R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para 1.500 (um mil e quinhentos) Laudos.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
O presente processo está fundamentado no Decreto nº 10.744, de 03 de maio de 2024, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo devido ao evento adverso de Chuvas Intensas, com reconhecimento da situação emergencial pela Portaria nº 1.250, de 22 de Abril de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; na Medida Provisória nº 1221 de 17 de maio de 2024, assim como na Ordem de Serviço SECOL nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24 – Secretaria Municipal de Habitação
03 – Diretoria de Relações Comunitárias
24.03.16.482.0013.2728 – Laudos e Vistoria - Calamidade
1879 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0749.3201001

VALOR: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/202.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:43EC7162

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO N° 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17748/2024
OBJETO:
Contratação de empresa para reforma e manutenção do Ginásio Municipal Celso Morbach e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, decorrentes da enchente.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
O Ginásio Municipal Celso Morbach foi afetado pela enchente em maio de 2024, danificando a estrutura da secretaria, banheiros, vestuários e halls de entrada, incluindo parte elétrica, hidráulica, alvenaria e aberturas. Entende-se urgente a contratação, tendo em vista também o decreto 10.744 declara o Município de São Leopoldo em estado de calamidade pública.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
O valor apresentado pela empresa vencedora encontra-se dentro do valor de mercado, conforme levantamento obtido direto com fornecedores nos orçamentos descritos abaixo:

ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ sob nº 13.454.862/0001-36:
MATERIAIS E SERVIÇOS - VALOR TOTAL – **R$ 114.582,26** (cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).

LUCAS BECKER – inscrita no CNPJ sob nº 45.699.613/0001-05:
MATERIAIS E SERVIÇOS - VALOR TOTAL – **R$ 118.954,39** (cento e dezoito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

PRO TRUCK TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA– inscrita no CNPJ sob nº 17.040.292/0001-99:
MATERIAIS E SERVIÇOS - VALOR TOTAL – **R$ 112.543,28** (cento e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Portanto dos orçamentos apresentados, o de menor valor é o da empresa **Pro Truck Transportes e Terraplanagem LTDA** – inscrita no CNPJ17.040.292/0001-99 que orçou R$ 112.543,28(cento e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA SEM DISPUTA:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no caso em epígrafe,
expomos adiante:
Art. 75. É dispensável a licitação:
VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou
particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

O presente processo está fundamentado no Decreto nº 10.744, de 03 de maio de 2024, que declara o Estado de Calamidade Pública no Município de São Leopoldo devido ao evento adverso de Chuvas Intensas, com reconhecimento da situação emergencial pela Portaria nº 1.250, de 22 de Abril de 2024 da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil; na Medida Provisória nº 1221 de 17 de maio de 2024, assim como na Ordem de Serviço SECOL nº 01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 – Diretoria de Esporte e Lazer
3.3.90.39.00.00.00.00
Dotações: 1354
Recurso: 0500

17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
02 – Diretoria de Esporte e Lazer
3.3.90.30.00.00.00.00
Dotações: 1353
Recurso: 0500
VALOR :R$ 112.543,28(cento e doze mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art.75 inc.VIII.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitz Vieira
Código Identificador:651C9913

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1091/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10005/2021
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.844.768/0001-04.
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que em substituição da fiscal **Janaína Nunes dos Santos**, matrícula **n° 85027**, passa a ser fiscal a servidora **Fernanda Maria Pauletto**, matrícula **nº 85460**, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 23 de agosto de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:5BEFE154

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 60/2019
CONTRATADA: VITOR DIOGO WENDLING - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.621/0001-33.
INCLUSÃO DE FILIAL: Inclui-se no contrato, para fins de faturamento, a filial da empresa CONTRATADA, Vitor Diogo Wendling, inscrita no CNPJ sob o nº 23.588.621/0003-03, com sede em Novo Hamburgo/RS, na Rua Tamandaré, n° 70, Bairro Pátria Nova, CEP 93.410-150.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:79BE3FF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá retificar e realizar as seguintes licitações:
Re-ratificação do Pregão Eletrônico nº 90018/2024 - Proc. Adm. nº 490/2024 e n° 653/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de veículos. **Data da Sessão: 23/09/2024, às 14 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 90024/2024 - Proc. Adm. nº 1.281/2024, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de jogos didáticos. **Data da Sessão: 24/09/2024, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 06 de setembro de 2024.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:8E9165BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n° 025/2024, que tem por **OBJETO – conserto de caminhão** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **19 de setembro de 2024, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 06 de setembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:57B47A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n° 025/2024, que tem por **OBJETO – conserto de van fiat ducato.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **19 de setembro de 2024, às 14h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1178, e de segunda a quinta feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 06 de setembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:63B95A2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0906/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2024

CANCELA SUPLEMENTAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA, a Suplementação concedida pela **Portaria de nº 0782/2024 de 01.08.2024**, à servidora **ALINE LEMOS AZEREDO**,detentora do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil/Anos Iniciais,matrícula 4373, atendendo o memorando nº 273/2024 SME em anexo, a contar de**04.09.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de**04.09.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aosseisdias do mês de setembrodo ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:76A46F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0907/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **FABIANA COMASSETTO,**matrículas 1300 e 2043, detentora do cargo efetivo deProfessora Educação Infantil e Anos Iniciais, **LICENÇA NOJO** por 05(cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso III - b), da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de**31.08.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aosseis diasdo mês de setembrodo ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:1D3AC461

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0908/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA NOJO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **GICELI STECCA FLORES,**matrícula1523, detentora do cargo efetivo deProfessora Educação Infantil e Anos Iniciais, **LICENÇA NOJO** por 05(cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso III - b), da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de**31.08.2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembrodo ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:5C7A1CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0909/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA WILSON DEZANET GABERT** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **42º** lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:9AE6CB84

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0910/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA CLARISSE DA SILVA SCHNEIDER** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **MONITOR**, Padrão ASS.70.02.04, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314/89-92 de 17.10.1990, em virtude de sua aprovação em **43º** lugar, com carga horária de 44 horas semanais, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Daniela Munitor Schott
Código Identificador:5B446811

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul,COMUNICA aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024, REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de eventual e futuro de **MEDICAMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS**, para a Secretaria Municipal da Saúde, para atendimento de Ordens Judiciais, através do: **www.portaldecompraspublicas.com.br ABERTURA: 24/09/2024, ás 9hs.** Edital no site **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 06 de setembro de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Essy Brutti
Código Identificador:74E8D924

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 40/00051-6

Termo aditivo ao contrato de financiamento mediante abertura de crédito n.º 40/00051-6, que firmam o Município de São Sebastião do Caí/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.370.879/0001-04; e o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o n.º 00.000.000/0001-91. Objeto: Suspensão dos pagamentos das parcelas exigíveis no exercício financeiro de 2024, meses de setembro a dezembro do corrente ano, incluindo principal, juros e quaisquer outros encargos ou acessórios, previstos no CONTRATO nº 40/00051-6, considerando o estado de calamidade pública nos termos do Decreto Legislativo n° 36/2024, alterando-se o prazo final da operação para 12/11/2029.

São Sebastião do Caí/RS, 06 de setembro de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:AF7F30F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL N° 2307/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2307/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PARCERIA MEDIANTE FOMENTO AO CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DE PARQUE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria, na modalidade de Fomento com o CPM DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO SÍLVIO SANSON, inscrito no CNPJ sob nº 90.808.221/0001-83, com Sede na Rua XXIII, 789, Centro, na cidade de São Valentim do Sul, com a finalidade de realizar a manutenção do Parque Infantil junto à Escola Estadual de Ensino Médio Sílvio Sanson, para uso dos alunos do município.

Art. 2º Para cumprimento do objeto previsto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o repasse Entidade do valor de até R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), em parcela única até o dia 30 de setembro de 2024, mediante as seguintes condições:
I – não possuir débito com as três esferas de Governo;
II – não possuir débito com o Sistema de Seguridade Social e FGTS, conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal;
III – proceder abertura de conta bancária específica para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos ou transferências bancárias, acompanhada do respectivo extrato bancário;
IV – prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização das atividades, que deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
a) ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
b) relação de pagamentos;
c) execução da receita e despesa;
d) apresentação do extrato bancário da conta específica;
e) comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
f) conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Parágrafo único. Os documentos comprobatórios da realização das despesas deverão ser emitidos em nome da Entidade nominada no artigo 1º desta lei, com data e discriminação das despesas realizadas e, em caso de não comprovação da aplicação dos recursos na forma do plano de aplicação, deverá restituí-los em sua integralidade, com os rendimentos auferidos no mercado financeiro, no prazo de até noventa dias após o término do prazo final do Termo de Parceria.

Art. 3º O Termo de Parceria referido nesta Lei se dará mediante inexigibilidade de chamamento público, de conformidade com o inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, com reconhecimento da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, em relação à Entidade nominada no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela dotação orçamentária 830, da Secretaria da Educação, Cultura, Desperto e Turismo.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:99424DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2308/2024

LEI MUNICIPAL Nº 2308/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE PARCERIA MEDIANTE DE COLABORAÇÃO AO CPM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARCOLIN, COM REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO COM A FINALIDADE DE REALIZAR ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria, na modalidade de Fomento com o CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO MARCOLIN, inscrito no CNPJ sob nº 12.755.645/0001-13, com Sede na Rua Joao XXIII, 25 - Centro, na cidade São Valentim do Sul - RS, com a finalidade de realizar as atividades em comemoração ao Dia do Professor, que faz parte do Calendário de Eventos do Município.

Art. 2º Para cumprimento do objeto previsto no artigo 1º desta Lei, fica autorizado o repasse Entidade do valor de até R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), em parcela única até o dia 30 de setembro de 2024, mediante as seguintes condições:
I – não possuir débito com as três esferas de Governo;
II – não possuir débito com o Sistema de Seguridade Social e FGTS, conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal;
III – proceder abertura de conta bancária específica para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão ser efetuados através de cheques nominativos ou transferências bancárias, acompanhada do respectivo extrato bancário;

IV – prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização das atividades, que deverá ser acompanhada da seguinte documentação:
a) ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;
b) relação de pagamentos;
c) execução da receita e despesa;
d) apresentação do extrato bancário da conta específica;
e) comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e
f) conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.
Parágrafo único. Os documentos comprobatórios da realização das despesas deverão ser emitidos em nome da Entidade nominada no artigo 1º desta lei, com data e discriminação das despesas realizadas e, em caso de não comprovação da aplicação dos recursos na forma do plano de aplicação, deverá restituí-los em sua integralidade, com os rendimentos auferidos no mercado financeiro, no prazo de até noventa dias após o término do prazo final do Termo de Parceria.

Art. 3º O Termo de Parceria referido nesta Lei se dará mediante inexigibilidade de chamamento público, de conformidade com o inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, com reconhecimento da inviabilidade de competição, em razão da natureza singular do objeto da parceria, em relação à Entidade nominada no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pela dotação orçamentária 380, da Secretaria da Educação, Cultura, Desperto e Turismo.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 06 DE SETEMBRO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

SAMIA GEHLEN PREDEBON
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:B23C0C30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2024

PREGÃO PRESENCIAL 35/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 91/2024 – Prestação de serviços de oficina de artesanato. Partes: Município de São Valério do Sul/ JANETE MARIA KLIPSTEINS Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 41.441.721/0001-14. Acrescenta quantitativos e valor no montante de R$977,43.

São Valério do Sul – RS, 06 de setembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:28A77BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2024

PREGÃO PRESENCIAL 35/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 268/2024 – Prestação de serviços de oficina de artesanato. Partes: Município de São Valério do Sul/ JANETE MARIA KLIPSTEINS Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 41.441.721/0001-14. Acrescenta quantitativos e valor no montante de R$472,95.

São Valério do Sul – RS, 06 de setembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:C50C5602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2024

PREGÃO PRESENCIAL 35/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 239/2024 – Prestação de serviços de oficina de artesanato. Partes: Município de São Valério do Sul/ JANETE MARIA KLIPSTEINS Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 41.441.721/0001-14. Acrescenta quantitativos e valor no montante de R$ 1.588,95.

São Valério do Sul – RS, 06 de setembro de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:94826B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 23/09/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 053/2024, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em comunicação de dados, com prestação de serviço continuo com pagamento mensal por período inicial de 12 meses, o serviço deverá cobrir a comunicação de todas as unidades administrativas do Município de Sapucaia do Sul - RS. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:6BCB9FAB

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024

AVISO DE REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024. O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico RP N.º 04/2024, na data e horário que segue: Dia 24/09/2024 - 14h00min Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de fornecimento de

sistema(s) informatizado(s) (sistema nuvem) de gestão administrativa pública municipal, incluindo ainda serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, provimento de data center, e suporte, conforme condições.O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/ e portaldecompraspublicas.com. br.

LUCAS DA SILVA MACHADO
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:B686B376

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 255588/2024 – PERP nº 0089/2024 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 19/09/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&
pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de setembro de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:639C5967

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 254776/2024 – PERP nº 0078/2024 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CÂNULA NASAL (PRONGA), FIXADOR CEFÁLICO, INTERFACE CPAP, KIT TRAQUEIAS, MASCARA NASAL, MASCARA VNI) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 23/09/2024 às 09:00 horas.

PROCESSO 256027/2024 – DL nº 0072/2024**– AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE SAPUCAIA DO SUL**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE.DATA DA DISPUTA: 11/09/2024 às 14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de setembro 2024.

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:0810881A

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 255320 – DL 068/2024 – Objeto: Aquisição de dietas enterais. Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA 03.612.312/0003-06 R$ 87.612,00.

Sapucaia do Sul, 9 de setembro de 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:96AA9931

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.414, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 4.414, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Dia Municipal do Atendente de Educação Infantil em Sapucaia do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1ºFica instituído o Dia do Atendente de Educação Infantil no município de Sapucaia do Sul, a ser comemorado anualmente no dia 02 de agosto.

Art. 2ºO Dia do Atendente de Educação Infantil será um dia de homenagem e reconhecimento a todos os profissionais que atuam na educação infantil, destacando a importância de sua contribuição para o desenvolvimento e bem-estar das crianças nas escolas e turmas de Educação Infantil do município.

Art. 3ºA comemoração do Dia do Atendente de Educação Infantil poderá ser marcada por atividades e eventos que promovam a valorização desses profissionais, bem como ações de conscientização sobre suas funções e responsabilidades.

Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Download documento

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:07B193A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.419, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 4.419, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial de R$ 746.984,18 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) criando rubrica no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1ºÉ aberto crédito especial no valor de R$ 746.984,18 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), destinados a celebração de convênio com o município de

Esteio para repavimentação da Avenida Luiz Pasteur, criando rubrica no orçamento de 2024:

11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
01	Manutenção dos Convênios e Repasses	
15.451.0011.1023	Pavimentação das vias urbanas	
4.4.40.42	Auxílios	R$ 746.984,18

Art. 2ºServirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a redução de R$ 746.984,18 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), na seguinte dotação orçamentária:

11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
01	Manutenção dos Convênios e Repasses	
15.451.0011.1023	Pavimentação das vias urbanas	
4.4.90.51	Obras e instalações	R$ 746.984,18

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Download documento

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:91FF751D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.418, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

LEI Nº 4.418, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) criando rubrica no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1ºÉ aberto crédito especial no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinados a construção do centro cultural, criando rubrica no orçamento de 2024:

22 Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0013.0392.0015.1041 Investimento nos espaços culturais
4.4.90.51 Obras e instalações....R$ 1.000.000,00

Art. 2ºServirá de cobertura para o crédito especial de que trata o artigo anterior, a Transferência Especial do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar: nº 41840008, do Deputado Federal Luis Carlos Heinze.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Download documento

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:6C55BA15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.417, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) criando rubricas no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1ºÉ aberto crédito especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a aquisição de sirenes especiais para as escolas municipais e ampliação, qualificação e/ou modernização de praças e parques do município, criando rubricas no orçamento de 2024:

07 Secretaria Mun. de Educação
05 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0012.0367.0007.2044 Ampliação e manutenção do Atendimento Educacional Especializado - AEE
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente .. R$ 100.000,00
23 Secretaria Mun. de Transporte e Mobilidade
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0015.0452.0011.2158 Manutenção da limpeza de praças e jardins
4.4.90.51 Obras e instalações ..... R$ 100.000,00

Art. 2ºServirá de cobertura para os créditos especiais de que trata o artigo anterior a Transferência Especial do Ministério da Fazenda, Emenda Parlamentar: nº 43770003, da Deputada Federal Franciane Bayer.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:94A47FCA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.416, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza abertura de crédito especial de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais) criando rubricas no Orçamento de 2024 na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1ºÉ aberto crédito especial no valor de R$ 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais), para aquisição de um caminhão e uma retroescavadeira, criando rubricas no orçamento de 2024:

11 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos
02 Manutenção da Atividade dos Convênios e Repasses
0004.0122.0011.1024 Aquisição de máquinas pesadas, veículos e equipamentos
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente .. R$ 422.000,00
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente .. R$ 450.000,00

Art. 2ºServirá de cobertura para os créditos especiais de que trata o artigo anterior as Transferências Especiais do Ministério da Fazenda, Emendas Parlamentares: nº 28610007 do Deputado Federal Danrelei

de Deus Hinterholz, e nº 41680006 do Deputado Federal Pedro Westfhalen.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Download documento

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:268B2B3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.415, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Assegura a preferência de matrícula de irmãos, na mesma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Sapucaia do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1ºFica assegurada a preferência de matrícula de irmãos, na mesma unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Sapucaia do Sul.

Parágrafo único. A garantia à prioridade de matrícula aplica-se também aos estudantes que possuam os mesmos representantes legais, em razão de guarda, tutela ou processo de adoção em andamento.

Art. 2ºÉ assegurado aos irmãos a preferência de matrícula na unidade escolar mais próxima de sua residência.

Parágrafo único. Caso a unidade escolar mais próxima de sua residência não disponha de turmas no mesmo nível educacional pretendido para os irmãos, fica-lhes assegurada a preferência de matrícula em unidades escolares com a menor distância possível entre elas.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 05 de setembro de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:5ACD4E12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº073/2024

O Município de Sarandi–RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de Materiais e Medicamentos em prol do andamento dos atendimentos e procedimentos realizados nas Unidades de Saúde do Município de Sarandi/RS**. Data da abertura será no dia **24 de setembro de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**.

Sarandi, 09 de setembro de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:4D81326A

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº072/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº072/2024

O Município de Sarandi–RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2024** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Aquisição de medicamentos para abastecimento e manutenção de funcionamento da assistência farmacêutica da rede básica de saúde do Município em suas diversas unidades**. Data da abertura será no dia **23 de setembro de 2024 às 9h**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**, e no site do Município de Sarandi/RS: **www.sarandi.rs.gov.br**.

Sarandi, 09 de setembro de 2024

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Julia Ioppi
Código Identificador:210A08B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a contratação de empresa para destinação final dos resíduos volumosos descaracterizados, como sofás, tecidos, plásticos, isopor e etc, do município de Tapera, com a empresa CRVR RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S/A.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de setembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B9A88F91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3233/2024 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a contratação de prestação de serviço para Supervisão em ABA para equipe de profissionais a respeito do aluno Heitor Friedrich, incluindo supervisão e construção de PIC – Plano de Intervenção Comportamental e Plano Terapêutico, com supervisão para aplicação de tais instrumentos no contexto diário do aprendiz com, estimativa de 10 horas mensais de supervisão à equipe, com a empresa – ANA AMALIA OLIVEIRA ROVEDA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 2024.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:29ECE267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 125/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 125/2024
Processo nº: 8914/2024
Destinação: Secretaria Municipal da Administração / Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Tipo de julgamento: Menor preço por LOTE (HORA TÉCNICA).
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 23 de setembro de 2024, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R$ 80.000,00.
DO OBJETO:
A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para a prestação de serviços de **BORRACHARIA PARA VEÍCULOS** da frota municipal, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 06 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:984D0EEC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 166/2024

Processo n° 9799/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para plantio de 1.500 mudas para arborização urbana amparo no artigo 75,II da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 759/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 06 de setembro de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D5B60D9D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2023

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 199/2023
PROCESSO N°: 8687/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n° 032/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: VICENTE SALDANHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL LTDA.
OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para realização da execução do Projeto de Reforma do prédio da Assistência Social.
OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Terceira - Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo de vigência deste contrato em mais 30 (trinta) dias, conforme Memorando nº 312/2024, solicitado pela Engenheira Civil Bruna Caroline Schmidt Bley, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
IODETE PEREIRA DA LUZ JULIANOTTI
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:CF5CD6C4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE APOSTILAMENTO 028/2024

APOSTILAMENTO N° 028/2024
PROCESSO N°: 2024/4917
CONTRATO N°: 0292/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: G8 CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para construção de 02 pontes pênsis danificadas pela inundação, conforme protocolo SEDEC RES-RS-4321204-20240508-02.
INTERESSADO: Coordenadoria da Defesa Civil
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterada a Cláusula Segunda – Da Fiscalização do Contrato – em seu item 2.1, SUBSTITUINDO o fiscal do contrato, conforme Memorando nº 317/2024, passando a responsabilidade para a **Engenheira Civil Lauriane Otília Dias, CREA RS247729**;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 06/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:6B438596

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 4146/2024

COTAÇÃO de PREÇOS para aquisição de instrumentos musicais e materiais esportivos para uso nas Oficinas do SCFV e do Cadastro Único, tudo conforme especificações contidas no Pedido n° 4146/2024.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 12/09/2024.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:DB7D3E81

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/4151

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/4151, para aquisição de peças para a manutenção da Retroescavadeira MR/NEWHOLLAND TLB B95B, placa IVQ4361, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/09/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AD653A72

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/4152

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/4152, para aquisição de peças com execução de Mão de Obra para manutenção do veículo M.A/RANDON, placa IQO3341, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças e a execução da mão de obra deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/09/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D45B7C87

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2024/4161

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2024/4161, para aquisição de peças para o uso da oficina pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser realizada imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 11/09/2024
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8CDC6CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 147/2024 por Dispensa de Licitação 90/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° 147/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 90/2024, para a contratação da empresa PROTEN ENGENHARIA LTDA , CNPJ 19.345.847/0001-36, para elaboração de projeto Estrutural e demais demandas técnicas, além de acompanhamento da execução da obra, ponte de concreto nas localidades de manchinha e nossa senhora de Lourdes, no valor de R$ 63.300,00 (sessenta e três mil com trezentos reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 30 de agosto de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:C30615A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Secretário Municipal de Obras e Trânsito de Terra de Areia, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, Processo Administrativo nº 4908/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de tubos e artefatos de concreto, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito de Terra de Areia/RS, para o período de 12 meses, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 25/09/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário Municipal de Obras e Trânsito

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:3080A131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através do Prefeito Municipal, torna público, que realizará através da plataforma eletrônica www.bllcompras.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Administrativo nº 2946/2024, cujo objeto consiste no Registro de Preços para fornecimento, de acordo com a demanda, de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e ao Poder Legislativo Municipal de Terra de Areia/RS, conforme especificações junto ao Edital convocatório e seus anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08 horas do dia 24/09/2024, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br ou pelo site www.terradeareia.rs.gov.br com Sede em Terra de Areia, sito Rua Tancredo Neves, nº 500, fone (51) 3666-1110.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6E265A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER.
CNPJ/CPF: 37.698.148/0001-51.
Objeto: COMPRA DE NOVOS CARRINHOS DE BEBÊ PARA OS ALUNOS DO NÚCLEO BERÇÁRIO DA E.M.E.I. MENINO JESUS DE PRAGA VISAM SUBSTITUIR OS ANTIGOS, QUE ESTÃO DANIFICADOS.
Valor: R$ 5.179,90 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:FFD7ED76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: MULLER E MULLER DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA
CNPJ/CPF: 06.129.164/0001-08
Objeto: COMPRA DE BOTIJÃO VAZIO PARA GÁS DE COZINHA, COM CAPACIDADE 13KG.
Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

SCHIRLEI DIAS DA SILVA ROSA
Secretaria Municipal Educação e Cultura

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:27F6D95D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/2024

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 108/2024. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h do dia 27 de setembro de 2024** estará aberta a disputa de preços para **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à pavimentação**

asfáltica sobre pedra irregular, em diversas vias do município, neste Município. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e o(s) documento(s) poderá(ão) ser(em) acessado(s) no endereço www.tramandai.rs.gov.br, opção Licitações, Edital de Concorrência Eletrônica 108/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5F303F4A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024 (aquisição de medicações básicas e controladas para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ESFs, UBSs, bem como para distribuição pela Farmácia do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**: – Lote 06, Quantidade: 180.000 cp, valor unitário: R$ 0,031, – Lote 29, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,121, – Lote 46, Quantidade: 6.000 fr, valor unitário: R$ 4,300; * **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 09, Quantidade: 60.000 fr, valor unitário: R$ 2,900, – Lote 15, Quantidade: 600.000 cp, valor unitário: R$ 0,600, – Lote 16, Quantidade: 4.500 fr, valor unitário: R$ 6,900, – Lote 18, Quantidade: 30.000 fr, valor unitário: R$ 1,080, – Lote 20, Quantidade: 75.000 fr, valor unitário: R$ 1,080, – Lote 38, Quantidade: 240.000 cp, valor unitário: R$ 0,065, – Lote 41, Quantidade: 15.000 fr, valor unitário: R$ 1,800, – Lote 47, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,190, – Lote 48, Quantidade: 6.000 tb, valor unitário: R$ 5,370; * **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**: – Lote 44, Quantidade: 600.000 cp, valor unitário: R$ 0,050; * **EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 45, Quantidade: 600.000 cp, valor unitário: R$ 0,039; * **ILG COMERCIAL LTDA**: – Lote 03, Quantidade: 6.000 fr, valor unitário: R$ 3,301, – Lote 30, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,070, – Lote 31, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,110, – Lote 32, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,070, – Lote 33, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,070, – Lote 35, Quantidade: 600.000 cp, valor unitário: R$ 0,167; * **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**: – Lote 07, Quantidade: 180.000 cp, valor unitário: R$ 0,047, – Lote 42, Quantidade: 200.000 cp, valor unitário: R$ 0,158, – Lote 43, Quantidade: 240.000 cp, valor unitário: R$ 0,058; * **JT MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 08, Quantidade: 3.600.000 cp, valor unitário: R$ 0,128, – Lote 49, Quantidade: 2.000 fr, valor unitário: R$ 5,450; * **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**: – Lote 28, Quantidade: 900.000 cp, valor unitário: R$ 0,308; * **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**: – Lote 01, Quantidade: 240.000 cp, valor unitário: R$ 0,899, – Lote 02, Quantidade: 36.000 fr, valor unitário: R$ 6,320, – Lote 04, Quantidade: 2.400.000 cp, valor unitário: R$ 0,018, – Lote 05, Quantidade: 2.400.000 cp, valor unitário: R$ 0,027, – Lote 10, Quantidade: 2.100.000 cp, valor unitário: R$ 0,027, – Lote 11, Quantidade: 2.100.000 cp, valor unitário: R$ 0,054, – Lote 17, Quantidade: 2.100.000 cp, valor unitário: R$ 0,109, – Lote 19, Quantidade: 100.000 cp, valor unitário: R$ 0,399, – Lote 24, Quantidade: 4.500.000 cp, valor unitário: R$ 0,058, – Lote 26, Quantidade: 15.000 fr, valor unitário: R$ 2,419, – Lote 27, Quantidade: 15.000 fr, valor unitário: R$ 2,700, – Lote 36, Quantidade: 240.000 cp, valor unitário: R$ 0,189, – Lote 40, Quantidade: 240.000 cp, valor unitário: R$ 0,189; * **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**: – Lote 14, Quantidade: 3.450.000 cp, valor unitário: R$ 0,040; * **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**: – Lote 50, Quantidade: 10.000 fr, valor unitário: R$ 5,970; * **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**: – Lote 23, Quantidade: 160.000 cp, valor unitário: R$ 0,220; * **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**: – Lote 25, Quantidade: 10.000 fr, valor unitário: R$ 2,920, – Lote 39, Quantidade: 300.000 cp, valor unitário: R$ 0,070.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:66A6CAF8

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 109/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 25 de setembro de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **aquisição de minicarregadeiras com implementos agrícolas e carretas agrícolas basculante**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 25/09/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 109/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:CCD3F692

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2020 N°09

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2020 N°09. Contratada: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI.** Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto e preço, para acrescentar mais 1.626,73m² para conclusão da rua no trecho entre a Rua Itália e Rua França. Valor Total de R$ 257.684,39, sendo: Material R$234.771,26 e Mão de obra R$22.913,13. Solicitação no Aditivo de Serviço n°10, Departamento de Engenharia / Secretária de Obras. Concorrência Pública n°217/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:37668144

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisa baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas. Item 01: Quantidade: 2: Valor Total anual: **R$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais)**. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, após a assinatura eletrônica da empresa contratada, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por Lei nº 14.133/21. Inexigibilidade de Licitação n° 070/2024

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:15F6A17F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 – EXTRAÍDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 157/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024 – Extraído da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico n° 157/2023. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **EDUARDA BIANCA LAUX LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 48.534.376/0001-02. Objeto: Aquisição e instalação de playground infantil para diversas praças públicas e demais locais deste

Município. Item 02: Quantidade: 01 unidade: Valor Unitário: R$ 11.800,00; Item 04: Quantidade: 01 unidade: Valor Unitário: R$ 12.200,00; Item 08: Quantidade: 01 unidade: Valor Unitário: R$ 21.700,00; Item 21: Quantidade: 04 unidades: Valor Unitário: R$ 6.000,00; **VALOR TOTAL: R$ 69.700,00**. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da assinatura eletrônica da contratada. Pregão Eletrônico n° 157/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:61225906

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°52/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 52/2024

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Dispensa de Licitação Nº 52/2024, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 5157/2023, para a contratação de empresa para aquisição e instalação de rede de proteção na quadra de futebol localizada na Praça General Muller, na beira mar do município (próxima ao posto do Corpo de Bombeiros), conforme Anexo I – Termo de Referência, disponível no site www.tramandai.rs.gov.br, opção "Licitações". É de interesse da Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a mais vantajosa. **As propostas serão recebidas através do e-mail dispensalicitacao@tramandai.rs.gov.br.**
O prazo para recebimento das propostas será dos dias 09/09/2024 à 11/09/2024.
Data da abertura das propostas: 12 de setembro de 2024, às 16h.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Contato para esclarecimentos: dispensalicitacaotramandai@gmail.com
Telefone: (51) 99157 8092.
**Para esclarecimentos/dúvidas por e-mail, deverá o interessado fazer referência no campo assunto a dispensa de que se trata, como por exemplo "Dispensa nº 52/2024".*
*Para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília (DF).

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:21CC870A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2021 - N°03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2021 - N°03. Contratada: **L.S. MACHADO SOUZA LTDA.** Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovação do mesmo por mais 01(um) ano. Solicitação Memo n°283/2024 da Secretaria da Fazenda. **Pregão Eletrônico N°080/2021.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5EA5C86D

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 110/2024

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 27 de setembro de 2024 estará aberta a disputa de preços para a **contratação de empresa especializada na locação de gerador para a realização dos eventos do Calendário de Eventos do Município**. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 27/09/2024 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D7BF5D90

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **WILSON GARCIA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o n° 209.583740-15. Objeto: Contratação mediante inexigibilidade, de pessoa física para a prestação de serviço de avaliador, em concurso de versos, que ocorrerá no CTG Gaúcho Litorâneo, durante a realização do 1° Mar & Verso, entre os dias 14 e 15 de setembro do corrente ano, em alusão à Semana Farroupilha. Valor Total de R$ 1.000,00 (um mil reais). A vigência do contrato extingue-se no dia 30 de setembro de 2024. Inexigibilidade de Licitação n° 078/2024

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:68FC165D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CARLOS OMAR VILLELA GOMES**, inscrita no CPF sob o n° 639.825.790-15. Objeto: Contratação mediante inexigibilidade, para atuar como avaliador na Competição de Verso, que acontecerá na 1º edição do evento "Mar e Verso", entre os dias 14 e 15 e setembro próximo, no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Gaúcho Litorâneo, em alusão a Semana Farroupilha, conforme disposição do calendário de eventos do município.. Valor Total de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). A vigência do contrato extingue-se no dia 30 de setembro de 2024. Inexigibilidade de Licitação n° 080/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:66FB66C0

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **SUELEN MOBAQUE SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n° 008.159.990-03. Objeto: Contratação mediante inexigibilidade, para atuar como apresentadora na Competição de Verso, que acontecerá na 1º edição do evento "Mar e Verso", entre os dias 14 e 15 e setembro próximo, no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Gaúcho Litorâneo, em alusão a Semana Farroupilha, conforme disposição do calendário de eventos do município. Valor Total de R$ 1.000,00 (um mil reais). A vigência do contrato extingue-se no dia 30 de setembro de 2024. Inexigibilidade de Licitação n° 079/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E3B561AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **JAIRO ALVINO FERNANDES**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.738.467/0001-00. Objeto: Contratação do artista Jairo Lambari Fernandes para apresentação na 1ª Edição do Evento "Mar & Verso", no dia 15 de setembro, no CTG Gaúcho Litorâneo, em alusão à Semana Farroupilha. Valor Total de R$ 11.000,00 (onze mil reais). A vigência do contrato extingue-se no dia 30 de setembro de 2024. Inexigibilidade de Licitação n° 073/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5E7768C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2021

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2021
LOCADOR: LOIVO PEDRO WEISSHEIMER.
CPF Nº 5XX.XXX.XXX-X1.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica reajustado para **R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)** por m² de material retirado o valor pago pelo **LOCATÁRIO** para o objeto do Contrato nº 88/2021.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. X nº 086/2021.

Travesseiro, 06 de setembro de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:BC9B7252

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 207/2024

CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor MAIQUEL FUCKS, MOTORISTA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 753/2024, de 16 de agosto de 2024, **CONCEDE** dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **MAIQUEL FUCKS, MOTORISTA, Padrão "3"**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, a partir do dia 09 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:E9AD05C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024. Objeto:** Seleção de projetos artísticos e culturais da área de audiovisual, para receberem apoio financeiro. **Abertura:** dia 10/09/2024. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 06 de setembro de 2024.

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:A172184B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2024. Objeto:** Registro de preços, com validade de 12 meses, para aquisição de materiais de construção. **Sessão Pública:** dia 23/09/2024 às 13h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 09 de setembro de 2024.

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:F76B0489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, com o **Residencial Terapêutico Lírio Ltda**, cujo objeto é a contratação de 01 vaga de acolhimento, por tempo integral, causado por determinação judicial, cujo repasse é de R$ 4.236,00 (Quatro mil, duzentos e trinta e seis reais) mensalmente, com base na Lei Federal nº14.133/21, artigo 74, *caput.*

Três Coroas, em 06 de setembro de 2024.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Mateus Marchiori Ratzlaff
Código Identificador:9652B5DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2024

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.363.189/001-28, situado a Rua XV de Novembro, 15, Centro, CEP nº 95840-000, Triunfo/RS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Murilo Machado Silva, brasileiro, união estável, portador do RG n° 7084490288, inscrito no CPF sob o n° 017.632.730-40, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil, **CTG ESTÂNCIA DA VENDINHA**, organização sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.993.209/0001-66, situado à Estrada Municipal Vendinha – TF 480, nº 501 - Esquina com Rua Jaime Caetano Braun, na cidade de Triunfo/RS, com Estatuto Social registrado perante o Cartório Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Triunfo, doravante denominada **OSC**, neste ato representada por seu Patrão, Rogério Oliveira Santos, brasileiro, portador do CPF nº 940.203.610-53 e RG nº 3074657821, residente e domiciliado à Rua Cancha da Efigênia, S/Nº, na cidade de Triunfo/RS, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 2.399/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e com base no Protocolo nº 4.234/2024 e Processo Administrativo nº 6.623/2024, celebram este **TERMO DE FOMENTO**, com o objetivo de fomentar a cultura gaúcha através de realização de bailes e show tradicionalista nas sedes dos CTG's durante as Festividades

Farroupilhas de Triunfo 2024, promovendo a integração social através de atividades artísticas e culturais, preservando os hábitos, costumes, tradições e folclore da cultura rio-grandense, buscando a valorização do gaúcho como agente cultural de raiz. Promovendo assim, a manutenção e Difusão da Cultura Gaúcha, especialmente no que se refere aos Festejos Farroupilhas de Triunfo. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** repassará à **OSC** o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme cronograma de desembolso. A **OSC** prestará contrapartida em bens e serviços, estimada em R$ 20.780,00 (vinte mil setecentos e oitenta reais) para a consecução da atividade objeto da parceria, conforme previsto no Plano de Trabalho. A íntegra deste Termo de Fomento e seus anexos foram publicados no site: *www.triunfo.rs.gov.br.*

Triunfo, 06 de setembro de 2024.

MURILO MACHADO SILVA -
Prefeito Municipal -
Município de Triunfo/RS.

ROGÉRIO OLIVEIRA SANTOS –
Pratrão -OSC - CTG Estância da Vendinha.

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:CAC99F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de medicamento para munícipe.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **390/2024** – Requisição nº 953/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 220/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **09 de setembro de 2024 ao dia 11 de setembro de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:30580E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 23 de setembro de 2024, às 14 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:1746F4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 332/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção dos semáforos do munícipio que foram danificados devido as enchentes, mediante Inexigibilidade de Licitação da empresa ELISEU KOPP & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.315.190/0006-21, que apresentou o valor total de R$ 11.816,33 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), com fulcro no art. 74, inciso I, atendido os requisitos do §1º da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:8D2257D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 379/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 215/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 161/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, realizou a aquisição de para-brisa dianteiro com instalação para conserto do Veículo Chevrolet Onix 1.0 Turbo, Placa JCH 0B65, Ano/Modelo 2023/2024, mediante Dispensa de Licitação da Empresa VILMAR LUIS DE LIMA PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, que apresentou o valor total de R$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais), com fulcro no art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D41DD749

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processos 1Doc n° 1.433/2024 e n° 1.752/2024
Processo Administrativo nº 92/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 21/2024
Contrato n° 259/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: ASM CONSTRUTORA LTDA
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA A REEDIÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO (EMEM) JOZUÉ MACHADO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA AVENIDA BENTO GONÇALVES, 1386, BAIRRO PORTO BATISTA, TRIUNFO/RS, conforme especificações técnicas detalhadas no Memorial Descritivo (Anexo V do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor a contar da emissão da Ordem de Serviço e vigerá pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Valor total do contrato: Pela execução integral do objeto do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme a proposta vencedora da licitação, ofertada pela CONTRATADA.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4FB64BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 772/2023
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 302/2023
Contrato n° 772/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Termo aditivo n° 08
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE 02 PURIFICADORES DE ÁGUA – bebedouro com reservatório para água gelada, voltagem 220V **(ITEM 3) E 01 SOPRADOR ASPIRADOR ELÉTRICO (ITEM 4), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA ESCOLA MANOEL GONÇALVES MEIRELES, EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022 E DA ESCOLA OSWALDO ARANHA, EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022, PROJETO DE LEI Nº 053/2022**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).
Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme solicitado pelo fiscal e pela gestora do contrato através do Memorando n° 7.230/2024, a contar de 10 de setembro de 2024 com previsão de encerramento em 09 de outubro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FA983405

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 384/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 217/2024
Aviso de Dispensa de Licitação nº 163/2024
O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, ratifico a contratação de seguro para veículo ambulância SAMU, Renault Master Extra Furgão, Ano/Modelo 2024/2025, Chassi nº 93YF62007SJ905482, mediante Dispensa de Licitação da Empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, que apresentou o valor total de R$ 3.390,28 (três mil, trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:F9D15869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE LICITAÇÃO N°024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

AVISO DE LICITAÇÕES

Edital de Licitação n°024- Pregão Eletrônico nº 005/2024

O MUNICÍPIO DE VALE VERDE - RS, Rua Frederico Trarbach, 655 – Centro, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por lote, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas devem ser cadastradas no site mencionado até às 8h00min. do dia 23/09/2024 e a sessão pública de lances terá início dia 23/09/2024 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e nos sites www.valeverde.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações pelo e-mail licitacoes@valeverde.rs.gov.br.

Vale Verde, 06 de setembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3214BDFB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 149/2024 DISPENSA Nº 105/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 149/2024
DISPENSA Nº 105/2024

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
Considerando a necessidade de Autorizo a Contratação da Empresa **LUCIANO CONSTRUCOES E IMOBILIARIA**, Inscrita no CNPJ n°21.055.380/001-31, para transporte de cascalho, no quantitativo de 15.000 (quinze mil) quilômetros. Sendo que as viagens serão entre 30 a 40 quilômetros de distância entre a cascalheira e o destino final. O veículo para transporte deverá ser truck ou bitruck, equipado com caçamba basculante de 12 metros cúbicos, pelo valor unitário de R$1,70 (um real e setenta centavos) m³/km rodado, totalizando o valor de R$306.000,00 (Trezentos e seis mil reais).
Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale verde, 05 de setembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:34BF659C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 50/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição em curso do IX Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal, de forma online. Credor: ASSOCIACAO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU. Valor: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/09/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:10105AA3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Inscrição de duas servidoras em curso do IX Seminário AIAMU de Administração Tributária Municipal, de forma presencial. Credor: ASSOCIACAO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU. Valor: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/09/2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5EF07E2F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é registro de preço de massa asfáltica. A abertura das propostas será no dia 24/09/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A9993435

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para execução de cursos de capacitação e qualificação profissional, conforme Programa Municipal de Qualificação Profissional - PMQP e Programa 'Qualifica Venâncio III'. Credor: NPR TREINAMENTOS LTDA. Valor: R$ 46.054,00 (quarenta e seis mil e cinquenta e quatro reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: NPR TREINAMENTOS LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024, que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de cursos de capacitação e qualificação profissional, conforme Programa Municipal de Qualificação Profissional - PMQP e Programa 'Qualifica Venâncio III'. Dotação Orçamentária: 2024/778 – 11.01.11.333.0018.2076 – Fomento a Qualificação Profissional. Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o Valor Global de R$ 46.054,00 (quarenta e seis mil e cinquenta e quatro reais). Data da Ass: 06/09/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:001D77AB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE SELEÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2024 - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ALM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, que tem por objeto Credenciamento de empresas do ramo da Construção Civil, com qualificação técnica e capacidade operacional, para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia e posterior construção de unidades habitacionais de interesse social em empreendimentos configurados como condomínios com unidades multifamiliares, em lotes de domínio público do Departamento Municipal de Habitação e

do Município de Venâncio Aires, enquadradas na linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme Portaria n° 1.482, de 21 de novembro de 2023, do Ministério das Cidades. Vigência: O prazo de vigência deste chamamento será de 01 (um) ano, a partir de sua publicação. Data ass: 29/08/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:212D1869

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de setembro de 2024** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO SERVIÇO DE LIMPEZA,** conforme Edital de nº **130/2024**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 06 de setembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:F95891F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 125317

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PRODUTO (ESPECIFICO) PARA REALIZAÇÃO DE RX NO POSTO 24H. PROCESSO 125317/2024." com fulcro no artigo 74, INC I,** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° 125317/**2024**

CREDOR: CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUT
ENDEREÇO: R CITLOG – VARGUINHA
57798 08.546.929/0003-94

VALOR: 274,00

Xangri-Lá, 06 de Setembro de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:ED461C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 11.070, de 06 de setembro de 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei Municipal nº 531, de 31/10/2001, **CONCEDE** adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais, a partir deste mês, conforme segue:

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo	%
Daniel Greiner	662/2	Operador de Máquinas	15/02/2005 a 15/09/2024	30
Nadir Teresinha Zwicker	286/6	Servente de Escola	22/02/2005 a 22/09/2024	30
Liane Mariano dos Santos	411/1	Servente de Escola	07/02/2011 a 08/09/2024	20
Carine Heming Hirsch	1.001/1	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Claudia Antonia Bortoli	1.015/5	Professor Séries Finais - Ciências	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Celoi Teresinha dos Santos	1.002/2	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Diane Ines Thomé Henn	1.003/3	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Fátima Teresinha Wink Bohnen	1.017/7	Professor Séries Finais - Português	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Fernanda Cristina Waechter Weis	1.007/7	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Graciela Dorfei Santarem	1.006/6	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Janesca Ivanete Kuentzer Wegner	1.008/8	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Rafael Schultz	1.018/8	Professor Séries Finais – Português/Alemão	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Roberta de Fátima Ferreira	1.011/1	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Silvana Betina Junkherr	1.009/9	Professor Séries Iniciais	01/02/2005 a 01/09/2024	30
Claudia Antonia Bortoli	268/8	Professor Séries Finais - Ciências	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Fátima Teresinha Wink Bohnen	271/1	Professor Séries Iniciais	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Iolanda Elisabeth Rodrigues	272/2	Professor Séries Finais – Educação Física	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Luciane Ana Ertel	274/4	Professor Séries Iniciais	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Rafael Schultz	280/0	Professor Séries Finais – Português/Alemão	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Sandra Regina de Lima	281/1	Professor Séries Finais – História/Geografia	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Rosalia Henn	1.010/0	Professor Séries Iniciais	04/02/2002 a 03/09/2024	35
Jeferson Adriano Leopold	1.419/9	Professor Séries Finais - Português	10/02/2020 a 14/09/2024	05
Ligia Betina Haas Henn	1.023/3	Professor Séries Iniciais	11/02/2005 a 11/09/2024	30
Susane Elisabeth Wartchow Jaeger	1.026/6	Professor Séries Iniciais	11/02/2005 a 11/09/2024	30
Luciane Ana Ertel	1.022/2	Professor Séries Iniciais	11/02/2005 a 11/09/2024	30
Neldi Buboltz Koehler	1.024/4	Professor Séries Iniciais	11/02/2005 a 11/09/2024	30
Vania Beatriz Simianer Meyer	1.028/8	Professor Séries Iniciais	14/02/2005 a 14/09/2024	30
Lilian Carvalho	1.034/4	Professor Séries Iniciais	15/02/2005 a 15/09/2024	30
Eliane Jackisch Weigel	1.054/4	Professor Séries Finais - Geografia	18/02/2005 a 18/09/2024	30
Janaina Sinara Gomes	1.032/2	Professor Séries Finais - História	01/03/2005 a 29/09/2024	30

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6F260C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

Objeto: Registro de Preços visando aquisição de Materiais de Sinalização Viária - TINTAS e TACHÕES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SMSMU, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do Edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo MENOR PREÇO POR ITEM,. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ARGAVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 10.759.369/0001-36				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	REDUTOR (DILUENTE) PARA TINTA DEMARCADORA DE TRÁFEGO – Marca: Nobre	BD	210	R$ 184,85
13	TINTA BASE METIL METACRILATO(MMA) MONOCOMPONENTE, NA COR AMARELA GALÃO DE 18 LITROS – Marca: Nobre	GAL	140	R$ 254,88
14	TINTA BASE METIL METACRILATO(MMA) MONOCOMPONENTE, NA COR BRANCA GALÃO DE 18 LITROS – Marca: Nobre	GAL	263	R$ 258,75
14a	TINTA BASE METIL METACRILATO(MMA) MONOCOMPONENTE, NA COR BRANCA GALÃO DE 18 LITROS – Marca: Nobre	GAL	87	R$ 258,75
15	TINTA BASE METIL METACRILATO(MMA) MONOCOMPONENTE, NA COR AZUL FRANÇA GALÃO DE 18 LITROS – Marca: Nobre	GAL	70	R$ 264,80
16	TINTA BASE METIL METACRILATO(MMA) MONOCOMPONENTE, NA COR PRETA GALÃO DE 18 LITROS – Marca: Nobre	GAL	70	R$ 261,90
24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA, NA COR AMARELA – Marca: Nobre	GAL	42	R$ 69,80
CANOAS COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ 51.842.004/0001-58				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA, NA COR BRANCA – Marca: Mococa	GAL	42	R$ 68,50
25	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA, NA COR VERMELHA – Marca: Mococa	GAL	42	R$ 71,50
26	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA, NA COR AZUL – Marca: Mococa	GAL	42	R$ 70,50
27	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA, NA COR PRETA – Marca: Mococa	GAL	28	R$ 70,50
28	TINTA ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA, NA COR VERDE – Marca: Mococa	GAL	42	R$ 71,50
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ 31.296.543/0001-21				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
03	TINTA DEMARCADORA DE TRÁFEGO A BASE DE ÁGUA BRANCA – Marca: Tedox	BD	210	R$ 221,35
04	TINTA DEMARCADORA DE TRÁFEGO A BASE DE ÁGUA AMARELA – Marca: Tedox	BD	105	R$ 221,35
SHARK DO BRASIL LTDA – CNPJ 47.024.084/0001-67				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	TACHÃO REFLETIVO VIÁRIO, MONODIRECIONAL, 250 MM X 150 MM, COR DO CORPO: AMARELA, – Marca: Niws Color	UN	420	R$ 17,92
06	TACHÃO REFLETIVO VIÁRIO, BIDIRECIONAL, 250 MM X 150 MM, COR DO CORPO: AMARELA, O ELEMENTO REFLETIVO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EMPEÇA ÚNICA NA COR AMARELA. – Marca: Niws Color	UN	560	R$ 17,92
07	TACHÃ REFLETIVA VIÁRIA, MONODIRECIONAL, COR DO CORPO: BRANCA – Marca: Niws Color	UN	210	R$ 4,94
08	TACHÃO REFLETIVO VIÁRIO, MONODIRECIONAL, 250 MM X 150 MM, COR DO CORPO: AMARELA, O ELEMENTO REFLETIVO DEVERÁ SER CONSTITUÍDO EM PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA. – Marca: Niws Color	UN	350	R$ 17,92
09	TACHÃ REFLETIVA VIÁRIA, BIDIRECIONAL, COR DO CORPO: AMARELA – Marca: Niws Color	UN	140	R$ 5,56
10	COLA (ADESIVO A BASE DE POLIÉSTER) PARA FIXAÇÃO DE TACHAS, TACHÕES, CALOTAS E SEGREGADORES – Marca: Niws Color	UN	560	R$ 15,99
11	DIVISOR TIPO CALOTA (TARTARUGA) ,COR AMARELA. – Marca: Niws Color	UN	210	R$ 11,12
12	SEGREGADOR PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, COR AMARELA – Marca: Niws Color	UN	140	R$ 72,67

Conforme Proposta Financeira e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 09 de setembro de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Araujo Pires
Código Identificador:A6472FDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 4 BIMESTRE 2024

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO	
RREO - Anexo XIV (LRF, Art . 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	62.385.000,00
Previsão Atualizada	73.238.233,13
Receitas Realizadas	56.823.555,65
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais)	4.371.660,52
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.385.000,00
Dotação Atualizada	95.760.745,56
Despesas Empenhadas	57.958.984,79
Despesas Liquidadas	45.546.259,25
Despesas Pagas	43.481.858,11
Superávit Orçamentário	11.277.296,40
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	57.958.984,79
Despesas Liquidadas	45.546.259,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	74.614.979,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	73.204.979,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.411.283,01
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizada	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	**0,00**
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-522.173,26	9.283.487,74	-1.777,86
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-1.072.840,73	11.126.936,30	-1.037,15

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	**2.185.820,53**	**22.755,83**	**2.121.541,26**	**41.523,44**
Poder Executivo	2.185.820,53	22.755,83	2.121.541,26	41.523,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não-Processados	**3.094.119,09**	**11.361,02**	**2.987.086,15**	**95.671,92**
Poder Executivo	3.080.133,37	11.361,02	2.973.100,43	95.671,92
Poder Legislativo	13.985,72	0,00	13.985,72	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**5.279.939,62**	**34.116,85**	**5.108.627,41**	**137.195,36**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.020.442,97	25,00	18,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.513.254,25	70,00	61,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.194.337,29	15,00	19,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL (%)	0,00		
Unidade Gestora: Município de Bom Retiro do Sul			

Publicado por:
Daiana Kahmann Zuege
Código Identificador:01DDCCFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, após cumpridas as condições da ata de abertura do certame, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 671/2024, Dispensa de Licitação nº 47/2024, **ADJUDICANDO** a prestação de serviços para **Ministrar Aulas de Patinação Artística**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Ellen Yasmin Horn 03433913099 - CNPJ 45.085.049/0001-22						
Item	**Código Interno Serviço**	**Descrição do Objeto**	**Unidade de Apresentação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	8996	Serviço de empresa qualificada para ministrar aulas de patinação artística para no mínimo 40 alunos, sendo o atendimento mínimo de 1 hora semanal/aluno.	Mês	12	R$ 3.700,00	R$ 44.400,00

Capitão/RS, 06 de setembro de 2024

GESAEL BIASIBETTI
Presidente do Poder Legislativo, em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:F467A8E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA DE RP Nº29.2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2024

Validade, de 29 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2025

PREGÃO n.º 21/2024
Processo n.º 590

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
- Secretaria Municipal de Saúde
- Hospital Municipal

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Administração Central, o **Município de Formigueiro**, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo senhor **JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO** – Prefeito Municipal - doravante denominado **MUNICÍPIO**, nos termos do Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e legislação complementar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão, integrante do Processo acima mencionado, realizado para o REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS , por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e decisão do senhor Prefeito Municipal que homologou o presente Processo em 29/08/24, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa classificada, observadas as condições do Edital que rege o presente Processo e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente ata de registro de preços tem por objeto o Registro dos Preços para o fornecimento de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXAMES LABORATORIAIS,** como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE
I- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
II- Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO
I- Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS
I- Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Qtd.	Und	Fornecedor	Descrição	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1	75,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL ,HIDROXIVITAMINA D 25(SANGUE)	Serviço	31,69	2.377,11
2	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	Serviço	13,69	1.368,90
3	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ÁCIDO ÚRICO.	Serviço	6,40	1.918,50
4	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ACIDO VALPROICO.	Serviço	23,71	2.370,60
5	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ALBUMINA	Serviço	14,60	4.379,10
6	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, AMILASE	Serviço	5,28	2.640,00
7	600,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ANTI HBS.	Serviço	16,82	10.090,20

8	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇOS DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ANTI HCV(SOROLOGIA HEPATITE C)	Serviço	18,65	7.461,20
9	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ANTIBIOGRAMA.	Serviço	11,48	5.739,00
10	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE,PESQUISA	Serviço	25,64	2.564,10
11	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL ,ANTIGENO PROSTASTICO ESPECIFICO LIVRE(SANGUE)	Serviço	36,50	3.649,80
12	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ANTIMICROSSOMAIS.	Serviço	20,92	5.230,75
13	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,ANTIPEROXIDASE,TIREOIDEANA(SANGUE)	Serviço	20,92	2.092,30
14	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ASLO.	Serviço	12,31	3.076,75
15	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, BAAR PESQUISA.	Serviço	7,29	1.458,60
16	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, BHCG.	Serviço	28,30	5.659,20
17	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, BILRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES.	Serviço	4,86	2.427,50
18	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, BRUCELOSE.	Serviço	76,00	7.599,60
19	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL CA 125 II(SANGUE)	Serviço	30,28	6.056,00
20	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CA 19-9	Serviço	38,62	7.723,80
21	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CALCIO.	Serviço	7,05	3.523,00
22	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CALCIO IONICO.	Serviço	27,14	5.428,20
23	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CARBAMAZEPINA.	Serviço	21,74	3.261,30
24	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CAXUMBA - IGG	Serviço	23,97	3.595,95
25	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CAXUMBA - IGM	Serviço	46,30	6.944,70
26	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CEA.	Serviço	28,58	8.574,60
27	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CHAGAS IGG.	Serviço	17,77	2.664,75
28	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CHAGAS IGM.	Serviço	14,21	2.131,80
29	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG-ELISA (SANGUE)	Serviço	54,23	5.423,30
30	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGM-ELISA (SANGUE)	Serviço	21,25	2.124,90
31	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,CITOMEGALOVIRUS IGG- (SANGUE)	Serviço	13,65	2.047,35
32	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,CITOMEGALOVIRUS IGM- (SANGUE)	Serviço	22,90	3.434,55
33	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CITOPATOLÓGICO 1ª AMOSTRA	Serviço	26,51	2.650,90
34	350,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CKMB.	Serviço	25,22	8.825,60
35	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CLORO CLORETO.	Serviço	4,42	663,15
36	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA COMPLETO (SANGUE)	Serviço	10,66	8.527,20
37	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, COLESTEROL HDL.	Serviço	12,96	10.366,40
38	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, COLESTEROL LDL.	Serviço	10,94	8.748,00
39	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, COLESTEROL TOTAL.	Serviço	6,40	1.598,75
40	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,CONTAGEM DE PLAQUETAS.	Serviço	5,90	1.475,50
41	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,COOMBS INDIRETO ANTIGLO HUM.	Serviço	27,88	6.970,25
42	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CPK.	Serviço	10,81	5.403,50
43	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CREATININA.	Serviço	4,91	3.924,00
44	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CULTURA 1ª AMOSTRA	Serviço	47,08	11.769,50
45	1.000,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CULTURA DE URINA C/ CONTAG.	Serviço	31,32	31.316,00
46	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, CURVA GLICEMICA.	Serviço	28,92	8.675,40
47	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, DCE.	Serviço	11,42	1.712,85
48	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,DENGUE, ANTICORPOS IGG(SANGUE)	Serviço	35,71	3.570,80
49	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,DENGUE, ANTICORPOS IGM(SANGUE)	Serviço	35,71	3.570,80
50	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,DETECÇÃO QUALITATIVA DE CORONAVIRUS	Serviço	23,19	3.478,95
51	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, DHL.	Serviço	7,01	1.751,75
52	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,DIMERO D, DOSAGEM	Serviço	65,36	9.803,40
53	1.000,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, EQU EAS.	Serviço	8,45	8.448,00
54	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, ERITROGRAMA	Serviço	14,06	5.625,60
55	100,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, EXAME A FREESCO.	Serviço	6,72	672,10

56	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PARASITÓRIO DE FEZES.	Serviço	5,08	1.524,60
57	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,FATOR ANTINUCLEO.	Serviço	13,83	2.074,05
58	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,FATOR REMATOIDE LATEX.	Serviço	10,90	1.634,40
59	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,FATOR RH.	Serviço	9,96	2.987,40
60	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,FENITOINA.	Serviço	20,90	3.135,45
61	1.000,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, FERRITINA.	Serviço	19,64	19.640,00
62	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,FERRO	Serviço	8,21	1.231,65
63	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,FOLICULO ESTIMULANTE,HORMONIO(SANGUE)	Serviço	19,64	2.946,00
64	350,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, FOSFATASE ALCALINA.	Serviço	6,73	2.355,85
65	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, FOSFORO.	Serviço	6,41	1.281,00
66	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, FT ABS.	Serviço	24,77	3.715,80
67	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, FUNGOS, PESQUISA DE 1ª AMOSTRA	Serviço	9,60	1.440,45
68	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,GASOMETRIA ARTERIAL(SANGUE)	Serviço	27,14	4.071,15
69	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, GGT.	Serviço	6,71	1.006,65
70	1.000,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, GLICOSE.	Serviço	5,67	5.665,00
71	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, GRAM PESQUISA.	Serviço	10,12	2.023,20
72	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, GRUPO ABO.	Serviço	9,96	1.493,70
73	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HBSAG ANTIGENO AUSTRALIA.	Serviço	31,93	6.385,60
74	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HEMATOCRITO	Serviço	5,90	4.721,60
75	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HEMOCULTURA	Serviço	58,50	17.549,10
76	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HEMOGLOBINA.	Serviço	14,57	11.653,60
77	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HEMOGLOBINA GLICOSADA.	Serviço	12,34	4.934,80
78	1.200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HEMOGRAMA SEGMENTADO.	Serviço	11,16	13.394,40
79	350,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,HEMOGRAMA SEGMENTADO	Serviço	13,68	4.787,65
80	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HEMOSSEDIMENTAÇÃO VHS.	Serviço	4,25	2.126,50
81	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, HIV.	Serviço	23,47	9.388,00
82	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, IGA.	Serviço	11,40	1.709,85
83	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, IGE.	Serviço	12,32	1.847,55
84	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,IGG	Serviço	13,92	2.087,40
85	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, IGM.	Serviço	13,92	2.087,40
86	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, INSULINA JEJUM	Serviço	13,62	2.724,00
87	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGG(SANGUE)	Serviço	53,18	7.976,55
88	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,LEPTOSPIROSE ANTICORPOS IGM(SANGUE)	Serviço	92,06	13.809,60
89	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, LEPTOSPIROSE, REAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO	Serviço	90,82	13.623,00
90	600,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, LEUCOGRAMA.	Serviço	19,56	11.736,60
91	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, LIPASE.	Serviço	7,64	3.055,60
92	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, LITIO	Serviço	9,11	2.277,25
93	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,LUTEINIZANTE HORMONIO(SANGUE)	Serviço	10,86	1.628,40
94	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, MAGNÉSIO.	Serviço	7,30	1.460,60
95	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, MICROALBUMINURIA	Serviço	10,61	1.591,35
96	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,MONONUCLEOSE,SOROLOGIA PARA (SANGUE)	Serviço	6,51	976,95
97	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL DE MUCOPROTEÍNAS	Serviço	10,36	1.554,45
98	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PARASITOLOGICO-1º AMOSTRA(FEZES)	Serviço	9,60	2.400,75
99	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PARASITOLOGICO-2º AMOSTRA(FEZES)	Serviço	9,60	2.400,75
100	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PARASITOLOGICO-3º AMOSTRA(FEZES)	Serviço	9,60	2.400,75
101	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PCR PESQUISA.	Serviço	15,81	3.952,75
102	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PEPTÍDEO NATRIURETICO	Serviço	66,17	33.083,00
103	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,	Serviço	4,79	957,20

			LTDA - LABIMED	PESQUISA DE LEUCÓCITOS FECAIS.			
104	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PESQUISA DE LEVEDURAS	Serviço	30,78	4.617,45
105	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PESQUISA DE OXIURUS FITA GO	Serviço	7,19	1.079,10
106	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PESQUISA DE SANGUE OCULTO DE FEZES.	Serviço	14,85	3.713,25
107	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, POTASSIO.	Serviço	6,79	3.395,00
108	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PRODUTOS DA DEGRADAÇÃO DA FIBRINA	Serviço	58,82	23.529,20
109	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PROLACTINA(SANGUE)	Serviço	19,20	2.879,40
110	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,PROTEINA C REATIVA, PESQUISA DE (SANGUE)	Serviço	19,00	9.499,50
111	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PROTEINAS TOTAL E FRAÇÕES.	Serviço	10,91	5.452,50
112	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PROTEINAS TOTAIS.	Serviço	10,91	5.452,50
113	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PROTEINURIA.	Serviço	5,70	2.281,60
114	350,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PSA.	Serviço	19,64	6.874,00
115	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PTH PARATORMONIO.	Serviço	19,64	2.946,00
116	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, PTT.	Serviço	6,93	1.385,60
117	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, RETENÇÃO DE COÁGULO.	Serviço	4,84	725,40
118	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, RUBÉOLA IGG.	Serviço	33,63	6.725,00
119	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, RUEOLA IGM.	Serviço	24,64	4.928,80
120	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, SÓDIO.	Serviço	6,91	3.454,00
121	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, T3.	Serviço	19,20	3.839,20
122	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, T3 LIVRE.	Serviço	19,20	3.839,20
123	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, T4.	Serviço	19,20	3.839,20
124	350,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,TEMPO DE COAGULAÇÃO LEE WHIT.	Serviço	5,90	2.065,70
125	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TEMPO DE PROTROMBINA PT.	Serviço	6,84	2.735,60
126	400,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TEMPO DE SANGRAMENTO.	Serviço	5,90	2.360,80
127	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,TESTE RAPIDO INFLUENZA A+ B(MAT.DIVERSOS)	Serviço	52,57	26.282,50
128	800,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	TESTE RAPIDO PARA COVID-19 DETECÇÃO DE ANTÍGENO	Serviço	22,21	17.764,80
129	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 IGG/IGM (SANGUE)	Serviço	22,21	11.103,00
130	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,TESTE RAPIDO PARA DENGUE -DETECÇÃO DE ANTICORPOS	Serviço	25,64	12.820,50
131	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,TESTOSTERONA LIVRE (SANGUE)	Serviço	39,77	5.966,10
132	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL,TESTOSTERONA TOTAL (SANGUE)	Serviço	31,72	4.758,15
133	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TGO.	Serviço	5,24	2.620,00
134	500,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TGP.	Serviço	5,24	2.620,00
135	250,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAMELABORATORIAL, TIPAGEM SANGUÍNEA	Serviço	9,96	2.489,50
136	700,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TIREOGLOBULINA ANTI CORPUS ANTI.	Serviço	26,15	18.307,80
137	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TIROXINA LIVRE T4L.	Serviço	20,82	4.164,80
138	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TOXOPLASMOSE IGG.	Serviço	23,88	3.582,60
139	150,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TOXOPLASMOSE IGM.	Serviço	38,94	5.840,25
140	700,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TRIGLICERIDIOS	Serviço	5,24	3.668,00
141	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TROPONINA	Serviço	23,58	7.073,40
142	350,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, TSH.	Serviço	16,50	5.775,70
143	1.000,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, URÉIA.	Serviço	5,96	5.961,00
144	300,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, VDRL	Serviço	4,84	1.450,80
145	200,0	SRV	WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED	SERVIÇO DE COLETA DE EXAME LABORATORIAL, VIT B 12.	Serviço	31,39	6.277,00

Valor estimado: R$ 789.239,06 (setecentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos).

EMPRESA: WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ N.º 95.627.196/0001-55
Endereço: Rua Pinheiro Machado, 2350, Centro, Santa Maria/RS
Representante legal: Urania Cardoso Flores
Informações complementares: Fone: (55) 3301-1039
E-mail: supervisorafaturamento@labimed.com.br

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

I- O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega total do material, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

II- Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

III- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

IV- O pagamento será efetuado no prazo até o 15º (décimo quinto) dia a contar da liquidação da Nota do Empenho.

V- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 1% ao mês, pro rata.

VI- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para o Proposta da participante: Banco do Brasil, Agência: 2893-2, Conta Corrente: 4.613-2, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I– Fica ressalvada a possibilidade da concessão do reequilíbrio econômico-financeiro com base no inciso II, Alínea "d", do art. 124 da Lei 14.133/2021, em face de fatos supervenientes após o início da vigência do registro dos preços em vista às condições de mercado aplicáveis à espécie. Para tanto, o fornecedor deverá formalizar e encaminhar à Administração Municipal/Setor de Licitações e Contratos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, através de cópias de Nota Fiscal de aquisições anteriores e Nota Fiscal com preço atual, ou outros documentos que entender pertinentes.

II– Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, para a resposta ao pedido de reequilíbrio.

III– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior aqueles praticados no mercado, seja embasada em pesquisa de mercado ou no surgimento de quaisquer alterações conjunturais que tenham provocado redução dos preços do mercado atacadista, independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços, a Administração, ou a quem ela delegar, poderá a qualquer tempo, rever e reduzir os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I- As solicitações de fornecimento à licitante serão feitas pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, através de ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

II- As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pela Administração.

III- As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis, das (08:00) às (11:30) e das (13;30)às (17:00) horas.

IV- Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos serviços, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

V- Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato dos serviços; e

b) em até 02 dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

VI- A recusa da contratada em não atender à solicitação dos serviços levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

I- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;

b) falecimento do registrado.

III- O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV- Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

V- O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

a) quando por razão de interesse público;

b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

VI- No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

I. Pelo inadimplemento das obrigações, na condição de participante/Licitante, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato, com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução parcial da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
g) inexecução total da Ata de Registro de Preços e/ou contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor da Ata de Registro de Preços e/ou contrato.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
IV- Poderá ainda, quando for o caso, participante/ licitante, ser enquadrado no Artigo 26, do Decreto Municipal 4.975/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
I- Cabe a Secretaria Municipal de Saúde-Hospital Municipal, através do **Gestor** e **Fiscalizador** Sr. Geovane Batista Concari, matricula 1189-4, nomeado através da Portaria nº 1355-2, proceder à Gestão e fiscalização rotineira dos serviços recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.
II- Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.
III- As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 5 (cinco dias), sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.
IV- O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade 6 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR
I- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
II- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
III- Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO
I- Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da comarca de São Sepé, com recusa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

II-E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, pelo representante do Órgão Gerenciador, e pelo representante legal da EMPRESA REGISTRADA.

Formigueiro, 29 de agosto de 2024

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal – Contratante
Orgão Gerenciador

WALDIR VEIGA PEREIRA & CIA LTDA - LABIMED
CNPJ: 95.627.196/0001-55

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D43EFA12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.313, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.313, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS, RESERVA CONTINGÊNCIA NO MONTANTE DE R$ 710.304,30."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.442, de 21 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 497.400,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
4.4.90.52.00.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1540	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 27.000,00
2259		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.31.00.00.00.00	1500	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R$ 65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
2265		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 80.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 362.000,00**
	07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1305		**CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 11.100,00
2305		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 54.300,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 65.400,00**
	11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1635	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 10.000,00
	11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2501		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À GESTÃO EM SAÚDE**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1635	- PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
2502		**MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.3.90.40.00.00.00.00	1600	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 20.000,00**
	14	**SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T**	
2655		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IMBE MAIS SEGURO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 50.000,00
Total da SECRETARIA MUNIC.SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO - SEMUSP-T			**R$ 50.000,00**
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 497.400,00**

Art. 2º É aberto um Crédito Adicional Especial no montante de R$ 212.904,30 (duzentos e doze mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), nos seguintes elementos de despesa:

ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			
	10	**SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC**	
2456		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
3.3.90.48.00.00.00.00	1719	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R$ 212.904,30
Total da SECRETARIA MUNIC. TURISMO, DESPORTO E CULTURA - SETURDEC			**R$ 212.904,30**
TOTAL ABERTURA CRÉDITOS ESPECIAIS			**R$ 212.904,30**

Art. 3º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R$ 497.400,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS			
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
1252		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 150.000,00
2251		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 40.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	1500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$ 80.000,00
2258		**OBRAS, INFRAESTRUTURA E EQUIP. DE USO PERMANENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR**	
3.3.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1540	OBRAS E INSTALACOES	R$ 27.000,00
	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED**	
2259		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.3.90.32.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	R$ 40.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED			**R$ 362.000,00**
	07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV**	
1303		**CONSTRUÇÃO E OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS**	
4.4.90.51.00.00.00.00	1500	OBRAS E INSTALACOES	R$ 11.100,00
1304		**CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO PLUVIAL**	
4.4.90.30.00.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 54.300,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV			**R$ 65.400,00**
	11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**	
2508		**CUMPRIMENTO ORDENS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO/LIMINAR**	
3.3.90.39.00.00.00.00	1635	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 10.000,00
2509		**REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	
3.1.90.04.00.00.00.00	1600	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			**R$ 20.000,00**
	99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	

9999		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
9.9.99.99.00.00.00.00	1500	RESERVA DE CONTINGENCIA	R$ 50.000,00
Total Reserva De Contingência			**R$ 50.000,00**
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS			**R$ 497.400,00**

Art. 4º Servirão de recursos para complementar o art. 3º:

a) o valor de R$ 212.904,30, referente a auxílios/convênios, sob o vínculo 1719 - Transf Polític Nac Aldir Blanc- Fomento Cultura-Lei14399/2022;

TOTAL	**R$ 212.904,30**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 5 de setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 4.313, de 5 de setembro de 2024.
Prefeitura Municipal de Imbé - RS
CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:38AFB61B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PAAR

Terça-feira, maio 21, 2024
Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)
Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:
A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.
O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).
Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação	
N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019927
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
CNPJ Ente Recebedor:	94.707.486/0001-46
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 60.259,22
Masked Input	60 259.22
DADOS PARA CONTATO	
Dados do (a) responsável	**pelo preenchimento do PAAR**
Nome	Jéssica Dainara Schmitz
Cargo	Coordenadora de Cultura
Telefone	(51) 99873-5784
E-mail	cultura@edu.lindolfocollor.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.
Processo de Participação Social
Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
Durante o mês de maio o Município de Lindolfo Collor promoveu consulta pública e audiência pública com a sociedade civil para discutir a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.
Além de uma ampla divulgação nas redes sociais, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizou busca ativa aos grupos culturais participantes dos editais emergenciais da Paulo Gustavo e demais agentes culturais do município, convidando-os para a escuta pública. No dia 17 de maio, às 14h foi realizada uma consulta de forma presencial na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um espaço cultural e comunitário de fácil acesso conhecido pela comunidade por ser o ponto de encontro do Conselho de Cultura e dos fazedores de cultura do município para planejamento de ações culturais.
O evento reuniu representantes do Conselho de Cultura, artistas locais, assim como representantes do Centro de Tradições Gaúchas, da Sociedade Atiradores e de produtores culturais independentes.
Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
Os registros dessa escuta pública, assim como da ata encontram-se no site do município e podem ser acessados através do link: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/noticias/lei-aldir-blanc-1

Metas

META - Ações Gerais						
Ação	**Atividade**	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entre ga**	**Quantidade**	**A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?**
Fomento Cultural	Edital das Artes	9.541,04	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/202 3)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	**Valor Estimado (R$)**	**Forma de Execução**	**Produto/Entrega**	**Quantidade**
Consultoria	3.012,96	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014			
Atividades	**Valor Estimado(R$)**	**Quantidade Fomentada**	**A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?**
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas
Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):
O edital terá 20% das vagas direcionadas para ações junto a áreas de povos e comunidades tradicionais ou em regiões periféricas.
Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):
O edital seguirá a política de cotas descrita na IN n° 10/2023, reservando 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local	
Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Sim
Possui Fundo de Cultura?	Sim
Termos e Condições	
Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	Y8XWNOQ2

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:B268E304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO ECONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2024
OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEMARCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA.**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EMPRESA CONTRATADA:**C.K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**
CNPJ nº 42.152.392/0001-5
Ata de Registro de Preçonº0088/2024(Vigência 12(doze) meses)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário
03	10	Unid.	Bastão: composto por 6 LEDS de alto brilho, botão seletor de luz (piscante/fixa/lanterna/desliga). Mede 54cm de comprimento, alimentada por bateria recarregável. Marca: KTELI	**R$ 154,18**
05	10	Unid.	Barreira pantográfica: Barreira totalmente confeccionada em material plástico, que permite diversas formas de utilização, como uma barreira física de isolamento, um sinalizador, um delimitador entre outras possibilidades. Tamanho aberto 7mts, com reflexivo branco e laranja. Marca: KTELI	**R$ 1.000,60**

Data de assinatura: 12 de agosto de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**CENTRO NORTE SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**
CNPJ nº 09.525.549/0001-74
Ata de Registro de Preçonº0089/2024(Vigência 12(doze) meses)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário
06	02	Unid.	Lombada Portátil, também conhecida como Ouebra Mola Portátil, é um dispositivo de sinalização de fácil manuseio, dobrável e compacta. Sua finalidade é a redução de velocidade de veículos em ocasiões temporárias. Produto de alta performance, resistente às intempéries climática e a compressão de até 20 toneladas. Fabricada em poliuretano de alta resistência na cor amarelo com base antiderrapante de borracha reciclada para evitar deslocamento involuntário. Ideal para utilização em	**R$ 2.734,64**

			operações e demais locais que necessitem de diminuição de velocidade temporária. Marca: CN SINAL - Não é necessário catadióptricos, apenas zebradas amarelo e preto e asmedidasmínimas são: 25 cm (largura) x 2,5 cm (altura) x 2,5 metros (comprimento) conforme manual CONTRAN 2021.	
08	40	Unid.	Gradil de proteção 1,20 x 2,00 tubo estrutural, pés de apoio fixo, acabamento galvanizado, na cor laranja. Marca: CN SINAL	**R$ 368,21**

Data de assinatura: 12 de agosto de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ nº 35.581.117/0001-90
Ata de Registro de Preçonº0090/2024(Vigência 12(doze) meses)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário
07	06	Unid.	Cone barril Conão Sinalizador de tráfego, 110cm refletivo Peso: 6.50 Kg. O Cone Barril sinalizador de tráfego 110 cm base quadrada é um sinalizador de trânsito com visual mais robusto e imponente, o Cone Barril de Tráfego com Base Quadrada, também conhecido como Canalizador, Conão ou Super Cone, é fabricado em polietileno linear, através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta. Sua cor sólida incorporada a quente garante uma prolongada vida útil contra desbotamento. Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca. Marca: PLASTCOR.	**R$ 357,19**

Data de assinatura: 12 de agosto de 2024.

EMPRESA CONTRATADA:**T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO**
CNPJ nº 26.348.306/0001-27
Ata de Registro de Preçonº0091/2024(Vigência 12(doze) meses)

Item	Quant.	Unid.	Especificação Detalhada do Objeto	Valor unitário
01	200	Unid.	Fita zebrada para delimitação de área: Cor: Laranja e branco; Dimensões: 7cmx200metros Marca: PLASTCOR.	**R$ 12,95**
02	150	Unid.	Cones, conforme segue: - Confeccionados em borracha flexível; - Com formato cônico e base sextavada; - Modelo Zebrado; - Cor: Laranja com faixas refletivas brancas; - Tamanho: 75cm altura; Obs.: Dentro da resolução 160 CONTRAN, Normas da CET, NBR 15071 Marca: PLASTCOR.	**R$ 89,00**
04	50	Unid.	Balizador Cônico T: fabricado em polietileno semiflexivel, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,10 m de altura, com 2 ou 3 fitas adesivas refletivas, laranja e branca. Marca: PLASTCOR.	**R$ 85,89**

Data de assinatura: 12 de agosto de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:4F3F03B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2024.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024.
VALIDADE: 02/09/2024 A 02/09/2025 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Igor dos Santos Oliveira, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024** para REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, materiais e acessórios para as Câmaras de Refrigeração utilizadas para armazenamento e conservação de imunobiológicos e medicamentos, **através da empresa** Biotecno Industria e Comercio Ltda**, CNPJ:** 04.470.103/0001-76**,** conforme segue:

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	08	01	Serv.	Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças para Câmara de Imunobiológicos - VISA.	R$ 1.200,00
02	04	01	Serv.	Serviço de manutenção preventiva para as Câmaras de Imunobiológicos, com recalibração do controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração) e revisão do sistema eletrônico, sistema de refrigeração e estrutura do equipamento - VISA.	R$ 1.560,00
03	04	01	Un	Bateria estacionária 105AH.	R$ 1.555,85
04	04	01	Un	Bateria estacionária 185AH	R$ 2.631,65
05	04	01	Un	Bateria selada 18AH	R$ 403,33
06	04	01	Un	Bateria selada 200AH	R$ 4.882,50
07	04	01	Un	Controlador phaselog el plus V.05 12VDC	R$ 1.349,46
08	04	01	Un	Controlador TC960RI LOG V.01 12/24V	R$ 1.457,79
09	04	01	Un	Controlador VC-108 LOG VER.01 12Vdc conservador de vacinas	R$ 6.114,08
10	04	01	Un	Microventilador 1/40 Bivolt	R$ 178,50
11	04	01	Un	Microventilador 80X80 12V	R$ 65,91

12	04	01	Un	Placa CI carregador 1.3	R$ 671,50
13	04	01	Un	Placa CI chave táctil 1.3	R$ 39,00
14	04	01	Un	Placa CI controladora modelo 02	R$ 985,00
15	04	01	Un	Placa CI controladora principal 1.5.2	R$ 1.016,50
16	04	01	Un	Placa CI relé 1.4	R$ 453,75
17	04	01	Un	Resistencia tubular espiralada em "U" 8,2X217MM 150W 150V	R$ 505,35
18	04	01	Un	Resistência sil fita 300x500MM 350W 127V c/ rab 750MM	R$ 270,45

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de Setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Vania Santos Pereira Oliveira
Código Identificador:5372DB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2023.
VALIDADE: 19/12/2023 A 19/12/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.107/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos e lubrificantes, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito Municipal, conforme especificação abaixo: – Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para **aquisição de óleos e lubrificantes, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito Municipal**;

45.751.072 VAGNER DE OLIVEIRA PADILHA						
ITEM	**QUANT MAX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
18	276	141	Un	500 Ml	Óleo 2 tempos 8017h compatível com roçadeiras da marca Stihl, 500 ml. **Marca: Maxi I – SR III**	**R$ 11,50**

CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA						
ITEM	**QUANT MAX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	190	95	Un	500ml	Fluído de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de 205º C. **Marca: Radnaq**	R$ 11,05
08	98	53	Balde	20l	Óleo lubrificante 10W40, 100% sintético, para motores à diesel, com aditivo detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: RAID ULTRA TURBO XL**	**R$ 489,00**

DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA						
ITEM	**QUANT MAX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
07	151	138	Balde	20l	Óleo ISO 68 para sistemas hidráulicos com aditivo antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez. **Marca: Deiton Lucheti**	**R$ 191,07**

MACKER TRANSPORTES LTDA						
ITEM	**QUANT MAX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
06	100	50	Balde	20l	Óleo hidráulico 46, destinado à sistemas centralizados, bombas, compressores e outros equipamentos com alta pressão de trabalho, com óleos minerais e aditivo antiferrugem, antioxidante, antidesgaste e antiespumante. **Marca: Karter Lubrificantes**	**R$ 215,00**

MEGA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA						
ITEM	**QUANT MAX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	625	317	Balde	20l	Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR. **Marca: Airclean Rodoquímia**	**R$ 68,99**
03	116	75	Balde	20kg	Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão de lítio com agente corrosivo e antioxidante graus NLGI 1, 2 e 3 contendo bissulfeto de molbdênio. **Marca: Incol Lub**	**R$ 493,00**
04	61	30	Balde	20l	Óleo 85W140 para caixa de câmbio e diferencial com aditivo antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante e dispersante. **Marca: Mult Lub**	**R$ 300,00**
05	32	16	Balde	20l	Óleo ATF tipo A para transmissões automotivas, sistemas de direções hidráulicas e conversões de torque com proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e alto índice de viscosidade. **Marca: Mult Lub**	**R$ 254,00**
09	22	11	Un	500ml	Óleo Lubrificante 51,7cc para motor 2 tempos, embalagem 500ml. **Marca: Mult Lub**	**R$ 10,58**
10	30	15	Balde	20l	Óleo SAE 10 para sistemas hidráulicos, com aditivo antidesgastante, anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, detergente e dispersante. **Marca: Mult Lub**	**R$ 275,00**
11	42	21	Balde	20l	Óleo SAE 140, para caixas de transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Mult Lub**	**R$ 310,00**
12	210	110	Litro	1 litro	Óleo SAE 20W50 para motores à gasolina com aditivos, detergente, dispersante, antioxidante e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Mult Lub**	**R$ 12,88**
13	67	35	Balde	20L	Óleo SAE 90, para caixas de câmbio, transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgastante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Mult Lub**	**R$ 288,00**
14	94	50	Balde	20L	Óleo THF mineral de superior performance recomendado para lubrificação de múltiplos componentes, tais como: caixa de mudanças, sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e principalmente freios úmidos de tratores, máquinas e implementos agrícolas com alta proteção antidesgaste. **Marca: Mult Lub**	**R$ 283,00**
15	210	115	Litro	1 Litro	Óleo lubrificante sintético SAE 5W30, para motores a flex, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Mult Lub**	**R$ 17,45**
16	50	25	Litro	1 Litro	Óleo lubrificante sintético SAE 5W40, para motores, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Mult Lub**	**R$ 17,99**

VPO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA						
ITEM	**QUANT MAX**	**QUANT MIN**	**UNID**	**EMB**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
08	106	53	Balde	20l	Óleo lubrificante 10W40, 100% sintético, para motores à diesel, com aditivo detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez. **Marca: Trend Truck - SRIII**	**CANCELADO**

ITEM CANCELADO						
17	10	5	Un	200ml	Óleo lubrificante para porta broca de alta e baixa rotação, 200ml em aerossol sem CFC, deveacompanhar 2 tipos de bicos aplicadores	-

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:014FC82E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 098/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2023.
VALIDADE: 17/11/2023 A 17/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.142/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme segue:

BERTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA – ME					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MÍNIMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	67.000	49.000	UN	Fralda descartavel adulto extra grande, constituida de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeavel, confeccionada em plastico, tipo filme de polietileno. Camada intermediaria: com formato anatomico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sinteticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergenico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda devera ter formato anatomico, com multiplos elasticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediaria no uso. Apresentar comunicação previa a Anvisa. Unidade. **Marca: Berta Protect Frall**	**R$ 1,07**
02	0 Cota ME/EPP	16.000	UN	Fralda descartavel adulto extra grande, constituida de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeavel, confeccionada em plastico, tipo filme de polietileno. Camada intermediaria: com formato anatomico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sinteticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergenico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda devera ter formato anatomico, com multiplos elasticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediaria no uso. Apresentar comunicação previa a Anvisa. Unidade. **Marca: Berta Protect Frall**	**R$ 1,07**
04	0 Cota ME/EPP	14.000	UN	Fralda descartável adulto grande constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediaria: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalérgico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda devera ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa, perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediaria no uso. Com comunicação previa a Anvisa. Unidade **Marca: Berta Protect Frall**	**R$ 1,04**

JOHAN & STEFANI LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MÍNIMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
03	47.000	43.500	UN	Fralda descartável adulto grande constituída de 3 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediaria: com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalérgico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda devera ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa, perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediaria no uso. Com comunicação previa a Anvisa. Unidade **Marca: Johan & Stefani - Affection**	**R$ 1,01**

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:8B7785A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 081/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2023.
VALIDADE: 10/10/2023 A 10/10/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.116/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para o Departamento Municipal de Iluminação Pública, conforme segue:

COMERCIAL UNYLUX LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MÍNIMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	975	375	UN	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC**	**R$ 40,59**
02	0	125	UN	Reator externo vapor de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC**	**R$ 40,59**
03	2.920	1500	UN	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC**	**R$ 29,00**
04	0	500	UN	Reator externo vapor de sódio 70W 220V 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator. **Marca: REATEC**	**R$ 29,00**
07	810	375	UN	Reator externo vapor de sódio de 100 W, 220 V, 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada à proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: REATEC**	**R$ 34,30**
08	0	125	UN	Reator externo vapor de sódio de 100 W, 220 V, 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada à proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator. **Marca: REATEC**	**R$ 34,30**

R. ADAM NUNES MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA					
ITEM	**QUANT**	**QUANT MÍNIMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
05	750	187	UN	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento. **Marca: TCL**	**R$ 57,00**
06	70	63	UN	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento. **Marca: TCL**	**R$ 57,00**

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D58F8E87

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2023.
VALIDADE: 29/09/2023 A 29/09/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.100/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Relógio Ponto Biométrico para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal através da empresa PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 50.943.973/0001-32, conforme segue:

ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUAT MIN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
01	26	17	Un	RELÓGIO PONTO Biométrico com as características gerais (mínimas): - O equipamento deve estar homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego conforme norma n° 1510/2009 do MTE; - Sistema de Biometria; - Funcionamento em rede Ethernet, com protocolo TCP/IP, permitindo compartilhar os registros armazenados em um computador servidor; - Possuir porta fiscal USB para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho; - Leitor Biométrico: Tipo ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste, riscos e alto desempenho na verificação da impressão digital; - Compatível com o sistema de gerenciamento ID Classe possibilidade de gerar layout personalizado; - Coleta de dados: Os registros podem ser coletados via segunda USB no próprio equipamento, aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via software gerenciador; - Possibilidade de ligação direta do equipamento com um Switch Ethernet, via protocolo de rede TCP/IP, com conectores RJ45; - Leitor biométrico para impressão digital com sensor óptico de tecnologia eletroluminescente. Garantia Mínima de 12 (doze) meses por item. **Marca: Control ID**	R$ 1.368,18

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EAB6CA74

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024.
VALIDADE: 04/06/2024 A 04/06/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.034/2024 destinado a aquisição de equipamentos informática e telefonia, para atendimento das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

54.209.506 KARINE ROSÁRIO DA SILVA					
ITEM	**QUANT. TOTAL**	**QUANT. MIN**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	19	8	Un	SCANNER COLORIDO A4 Velocidades de produção de 40 ppm/80 ipm ou superior, com capacidade do alimentador de 60 folhas de papel de 80g/m² ou superior, 216mm x 297mm (8,3 pol x 11,7 pol) ou superior, tamanho, mínimo do documento 52 mm x 52 mm (2,05 pol. x 2,05 pol.), espessura do Papel de até 1,25mm (0,05 pol.) e peso do papel de 30-200 g/m² (7,2 - 160 lb.), resolução da digitalização óptica de até 600 dpi ou superior, com ciclo diário mínimo de 3000 digitalizações, Conectividade USB 2.0 ou superior , alimentação 100-240v; 50-60 Hz, compatível com sistema operacional Windows. **Garantia mínima 1 ano.** **Marca: Canon DR-C240.**	R$ 1.660,00

ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA					
ITEM	**QUANT. TOTAL**	**QUANT. MIN**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	57	33	Un	Aparelho celular tipo "Smartphone" com tela de no mínimo 6.5 polegadas; resolução 1080 x 2300 ou superior; Capacidade de armazenamento interno de 128gb ou superior; processador Octacore de no mínimo 2ghz ou superior; memoria RAM de no mínimo 4GB ou superior; câmera traseira principal de no mínimo 50mp ou superior, frontal de 8mp ou superior; Bluetooth 5.0 ou superior; Dados moveis com tecnologia 4G desbloqueado dual chip; Bivolt; conectividade Wi-fi 802.11 b/g/n; bateria 4.500mah ou superior; Aparelho deve conter selo da ANATEL; **Garantia mínima de 1 ano.** **Marca: Samsung A15 4G**	R$ 950,00

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:F7319152

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2024.
VALIDADE: 22/04/2024 A 22/04/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/2024 para aquisição de materiais gráficos e de identificação visual para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal, conforme segue:

GRÁFICA IGUAÇU LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
05	2.030	1.015	Mi	Cartão de Visita em formato 90x50mm (retangular), impressão frente e verso, 4 x 0, papel Couché Fosco 300g e verniz localizado, conforme a arte a ser enviada posteriormente. **Marca: Gráfica Iguaçu**	R$ 0,30

IDPROMO COMERCIAL LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
04	930	515	Un	Crachá em PVC, com furo para cordão, impressão 4x0, dimensões 55mm (L) x 85mm(A). Impressão feita diretamente no cartão, de acordo com a arte a ser enviada posteriormente . Incluso cordão 850mm de comprimento x 15mm de largura, cor azul marinho e ponteira no formato jacaré em metal. **Marca: Prime Set**	R$ 7,50

RB FLEXO LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
01	9.900	6.450	Un	PASTA - medindo 46cm x 31cm, papel triplex 300g, vincada, impressão 4x0, conforme modelo a ser enviado posteriormente. **Marca: RB Flexo**	R$ 0,83
07	75.350	37.675	Un	Folder, tamanho 20cm x 30cm, 2 dobras, 4 x 4 cores, papel couchê 90gr. **Marca: RB Flexo**	R$ 0,14

RMR GRÁFICA LTDA					
ITEM	**QUANT TOTAL**	**QUANT MINÍMA**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR UN**
02	302	151	Un	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 0,80m x 0,50m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente. **Marca: RMR**	R$ 13,53
03	212	106	Un	Banner confeccionado em lona brilho 280gr, medindo 1,5m x 0,70m, impressão digital 4 x 0, com acabamento em madeira e corda, conforme arte a ser enviada posteriormente. **Marca: RMR**	R$ 34,68
06	180	90	Un	Placa em PVC branca com plotter, com 300 mm de largura, 200 mm de altura e no mínimo 1 mm de espessura, escritas em letras pretas, caixa alta e centralizado, com brasão do município deslocado à esquerda em cores 4x0. **Marca: RMR**	R$ 5,99
08	240	120	Un	Adesivo com Brasão da Prefeitura para identificação de veículo oficial, medindo 20 cm x 25 cm (altura x largura), em papel adesivo para uso externo e impressão colorida 4x0. **Marca: RMR**	R$ 1,49

Os relatórios de cadastro reserva e de ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:D6A69C68

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024.
VALIDADE: 04/03/2024 A 04/03/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.011/2024 destinado a aquisição de uniformes para equipe dos serviços de alimentação da rede escolar municipal de educação infantil e fundamental, conforme segue:

ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA					
ITEM	**QTD**	**QTD MÍN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
07	40	50	UN	AVENTAL TIPO COLETE - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: todo branco, com aberturas laterais e fitas para amarração lateral, tecido Oxford, 100% poliéster, sem bolsos. Com serigrafia, no lado esquerdo, em silk-screen: Brasão do município, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Embaixo do brasão as escritas em azul marinho: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha" letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras maiúsculas e as demais, minúsculas e, embaixo desta, "SEMED" com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas. Tamanho único. Aproximadamente 75cm de comprimento e 60cm de largura (tanto peito como costas). Marca: Alelise	R$ 11,95

COMERCIAL DI BOZZETTO LTDA-ME					
ITEM	**QTD**	**QTD MÍN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
02	0	30	UN	CALÇA AZUL MARINHO ADULTO FEMININA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: na cor azul marinho, em tecido 62% algodão, 38% poliéster, com costuras reforçadas, não transparente, sem bolsos, na cintura com elástico de 4 cm, barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). **Marca: B&Z**	R$ 40,00

MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA					
ITEM	**QTD**	**QTD MÍN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
08	0	35	PAR	SAPATO EPI branco, cano curto, fechado, com sola de borracha antiderrapante, com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego. **Marca: Workflex**	R$ 63,30

MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS					
ITEM	**QTD**	**QTD MÍN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
03	0	40	UN	CAMISETA BRANCA ADULTO MANGA CURTA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor azul marinho. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor azul marinho. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). **Marca: Própria**	R$ 17,00
04	0	40	UN	CAMISETA AZUL MARINHO ADULTO MANGA CURTA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor branca. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor branca. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). **Marca: Própria**	R$ 17,00
05	0	100	UN	CAMISETA BRANCA ADULTO MANGA LONGA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor azul marinho. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor azul marinho. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). **Marca: Própria**	R$ 19,50
06	0	60	UN	CAMISETA AZUL MARINHO ADULTO MANGA LONGA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: confeccionada em malha fio 30/1, poliviscose compactada 67% poliéster e 33% viscose (MALHA FRIA), confeccionada com fio anti pilling, gola canoa, com acabamento tipo punho, personalizada com a serigrafia da seguinte forma: Brasão do município na frente da camiseta, lado esquerdo, em silk-screen, colorido, medindo aproximadamente 6,5cm (L) x 7,5cm (A). Na manga direita a escrita: "Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha", letras na fonte Arial, tamanho 11, em negrito, com as primeiras letras da sentença maiúsculas e as demais, minúsculas, na cor branca. Embaixo desta, a escrita "SEMED", com letras na fonte Arial, tamanho 24, em negrito e todas as letras maiúsculas, em silk-screen, na cor branca. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição da malha e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). **Marca: Própria**	R$ 19,50

PAMPA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME					
ITEM	**QTD**	**QTD MÍN**	**UNID**	**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**	**VALOR**
01	0	50	UN	CALÇA BRANCA ADULTO FEMININA - UNIFORME ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: na cor branca, em tecido 62% algodão, 38% poliéster, com costuras reforçadas, não transparente, sem bolsos, na cintura com elástico de 4 cm, barra com bainha simples de 1,5cm, virada 2 vezes. O produto deverá apresentar selo ou etiqueta fixada na peça, contendo a composição e informações do fabricante. Tamanhos diversos, conforme pedido (de P a XGG). **Marca: Própria**	R$ 34,30

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:EFE7A573

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 163/2023.
VALIDADE: 04/01/2024 A 04/01/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.163/2023 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Educação e unidades filantrópicas conveniadas com o município, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme segue:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Educação e unidades filantrópicas conveniadas com o município, e demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, conforme segue:

BELKA ALIMENTOS LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
20	1.020	1.500	Pacote mínimo de 300g.	Biscoito doce tipo Maria integral, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Marca: Mosmann**	R$ 4,15
21	920	1.500	Pacote mínimo de 300g.	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. **Marca: Mosmann**	R$ 3,40
22	2.220	2.000	Pacote mínimo de 300g	Biscoito salgado tipo Água e Sal, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300gr. **Marca: Mosmann**	R$ 3,50
35	575	1.500	PCT 500gr	Macarrão tipo parafuso. Com ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. **Marca: Mosmann**	R$ 2,20

C. R. MAYER

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	450	1.275	PCT	Alho fêmea in natura, graúdo, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Embalagem de 100g.	R$ 4,39
02	1.250	2.275	KG	Batata Doce nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	R$ 2,72
03	2.650	3.425	KG	Batata inglesa. Nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	R$ 6,90
04	2.550	2800	KG	Cebola de 1ª qualidade, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca sã e sem rupturas.	R$ 8,40
05	1.250	2050	KG	Cenoura de 1ª qualidade, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca sã, rígida e sem rupturas.	R$ 5,62
08	7.100	7.800	KG	Laranja para suco, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas.	R$ 4,29
09	7.050	5.500	KG	Maçã vermelha fuji, tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas.	R$ 6,22
10	2.300	1.900	KG	Manga tipo "tommy" de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascasã, lisa, sem rupturas e manchas, com polpa firme e intacta.	R$ 7,49
11	1.350	1.625	KG	Melão Amarelo de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã,lisa, sem rupturas e manchas.	R$ 7,37
12	6.200	3.250	DZ	Ovos. Tipo 1 (c/especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias. **Marca: DaGranja**	R$ 8,95
13	400	1.550	KG	Repolho verde de 1ª qualidade, limpo, novo, sem rupturas.	R$ 5,16
14	150	250	KG	Tempero verde - maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, de 1ª qualidade, folhas verde-escuro, novas, sem manchas e íntegras, molho com peso de 70 a 100 gramas, sem terra. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	R$ 37,50
15	3.650	3.750	KG	Tomate Longa Vida de 1ª qualidade.	R$ 8,69

CARLA PORTOLAN RIBEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
18	630	400	500gr	Amido de Milho - Amido de milho embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Embalagem: 500gr. **Marca: Gostozzo**	R$ 3,20
24	90	110	100gr	Canela em pó - Canela em pó, sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Embalagem: 100gr. **Marca: Relva Verde**	R$ 5,70
39	30	115	UN 100gr	Orégano - Orégano, embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Unidade: Unidade - Embalagem: 100gr. **Marca: Relva Verde**	R$ 4,32

L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
28	677	750	5KG	Farinha de Trigo Especial - Farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses. Unidade: pacote - embalagem: 5kg. **Marca: Rosesol**	R$ 14,47
34	460	1.500	PCT 500gr	Macarrão Tipo Espaguete - Macarrão tipo espaguete c/ ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Unidade: pacote - embalagem: 500gr. **Marca: Santa Felicidade**	R$ 2,23

SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA

ITEM	QUANT TOTAL	QUANT MIN	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
23	710	675	PCT	Café em pó embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído, torra tradicional, com prazo de validade de, no	R$ 15,10

			500G	mínimo, 12 meses. **Marca: Villa Rica**	
26	2.820	3.150	340/ 350gr	Extrato de tomate, acondicionado em embalagem íntegra (em sachê de material atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses. **Marca: Petitosa**	R$ 2,40
27	80	150	KG	Farinha de Milho Fina - Farinha de milho fina, validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente. **Marca: Zanin**	R$ 4,06
29	1.205	3.575	KG	Feijão Preto Tipo 1, novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses. **Marca: Ondão**	R$ 6,03
30	520	450	UN 125gr.	Fermento biológico - Fermento biológico instantâneo para pão embalado à vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Unidade: pacote - embalagem: 125gr. **Marca: Good Instant**	R$ 5,98
31	140	450	UN 100gr.	Fermento Químico Para Bolo - Fermento químico p/bolo - em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Unidade: unidade - embalagem: 100gr. **Marca: Apti**	R$ 2,96
32	376	350	LT	Leite fluido semidesnatado sem lactose, em embalagem do tipo tetra pak, do tipo UHT, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. **Marca:Latvida**	R$ 5,51
33	180	150	LT	Leite de Soja - composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas a e d; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. **Marca: Batavo**	R$ 6,31
37	1.270	1.100	UN Mín. 150gr	Milho verde cozido no vapor em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega. **Marca: Fugini**	R$ 2,94
40	209	800	KG	Sal Moído - Sal moído e iodado, pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Unidade: Pacote - Embalagem: 1kg. **Marca: LN**	R$ 1,12
41	211	300	UN 750ml	Vinagre de Álcool - Vinagre de álcool garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Unidade: Garrafa - Embalagem: 750ml. **Marca: Chemim**	R$1,74

CANCELADOS					
06	1.750	875	POTE	Creme de leite pasteurizado (Nata), embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado,com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias.	
07	6.400	3.200	LT	Iogurte à base de leite integral ou constituído, de sabores diversos, com cultivo debactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5ºC, conformePortaria 78/2009 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, lisacom sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adiçãode amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafafabricada em polietileno, não perecível e atóxica. Contendo na embalagem aidentificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, pesolíquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validademínima de 30 dias.	
16	2.000	1.000	Pcte Mín 700gr.	Achocolatado em pó - instantâneo, embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo,10 meses.	
17	3.600	1.800	2KG	Açúcar Cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	
19	3.600	1.800	5KG	Arroz Branco Polido - Arroz Branco polido, tipo I, classe longo e fino, pacote de 5 kg, grãos inteiros, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados e livres de sujeira, em embalagem plástica resistente e transparente. Prazo de validade de, no mínimo, 6 meses. Unidade:Pacote - Embalagem: 5kg.	
25	170	85	300gr	Erva Doce desidratada, embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	
36	300	150	Pct 500gr	Milho para Pipoca - Milho para pipoca pacote, embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses. Pacote - Embalagem: 500gr. **Marca:**	R$
38	5.200	2.600	UN 900ml	Óleo de soja - Óleo de soja 900 ml, refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses. Unidade: Unidade - Embalagem: 900ml.	R$

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de setembro de 2024.

IGOR DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:91F14049

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

